

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 14 de Dezembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | № 3511

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 0067/2022, em 06/05/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa FRANCISCA REGINA DE LACERDA

OBJETO: Contratação de serviços para o transporte de estudante do sitio Badu, Serra de são Pedro até a PB 364, turno tarde na sede do município.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 01 de Dezembro de 2023.

Manoel Batista Guedes Filho - Prefeito

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0042/2021, em 19/04/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa FRANCISCO RODRIGUES SOBRINHO - ME

OBJETO: Contratação de serviços técnicos em preparação e digitação nos sistema do tribunal de contas e ministérios, junto a secretaria de Infra-Estrutura.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Aguiar-PB, 01 de Dezembro de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Álves **Código Identificador:**D17885C2

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) APOSENTADORIA - MARIA DE FATIMA DOS SANTOS ALEXANDRE

PORTARIA Nº 052/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020, e em conformidade com o Processo nº 1004/2011,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 032/2011, publicada no Semanário Oficial nº 287, de 11 a 15 de julho de 2011, dando-lhe a seguinte redação:

"Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos reduzidos, à servidora MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ALEXANDRE, Professora, matrícula nº 510, com lotação fixada na Secretaria de Educação, com fundamentação no Art. 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", §1º, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c §4º do mesmo artigo, c/c art. 1º da Lei nº 10.887/04."

Caaporã, 13 de dezembro de 2023.

RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO Presidente do IPSEC

Publicado por:

Sóstenes Queiroz da Silva **Código Identificador:**B2590A1D

LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO- DISPENSA ELETRÔNICA Nº DV00036/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

RATIFICAR/ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00036/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (01 (UM) MOTOCOMPRESSOR ODONTOGICO150 K 220V 2X2HP) PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO PASTOR CRISPIM; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como FRACASSADO.

Caaporã - PB, 13 de Dezembro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:14B00EBF

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 00029/2023**, para o dia **27 DE DEZEMBRO DE 2023 ÀS 09:00 HORAS**; e do início da fase de lances para o dia **27 DE DEZEMBRO DE 2023 ÀS 09:01 HORAS**. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB.Telefone: (83) 33561117. E-mail: pmcab@uol.com.br.Site: www.portaldecompraspublicas.com.br - Cabaceiras - PB, 13 de Dezembro de 2023 -

JOSÉ ALEXANDRE FILHO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**A3E12898

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023, que objetiva: Contratação de serviços artísticos da atração musical THIAGO FREITAS por ocasião do Tradicional Natal em Praça Pública do Município de Jericó–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R\$ 60.000,00.

Jericó - PB, 12 de Dezembro de 2023

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO -

Prefeito

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**D68EC54F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços artísticos de apresentação musical da atração MIRELLA E LENNO para realização de show em praça pública por ocasião do TRADICIONAL NATAL DE JERICÓ-PB, que ocorrerá no dia 24 de dezembro de 2023, conforme descrito no termo de referência e proposta de preço anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Jericó: 20.30 Secretaria Municipal de Administração 04.392.0003.2007 Realização de festividades e promoções sociais 500 Recursos não vinculados a impostos 3.3.90.39.01 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 26/01/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00133/2023 - 27.11.23 - MEL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 50.000,00.

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz Código Identificador:BDB57F25

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 009/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00009/2023

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 00009/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a aquisição parcelada de peças automotivas, para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura de Juarez Távora durante o ano de 2024, no dia 27/12/2023 às 08:30 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada á Rua José Mendonça, 171 – Centro – Juarez Távora - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com, até o dia 26/12/2023.

Juarez Távora(PB), 13 de dezembro de 2023.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador: 130E423B

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2023, que objetiva: Aquisição de material esportivo; ADJUDICO o seu objeto a: MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 359.585,00.

Junco do Seridó - PB, 30 de Novembro de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**D5A24D7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material esportivo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – 02.002.04.122.2000.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 02.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.004.12.361.2000.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 02.004.12.365.2000.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.012 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER – 02.012.27.812.2000.2018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO – 02.014 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.014.08.122.2000.3007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até

31/10/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00125/2023 - 30.11.23 - MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 359.585,00.

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**8984C47D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

AOUISICÃO DE UM CAMINHÃO OBJETO: FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023 - Ata de Registro de Preços nº 392/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00051/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.004 02.004.12.361.2000.1050 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 06/12/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 20002/2023 - 06.12.23 - FORZA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 701.990,00.

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**DB1FC7B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10008/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 10008/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO; ADJUDICO o seu objeto a: A & D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 597.960,00; ASSIS E BATISTA LTDA - R\$ 1.152.450,00. Junco do Seridó - PB, 27 de Novembro de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**5F3BDEA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 10008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.008 — SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 02.008.10.301.2000.2023 — MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA — 02.008.10.302.2000.2024 — MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL — 3390.30.00.00 — MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e: CT Nº 10032/2023 - 27.11.23 - A & D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 597.960,00; CT Nº 10033/2023 - 27.11.23 - ASSIS E BATISTA LTDA - R\$ 1.152.450,00.

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**274297FE

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 529/2023. DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ART. 180 DA LEI 329/2013, AUTORIZANDO O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE A SUAS SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS ALÉM DOS 120 (CENTO E VINTE) JÁ PREVISTOS NO ART. 108 DO NOSSO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS., E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó, Estado da Paraíba.

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá-se nova redação ao Caput do Art. 108 da Lei Municipal nº 329/2013, que passará a vigorar da seguinte forma: Será concedida licença à servidora gestante por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º- Durante todo o período da licença maternidade o servidor não poderá exercer qualquer atividade remunerada e a criança não poderá ser mantida em creche ou instituição similar, mantida e/ou disponibilizada pelo ente público empregador.

- Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;
- Art. 4º- Revogam-se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó/PB, 12 de dezembro de 2023.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**1CB75EFD

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2023, que objetiva: Aquisição de material esportivo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 359.585,00.

Junco do Seridó - PB, 30 de Novembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO Prefeito

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega Código Identificador:DCDE1418

GABINETE DO PREFEITO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de material esportivo; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00019/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 30 de Novembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -

Prefeito

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**9C1B2792

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO PIPA; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FORZA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 701.990,00.

Junco do Seridó - PB, 06 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**A175C370

GABINETE DO PREFEITO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PRECOS Nº AD00001/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO PIPA; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00001/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 06 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:** A9E82E33

SECRETARIA DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 10008/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A & D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 597.960,00; ASSIS E BATISTA LTDA - R\$ 1.152.450,00.

Junco do Seridó - PB, 27 de Novembro de 2023 *ARTHUR ARAÚJO GOMES DA NÓBREGA* - Secretario

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**F19D5E10

SECRETARIA DE SAÚDE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10008/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contrato, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contratos, para Fiscal, dos contratos decorrentes da

licitação, modalidade Pregão Presencial nº 10008/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 27 de Novembro de 2023

ARTHUR ARAÚJO GOMES DA NÓBREGA - Secretario

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**CFE49F5A

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 757/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 757/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS CONTRATADO: COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI, inscrito no CNPJ 30.531.122/0001-75. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BIBLIOGRÁFICO PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO ESTADUAL DE Nº 405/2022. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 156.037,50 (Cento e cinquenta e seis mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos), sendo que o valor atual de R\$ 832.200,00 (Oitocentos e trinta e dois mil e duzentos reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de 988.237,50 (Novecentos e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), que representa um aumento de 18,75% (dezoito vírgula setenta e cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e do outro lado a empresa FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI.

Patos, 12 de dezembro de 2023.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:6E847E3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 346/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TIPO HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

Início da sessão pública: 27/12/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília), no Centro Administrativo Municipal. Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

O edital está disponível sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 13 de dezembro de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:512B8ED3

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º. 0005/2023

Objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de sistema de gestão pública, com implantação, treinamento, manutenção e comodato de equipamentos, para manutenção da secretaria de saúde do município de São Mamede-PB.

Vencedora: SYSTECH SISTEMAS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ 52.548.402/0001-29, com o valor global R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

Resolve: Homologar e Adjudicar, após análise do processo, nos termos da Lei 10.520/2002. Estando convocada para assinar termo contratual.

São Mamede -PB, 12 de Dezembro de 2023

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito

Publicado por:

Jose Luiz da Costa Neto Código Identificador: A8952EED

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **CANCELAMENTO**

AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:30 hs do dia 19 de Dezembro de 2023, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00034/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE UTENSILIOS, HIGIENE PESSOAL E BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. Justificativa: Razões de interesse público Termo de Referência Errado. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB.Telefone: (083) 996906886. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.

São João Rio do Peixe - PB, 13 de Dezembro de 2023

THAMYSE MARTINS SOARES -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Thamyse Martins Soares Código Identificador: A5CDC358

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO **PEIXE**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São PB, Peixe por www.portaldecompraspublicas.com.br licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELA DE VEICULOS TIPO SUV E PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 28 de dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 996906886. E-mail: cplpmsirp@gmail.com.Edital: https://www.sirp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br

São João Rio do Peixe - PB, 13 de Dezembro de 2023

THAMYSE MARTINS SOARES -

Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São por PB. Rio do Peixe meio www.portaldecompraspublicas.com.br licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: KIT ESCOLAR PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. Abertura da sessão pública: 09:45 horas do dia 28 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 28 de dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 996906886. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Edital: https://www.sjrp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br São João Rio do Peixe - PB, 13 de Dezembro de 2023

THAMYSE MARTINS SOARES

- Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São do Peixe - PB, por meio do www.portaldecompraspublicas.com.br licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE UTENSILIOS, HIGIENE PESSOAL E BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA ATENDER AS PARA NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 28 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 11:15 horas do dia 28 de dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 996906886. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Edital: https://www.sjrp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br São João Rio do Peixe - PB, 13 de Dezembro de 2023

THAMYSE MARTINS SOARES -

Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São do Peixe - PB, por meio do www.portaldecompraspublicas.com.br licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Precos objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO **PARCELADA** DE MOBILIÁRIO **ESCOLAR** ELETRODOMÉSTICOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 28 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 13:15 horas do dia 28 de dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 996906886. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Edital: https://www.sjrp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br São João Rio do Peixe - PB, 13 de Dezembro de 2023

THAMYSE MARTINS SOARES -

Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São do Peixe - PB, por meio www.portaldecompraspublicas.com.br licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DE SALA DE AULA TIPO CARTEIRAS E CONJUNTOS DISCENTES PARA SUPRIR A NECESSIDADE DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 28 de Dezembro de

2023. Início da fase de lances: 15:15 horas do dia 28 de dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 996906886. E-mail: https://www.sjrp.pb.gov.br/; cplpmsjrp@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br São João Rio do Peixe - PB, 13 de Dezembro de 2023

THAMYSE MARTINS SOARES

- Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, por meio www.portaldecompraspublicas.com.br licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para AQUISIÇÃO DE ITENS UTILITÁRIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, HIGIENE PESSOAL E ELETROS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 28 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 15:15 horas do dia 28 de dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Edital: https://www.sjrp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br;

www.portaldecompraspublicas.com.br

São João Rio do Peixe - PB, 13 de Dezembro de 2023

THAMYSE MARTINS SOARES -

Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, às 07:45 horas do dia 28 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações LOCAÇÃO futuras, para: IMPRESSORA/MULTIFUNCIONAL, **CONSERTO** MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, RECICLAGEM DE CARTUCHOS E TONER. PARA ATENDER AS NECESSIDADES O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIODOPEIXE-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 003/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (083) 996906886. cplpmsjrp@gmail.com.Edital: https://www.sjrp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

São João Rio do Peixe - PB, 05 de Dezembro de 2023

THAMYSE MARTINS SOARES -

Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, às 08:30 horas do dia 28 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE REMÉDIOS GENÉRICOS, ÉTICOS, SIMILARES E ALIMENTOS ESPECIAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 003/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)996906886. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Edital: https://www.sjrp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

São João Rio do Peixe - PB, 05 de Dezembro de 2023

THAMYSE MARTINS SOARES

- Pregoeira Oficial

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**2F7A1C27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA Nº DV00027/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00027/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO EFICIENTE E PARA PORTAL GOVERNAMENTAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: C RENATO M DA SILVA - R\$ 12.000,00.

São João Rio do Peixe - PB, 13 de Dezembro de 2023

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00027/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO EFICIENTE E PARA PORTAL GOVERNAMENTAL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 13/12/2023.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO EFICIENTE E PARA PORTAL GOVERNAMENTAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2023. DOTAÇÃO: 20.20 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 04.122.2001.2009 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRACAO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 13/12/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00365/2023 - 13.12.23 - C RENATO M DA SILVA - R\$ 12.000,00.

Publicado por: Thamyse Martins Soares

Código Identificador: C6DCBB66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, COM EQUIPAMENTOS (GPS GEODÉSICO RTK, ESTAÇÃO TOTAL, DRONE) EM ÁREAS RURAIS. URBANAS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO E OUTRAS SECRETARIAS MUNICIPAIS OS SERVICOS COMTEMPLAM; PLANIMETRIA, PLANIALTIMETRIA, AEROFOTOGRMETRIA, DIVISÁO DE AREAS, DESMENBRAMENTO, REMENBRAMENTO, PLANTAS, MEMORIAIS DESCRETIVOS, MAPAS; ADJUDICO o seu objeto a: GEO SOLAR LTDA - R\$ 79.200,00. São João Rio do Peixe - PB, 13 de Dezembro de 2023

THAMYSE MARTINS SOARES -

Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, COM EQUIPAMENTOS (GPS GEODÉSICO RTK, ESTAÇÃO TOTAL, DRONE) EM ÁREAS RURAIS, URBANAS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO E OUTRAS SECRETARIAS MUNICIPAIS OS **SERVICOS** COMTEMPLAM; PLANIMETRIA, PLANIALTIMETRIA, AEROFOTOGRMETRIA, DIVISÁO DE DESMENBRAMENTO, REMENBRAMENTO. PLANTAS, MEMORIAIS DESCRETIVOS, MAPAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GEO SOLAR LTDA - R\$ 79.200,00.

São João Rio do Peixe - PB. 13 de Dezembro de 2023

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, COM EQUIPAMENTOS (GPS GEODÉSICO RTK, ESTAÇÃO TOTAL, DRONE) EM ÁREAS RURAIS, URBANAS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE – PB, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO E OUTRAS SECRETARIAS MUNICIPAIS OS COMTEMPLAM; PLANIMETRIA, PLANIALTIMETRIA, AEROFOTOGRMETRIA. DIVISÁO DF AREAS. DESMENBRAMENTO, REMENBRAMENTO, PLANTAS, MEMORIAIS DESCRETIVOS, MAPAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João Rio do Peixe Secretaria de Saúde Secretaria de Educação Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos Secretaria de Ação Social 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 13/12/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00366/2023 - 13.12.23 - GEO SOLAR LTDA - R\$ 79.200,00

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**D387DF89

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Água Branca/PB torna público realizará sítio que no www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM, DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/PB. 0 edital disponível está www.portaldecompraspublicas.com.br, www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário de Brasília) do dia 27/12/2023. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3481- 1027 ou através do e-mail: licitação.aguabranca@gmail.com ou via sistema, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Água Branca - PB, 13 de dezembro de 2023.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA Pregoeiro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**9556E481

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10008/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Quinze de Novembro, 153 - Centro - Alagoa Grande - PB, às 08:00 horas do dia 27 de Dezembro de 2023,

licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais de informática. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 012/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3273–2267. E-mail: cplsaudealgd@gmail.com. Edital: www.alagoagrande.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Alagoa Grande - PB, 12 de Dezembro de 2023

FLÁVIA MEIRELLES ALVES DE ARAÚJO GONÇALVES - Pregoeira Oficial

Publicado por: Antônio Soares de Lima Código Identificador: AA936FDC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Poder Legislativo Municipal de Alhandra, neste ato constitucionalmente representado pelo seu Presidente, em consonância com o estabelecido no Arts, 21, 95, 105 e 109, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alhandra e Art. 33, da Lei Orgânica Municipal, convoca todos os vereadores para participarem de Sessão Extraordinária a ser realizada precisamente às 09:00 horas do dia 18.12.2023, no Plenário do Poder Legislativo do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, com o objetivo de apreciar e votar o projeto de lei nº 22/2023, de autoria do poder executivo municipal, encaminhado em regime de urgência, que trata de abertura de crédito adicional especial.

P.R.I.

Alhandra (PB), 13 de dezembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS Presidente

Publicado por:Nelson Soares Dos Santos

Nelson Soares Dos Santos Código Identificador: 50265497

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00022/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2023, que objetiva: Prestação de serviços de coleta, gerenciamento, transporte e tratamento de resíduos sólidos perigosos por destruição térmica e destinação final de lixo hospitalar/infectante (classes A, B e E), provenientes dos serviços de saúde municipal para o ano de 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - R\$ 8.400.00.

Arara - PB, 13 de Dezembro de 2023

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA – Prefeito

Publicado por:Maciel Chianca de Medeiros

Código Identificador:ED9DA428

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços de coleta, gerenciamento, transporte e tratamento de resíduos sólidos perigosos por destruição térmica e destinação final de lixo hospitalar/infectante (classes A, B e E), provenientes dos serviços de saúde municipal para o ano de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Arara: 06.00 FUNDO MUN DE SAUDE - S.M.S. 10.301.2005.2025 MANTER PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB FIXO 214.000001 Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2020.2021 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS – RECURSOS FUNDO A FUNDO FN 214.000001 Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2020.2029 MANTER AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 211.000001 Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2020.2028 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS -211.000001 Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto -Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 213.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 214.000003 Transferência de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO Complexidade 10.302.2020.2047 MANTER ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL 211.000001 Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 213.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 214.000003 Transferência de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Compl 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00232/2023 - 13.12.23 - CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - R\$ 8.400,00.

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**B408F07D

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

OBJETO: Apresentação artística da banda "Manin Vaqueiro" nesta cidade de Arara PB, por ocasião da Emancipação Política do Município de Arara, a realizar–se no dia 19 de Dezembro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Arara: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 13.392.2007.2021 PROMOVER APOIO A EVENTOS SÓCIO-CULTURAL 500. RECURSOS ORDINÁRIOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00230/2023 - 08.12.23 - MANIN VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 45.000,00.

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador:1BB20E4D

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2023, que objetiva: Apresentação artística da banda "Manin Vaqueiro" nesta cidade de Arara PB, por ocasião da Emancipação Política do Município de Arara, a realizar–se no dia 19 de Dezembro de 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MANIN VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 45.000,00.

Arara - PB, 06 de Dezembro de 2023

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA - Prefeito

Publicado por: Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador:6D376755

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00016/2023. OBJETO: Apresentação artística da banda "Manin Vaqueiro" nesta cidade de Arara PB, por ocasião da Emancipação Política do Município de Arara, a realizar–se no dia 19 de Dezembro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/12/2023.

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:** A4894422

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 145, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 179, da Lei Complementar Municipal no 215/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, para Senhora **ALUSKA NUNES PAULO ALVES**, exercendo o cargo de **Técnica de Enfermagem**, matrícula nº **2680**, a partir de 07 de dezembro de 2023 a 07 de junho de 2024.

Art. 2º - Nos termos do art. 179, da Lei Complementar Municipal no 215/2011.

 $Art.\ 3^{o}$ - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 07 de dezembro de 2023.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:** A00BC072

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 14 de Dezembro de 2023, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00035/2023, que

objetiva: Aquisição parcelada de carnes, frangos e peixes, destinados ao Hospital Municipal, Merenda Escolar, Creches Municipal e demais setores da Administração Municipal. Justificativa: O referido cancelamento dar-se-a em virtude de eventuais erros nos unitários e totais encontrados nas pesquisas de preços. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB.Telefone: (083) 3369–1037. Email: licitacao@arara.pb.gov.br.

Arara - PB, 13 de Dezembro de 2023

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador: B964A53F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00023/2023, para o dia 18 de Dezembro de 2023 às 08:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial 2020@gmail.com.

Areial - PB, 14 de Dezembro de 2023

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA - Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**614BD1D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 118/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

EXONERAR (a pedido) o Senhor ROGÉRIO MARTINHO PORTO, brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade N° 3.710.503 SSDS/PB e do CPF 094.856.504-77, residente e domiciliado na Rua José Farias de Souza, N° 38 Bairro Centro – São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, para o Cargo EFETIVO de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, tendo sido aprovado em concurso Público N° 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 08 de Dezembro de 2023.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:7289B505

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 119/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições

legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear a Senhora INGRID ALVES ARAÚJO DE LIMA, brasileira, Casada, portadora da cédula de identidade Nº 4.057.486 SSDS/PB e do CPF 117.461.184-74, residente e domiciliada na Rua Agripino Paulino da Costa, Nº 300, Bairro Jardim Etelvina — Pocinhos — PB, para o Cargo EFETIVO de ENFERMEIRA, tendo sido aprovado em concurso Público Nº 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 12 de Dezembro de 2023.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: 1498938D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE POSSE

Na presente data, a Servidora INGRID ALVES ARAÚJO DE LIMA, tomou posse na Sede da Prefeitura Municipal de Areial, no cargo Efetivo de ENFERMEIRA constante na portaria nº 119/2023, tendo sido aprovado em concurso Público, de acordo com o Edital Nº 001/2020.

O servidor nesta ocasião está sendo formalmente cientificado que o cargo em que toma posse tem as atribuições constantes no anexo I da Lei nº 399/2019.

Os deveres, direitos e responsabilidade do servidor estão contidos na Lei Municipal nº 478/2002, de 09 julho de 2002.

O servidor apresentou à documentação exigida.

Areial, 12 de Dezembro de 2023.

INGRID ALVES ARAÚJO DE LIMA Servidora

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca **Código Identificador:**5C0E1DE5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN PORTARIA

PORTARIA 028/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE BARRA DE SANTA ROSA – FAPEN, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no artigo 56, inciso XI, da Lei Municipal nº 080/2009 de 21 de julho de 2009,

RESOLVE:

Tornar sem efeitos a Portaria nº 025/2023, publicada em 08 de dezembro de 2023, que concedeu aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **MARINALVA XAVIER DE ALMEIDA**, Professor de Educação Básica 1 Nível 3 - Classe E, matrícula nº 2013056-8, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, de acordo com o Art.

6°, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 e com o Art. 40, §5° da Constituição Federal de 1998, c/c com o Art. 35, incisos de I, II, III e IV da Lei Municipal nº 080 de 21 de julho de 2009, e ainda Art. 8° da Lei Complementar 003/2021 de Barra de Santa Rosa/PB.

Barra de Santa Rosa, 13 de dezembro de 2023.

HUGO DE OLIVEIRA ALMEIDA

Diretor Presidente do FAPEN

Publicado por:

Alessandra Guedes Oliveira Código Identificador: 3F155E15

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN PORTARIA

PORTARIA 030 /2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE BARRA DE SANTA ROSA – FAPEN, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no artigo 56, inciso XI, da Lei Municipal nº 080/2009 de 21 de julho de 2009,

RESOLVE:

Tornar sem efeitos a Portaria nº 026/2023, publicada em 08 de dezembro de 2023, que concedeu aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **MARIA FABRICIA ALVES PEQUENO**, Professor de Educação Básica 1 Nível 3 - Classe F, matrícula nº 2006441-6, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, de acordo com o Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 e com o Art. 40, §5º da Constituição Federal de 1998, c/c com o Art. 35, incisos de I, II, III e IV da Lei Municipal nº 080 de 21 de julho de 2009".

Barra de Santa Rosa, 13 de dezembro de 2023.

HUGO DE OLIVEIRA ALMEIDA

Diretor Presidente do FAPEN

Publicado por:

Alessandra Guedes Oliveira Código Identificador: 14902B31

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN PORTARIA

PORTARIA 029/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE BARRA DE SANTA ROSA – FAPEN, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no artigo 56, inciso XI, da Lei Municipal nº 080/2009 de 21 de julho de 2009,

RESOLVE:

Tornar sem efeitos a Portaria nº 027/2023, publicada em 08 de dezembro de 2023, que concedeu aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA DO SOCORRO BATISTA DIAS, Professor de Educação Básica 2 Nível 3 - Classe E, matrícula nº 2012866-6, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, de acordo com o Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 e com o Art. 40, §5º da Constituição Federal de 1998, c/c com o Art. 35, incisos de I, II, III e IV da Lei Municipal nº 080 de 21 de julho de 2009, e ainda Art. 8º da Lei Complementar 003/2021 de Barra de Santa Rosa/PB".

Barra de Santa Rosa, 13 de dezembro de 2023.

HUGO DE OLIVEIRA ALMEIDA

Diretor Presidente do FAPEN

Publicado por:

Alessandra Guedes Oliveira

Código Identificador: 208600BD

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 0420 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

LEI Nº 0420 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Abre ao Orçamento do Município de Barra de Santa Rosa o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 716.184,00 (Setecentos e dezesseis mil cento e oitenta e quatro reais), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

2.02	Secretaria de Administração e Recursos Humanos	
04.122.1001.2006	Manter Encargos Previdenciários – INSS e FAPEN	
711	Demais Transf. Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	
319113.02	Obrigações Patronais - FAPEN	586.840,00
04.122.1001.2007	Manter as Atividades do PASEP	
711	Demais Transf. Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	
449051.01	Obras e Instalações	5.928,00
2.08	Fundo Mun de Saúde – Sec Saúde	
10.301.2002.2078	Manter ações e Serviços Públicos de Saúde – LC 173/2020	
707	Transf. União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	
339030.01	Material de Consumo	74.320,00
2.09	Fundo Mun. De Assistência Social – Sec Assist Social	
08.244.2003.2064	Assistência à Pessoas Carentes	
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos.	
339032.01	Material de Distribuição Gratuita	49.096,00
	Total	716.184,00

- **Art. 2º** Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes da anulação total e/ou parcial de dotações, excesso de arrecadação ou superávit financeiro, de acordo com o artigo 43 parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.
- **Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.
- **Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei na Lei 0343/23, de 01 de janeiro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Barra de Santa Rosa para o exercício de 2023.
- Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 13 de dezembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**7C990F9F

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 0421 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

LEI Nº 0421 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O REMANEJAMENTO, A TRANSPOSIÇÃO E A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023 ATÉ O LIMITE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar através de Decreto Municipal, remanejamento, transposição e transferência de dotações por anulação de dotação de um órgão para outro, de uma categoria de programação para outra, e ainda de uma fonte de recurso para outra, das despesas previstas no orçamento para o exercício de 2023, conforme preceitua o inciso VI, Art. 167, da Constituição da República e artigo 66 da Lei 4.320/64, até o limite previsto na Lei Municipal nº 0343, de 01 de janeiro de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Barra de Santa Rosa - PB para o Exercício de 2023, nos termos do artigo 167, inciso VI da Constituição Federal.

Art. 2º - Para os fins desta Lei, entende-se como:

- I Remanejamentos: são realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro;
- II Transposições: são realocações no âmbito dos programas de trabalho e/ou ações, dentro do mesmo órgão;
- III Transferências: são realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 13 de dezembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**9882689A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 070-A/2023

PORTARIA Nº. 070-A/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar a Sra. MARIA JOSENILDA FÉLIX SOUSA ANTUNES, do cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotada na Coordenação de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 20 de outubro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:E532E3A4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação em favor do senhor FRANCISCO JOÃO DE SANTANA, CPF nº 271.520.348-93, destinado à Construção da Garagem Municipal para ônibus Escolar, no Município de Bernardino Batista, com área total de 2.731,00m² (dois mil setecentos e trinta e um metros quadrados), limitando-se ao Norte com imóvel pertencente a Francisco João de Santana; ao Sul com a rua José Estrela Abrantes; ao Leste com imóvel pertencente à Sra. Elisangela Damiana de Jesus e a Oeste com imóvel pertencente ao município de Bernardino Batista e com imóvel pertencente ao Sr. Joaquim Ribeiro Campos, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme Laudo Técnico de Avaliação, Lei Municipal 829/2023 e Decreto Municipal nº 118/2023, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de dispensa de licitação n. 28/2023.

Bernardino Batista, 12 de dezembro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA Prefeito

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador: A2A09BE9

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00022/2023

RATIFICO por este termo, a Dispensa de Licitação nº 00022/2023, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de provimento de acesso à internet com configuração, instalação e montagem, destinado às atividades administrativas do município de Bernardino Batista; e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE OLIVEIRA INFORMÁTICA - R\$ 21.360,00.

Bernardino Batista - PB, 26 de Outubro de 2023

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA Prefeito

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00023/2023

RATIFICO por este termo, a Dispensa de Licitação nº 00023/2023, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação e formação da Equipe Técnica e Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação sobre monitoramento, acompanhamento, execução e avaliação de Projetos Pedagógicos desenvolvidos nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Bernardino Batista — Paraíba; e ADJUDICO o seu objeto a: CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E TECNOLÓGICO OESTE POTIGUAR LTDA - R\$ 31.500,00.

Bernardino Batista - PB, 26 de Outubro de 2023

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA Prefeito

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00025/2023

RATIFICO por este termo, a Dispensa de Licitação nº 00025/2023, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, que objetiva: Aquisição de caixas térmicas e freezer vertical, destinados a Secretaria de Saúde do município de Bernardino Batista; e ADJUDICO o seu objeto a: K J DE M ANDRADE LTDA - R\$ 2.999,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - M - R\$ 1.500,00.

Bernardino Batista - PB, 06 de Dezembro de 2023

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00026/2023

RATIFICO por este termo, a Dispensa de Licitação nº 00026/2023, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, que objetiva: Aquisição de impressoras e projetores de imagem, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do município de Bernardino Batista, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital; e ADJUDICO o seu objeto a: CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO BARBOSA ME - R\$ 55.290.00.

Bernardino Batista - PB, 06 de Dezembro de 2023

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA Prefeito

> Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:411643DD

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00060/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00060/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de frutas e verduras, com fornecimento parcelado, destinados a atender a diversos programas do Governo Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALINE DOS SANTOS MOREIRA - R\$ 126.982,50.

Bernardino Batista - PB, 01 de Novembro de 2023

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00062/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00062/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Óleo Diesel S 10, com fornecimento parcelado, destinado a manutenção da frota de veículos do município de Bernardino Batista/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA ME - R\$ 646.000,00.

Bernardino Batista - PB, 08 de Novembro de 2023 ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00063/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00063/2023, que objetiva: Contratação de serviço de locação de veículo, destinado ao transporte de acompanhantes e pacientes em tratamento de saúde em hospitais e clínicas no município de João Pessoa, a cargo da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRE PEREIRA DA COSTA - R\$ 30.000,00. Bernardino Batista - PB, 01 de Dezembro de 2023

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00065/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00065/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para serviços de manutenção preventiva e corretiva de microcomputadores, hardwares, drives, configurações, sistemas, programas e rede de internet, para atender a diversas secretarias do município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO BARBOSA ME - R\$ 67,000.00.

Bernardino Batista - PB, 07 de Dezembro de 2023

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00066/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00066/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de carnes e frios, com fornecimento parcelado, destinados a atender a diversos programas do Governo Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANA PAULA DUARTE SANTANA LTDA - R\$ 131.062,50; MERCADINHO NOSSA SENHORA DOS MILAGRES LTDA - R\$ 66.363,75.

Bernardino Batista - PB, 12 de Dezembro de 2023 ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador: A6BDE5BE

GABINETE DO PREFEITO EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00021/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, instalação e configuração de sistema de segurança em diversos prédios públicos do município de Bernardino Batista, com câmeras de videomonitoramento, softwares, hardwares e demais equipamentos necessários ao gerenciamento, armazenamento e transmissão das imagens.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00021/2023.

DOTAÇÃO: Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 500.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

Contrato n° 00340/2023 - 22.09.23 - WELLINGTON FERNANDES DA COSTA - R\$ 53.580,00.

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00022/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de provimento de acesso à internet com configuração, instalação e montagem, destinado às atividades administrativas do município de Bernardino Batista.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00022/2023.

DOTAÇÃO: — Programa de Trabalho: 02050.12.122.2001.2044 — MANUT. DAS ATIV. ADMIN. DA SEC. DE EDUCAÇÃO 02060.10.122.2001.2001 — MANUT.DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAÚDE 02130.04.122.2001.2064 — MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINIST. E FINANÇAS — Elemento de Despesa: 3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica — Fonte de Recursos:

VIGÊNCIA: até 26/10/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

Contrato n° 00371/2023 - 26.10.23 - FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE OLIVEIRA INFORMÁTICA - R\$ 21.360,00.

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00023/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação e formação da Equipe Técnica e Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação sobre monitoramento, acompanhamento, execução e avaliação de Projetos Pedagógicos desenvolvidos nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Bernardino Batista — Paraíba

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00023/2023. DOTAÇÃO: — Programa de Trabalho: 02050.12.122.2001.2044 — MANUT. DAS ATIV. ADMIN. DA SEC. DE EDUCAÇÃO 02050.12.128.2007.1016 — CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO — Elemento de Despesa: 3.3.90.39 — OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Fonte de Recursos: 500 e 540.

VIGÊNCIA: até 26/10/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

Contrato nº 00370/2023 - 26.10.23 - CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E TECNOLÓGICO OESTE POTIGUAR LTDA - R\$ 31.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00060/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de frutas e verduras, com fornecimento parcelado, destinados a atender a diversos programas do Governo Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00060/2023. DOTAÇÃO: Programa de Trabalho: 02050.12.361.2007.2041 MANUT. DO PROG. DE ALIM. ESCOLAR-ENS FUNDAMENTAL 02050.12.365.2007.2035 MANUT.DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHE 02050.12.365.2007.2036 - MANUT.DO PROGRAMA DE ALIMEN. ESCOLAR-PRE-ESCOLA 02050.12.366.2007.2037 - MANUT.DO **PROGRAMA** DE ALIMEN. ESCOLAR-EJA 02050.12.367.2007.2038 - MANUT. DO PROG. DE ALIMEN. ESCOLAR-AEE FUNDAMENTAL 02050.12.367.2007.2039 MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-AEE CRECHE 02050.12.367.2007.2040 - MANUT. DO PROG. DE ALIMENT. ESCOLAR-AEE PRE-ESCOLA 02060.10.122.2001.2001 MANUT.DAS ATIV. **ADMINISTRATIVAS** DA SEC. DE 02080.08.122.2001.2077 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 02150.08.244.2002.2071 - MANUT. DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VINCULOS-SCFV Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de Recursos: 500, 552 e

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

Contrato n° 00378/2023 - 01.11.23 - ALINE DOS SANTOS MOREIRA - R\$ 26.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00062/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Óleo Diesel S 10, com fornecimento parcelado, destinado a manutenção da frota de veículos do município de Bernardino Batista/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00062/2023. DOTAÇÃO: Programa de Trabalho: 02010.04.122.2001.2047 MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02050.12.122.2001.2044 - MANUT. DAS ATIV. ADMIN. DA SEC. DE EDUCAÇÃO 02050.12.361.2007.2042 MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR-ENS. **FUNDAMENTAL** 02050.12.361.2007.2086 - MANUT. E DESENV. DO ENS. COM SAL EDUCAÇÃO 02050.12.365.2007.2043 REC. DO MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR-ENS. **INFANTIL** 02060.10.122.2001.2001 MANUT.DAS ATIV. DE **ADMINISTRATIVAS** DA SEC. SAÚDE 02070.04.122.2001.2087 - MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 02070.15.452.2004.2081 - MANUT. DOS DO FUNDO **ESPECIAL** DO PETROLEO-FEP REC. 02080.08.122.2001.2077 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA **SOCIAL** 02090.20.122.2001.2063 ATIVIDADES MANUTENCAO DAS DA SECRET.DE AGRICULTURA 02100.26.122.2001.2062 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES 02130.04.122.2001.2064 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINIST. E FINANÇAS 02140.10.301.2009.2002 – MANUT.DE **PROGRAMAS** DO SUS-ATENÇÃO 02140.10.301.2009.2009 - MANUT.DO NUC.AMPL.DE SAUDE DA FAM.E AT. PRIM.-NASF 02140.10.302.2009.2021 MANUT.DAS ATIV.DO SERV. DE ATEND.MOV.DE URG.-SAMU Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 500, 540, 550, 553, 571, 600, 621 e 704.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

Contrato n° 00384/2023 - 14.11.23 - ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA ME - R\$ 125.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00063/2023

OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículo, destinado ao transporte de acompanhantes e pacientes em tratamento de saúde em hospitais e clínicas no município de João Pessoa, a cargo da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00063/2023.

DOTAÇÃO: Programa de Trabalho: 02060.10.122.2001.2001 – MANUT.DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAÚDE Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 3.3.90.39 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte de Recursos: 500. VIGÊNCIA: até 01/12/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

Contrato n° 00389/2023 - 01.12.23 - ALEXANDRE PEREIRA DA COSTA - R\$ 30.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00065/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de manutenção preventiva e corretiva de microcomputadores, hardwares, drives, configurações, sistemas, programas e rede de internet, para atender a diversas secretarias do município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00065/2023. DOTAÇÃO: Programa de Trabalho: 02010.04.122.2001.2047 MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02020.04.122.2001.2057 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO 02050.12.122.2001.2044 - MANUT. ATIV. ADMIN. DA SEC. DE **EDUCAÇÃO** 02050.12.122.2007.2048 -MANUT.DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNC. DE EDUCAÇÃO 02060.10.122.2001.2001 -MANUT.DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAÚDE 02070.04.122.2001.2087 - MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 02080.08.122.2001.2060 – MANUTENÇÃO **ATIVIDADES** DO CONSELHO **TUTELAR** 02080.08.122.2001.2077 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE **ASSISTENCIA** SOCIAL 02090.20.122.2001.2063MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRET.DE AGRICULTURA 02100.26.122.2001.2062 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES 02110.27.122.2001.2075 -MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES 02130.04.122.2001.2064 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINIST. E FINANÇAS Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte de Recursos: 500.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

Contrato n° 00392/2023 - 07.12.23 - CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO BARBOSA ME - R\$ 7.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP $N^{\rm o}$ 00053/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de locação de estrutura para realização dos eventos do município de Bernardino Potisto.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00053/2023. DOTAÇÃO: Programa de Trabalho: 02050.13.392.2006.2045 – PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte de Recursos: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

Contrato n° 00394/2023 - 07.12.23 - IDS SERVICOS E LOCACAO LTDA - R\$ 6.500,00.

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00048/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de refeições, destinados a profissionais de diversas Secretarias do município de Bernardino Batista.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00048/2023. DOTAÇÃO: Programa de Trabalho: 02010.04.122.2001.2047 MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02020.04.122.2001.2057 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO 02050.12.122.2001.2044 - MANUT. ATIV. ADMIN. SEC. DE EDUCAÇÃO DAS DA 02050.12.122.2007.2048 -MANUT.DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNC. DE EDUCAÇÃO 02050.13.392.2006.2045 -PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS 02050.13.392.2006.2061 - MANUT. DA BANDA DE MUS. NOSSA MILAGRES 02060.10.122.2001.2001 DOS MANUT.DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAÚDE 02070.04.122.2001.2087 - MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 02080.08.122.2001.2060 - MANUTENÇÃO DAS **ATIVIDADES** DO CONSELHO **TUTELAR** 02080.08.122.2001.2077 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 02090.20.122.2001.2063 MANUTENCAO DAS **ATIVIDADES** DA SECRET.DE AGRICULTURA 02100.26.122.2001.2062 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE **TRANSPORTES** 02130.04.122.2001.2064 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINIST. E FINANÇAS 02140.10.301.2009.2002 — MANUT.DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS-ATENÇÃO 02150.08.244.2002.2078 - MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS 02150.08.244.2002.2071 - MANUT. DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VINCULOS-SCFV 02170.14.422.2002.2132 -MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC DE POLÍTICAS P MULHER Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recursos: 500, 600 e 660.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

Contrato n° 00396/2023 - 12.12.23 - NATALY MARIA VIANA - R\$ 2.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00057/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais, com fornecimento parcelado, destinados a manutenção de bens imóveis do município de Bernardino Batista/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00057/2023. DOTAÇÃO: Programa de Trabalho: 02010.04.122.2001.2047 MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02050.12.122.2001.2044 - MANUT. DAS ATIV. ADMIN. DA SEC. DE EDUCAÇÃO 02060.10.122.2001.2001 - MANUT.DAS ATIV. **ADMINISTRATIVAS** DA SEC. DE SAÚDE 02070.04.122.2001.2087 - MANUT. DA SEC. DE OBRAS E **SERVICOS URBANOS** 02070.15.451.2004.1019PAVIMENTAÇÃO **RUAS AVENIDAS** DE Ε 02070.15.451.2004.1021 - AMPLIAÇÃO, CONST. OU REFORMA DE PRAÇAS PUBLICAS 02070.15.452.2004.2053 - MANUT. DOS DE JARDINAGEM Е URBANIZAÇÃO 02070.15.452.2004.2080 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS 02070.15.452.2004.2081 - MANUT. DOS REC. DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP 02070.15.452.2004.2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS DA CIDE 02070.17.512.2004.2050 MANUTENÇÃO **SANEAMENTO BASICO** 02070.25.752.2004.2051 MANUTENÇÃO ILUMNIAÇÃO **PUBLICA** DA 02070.26.782.2004.2055 – CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO 02080.08.122.2001.2077 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 02090.20.122.2001.2063 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRET.DE AGRICULTURA 02100.26.122.2001.2062 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA TRANSPORTES 02110.27.122.2001.2075 MANUT. DAS **ATIVIDADES** SECRETARIA DE **ESPORTES** DA 02130.04.122.2001.2064 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINIST. E FINANÇAS Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 500, 704, 750, 751. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

Contrato nº 00395/2023 - 12.12.23 - GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS - R\$ 40.000,00.

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:4447BDEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA

PORTARIA Nº 105 / 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, II, C, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a substituição da razão social de ente público da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA DE BERNADINO BATISTA -PB, inscrito no CNPJ sob nº 06.073.714/0001-06;

Art. 2°. Nomeia-se, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BERNADINO BATISTA - PB,** inscrito no CNPJ sob n° 06.073.714/0001-06, sendo vinculado ao Ente Federativo da Administração Direta Municipal da cidade de Bernardino Batista – PB:

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Bernardino Batista/PB, em 13 de dezembro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:B5F4E7C6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº165/2023

Boa Vista-PB, 01 de Setembro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal N.º 116/99, alterada pela Lei nº 583, de 01 de outubro de 2018 – Estatuto do Servidor e Processo Administrativo 370/2023,

RESOLVE:

Conceder a servidora **EDENILSA PEREIRA DA COSTA**, Matrícula **N.º 0221**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Educação; **LICENÇA-PRÊMIO** referente ao DECÊNIO 2011/2021, por um prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, começando seus efeitos apartir <u>04 de Setembro de 2023</u>, expirando-se em <u>04 de Março de 2024</u>.

Boa Vista - PB, 01 de Setembro de 2023

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**E9F8C1B7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 166/2023

Boa Vista-PB, 01 de Setembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, respeitando o que reza a Lei Municipal N.º 267, de 26 de agosto de 2004; alterada pelas Leis Municipais N.ºs 306, de 08 de agosto de 2006, 340, de 26 de fevereiro de 2009 e 444, 01 de dezembro de 2013; nos termos das eleições realizadas no dia **06 de Outubro de 2019**, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município e considerando o Processo Administrativo nº 429/2023,

RESOLVE:

Nomear interinamente, **KARINA COSTA PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **CONSELHEIRA TUTELAR**, Símbolo **CC-5**, com lotação no Gabinete do Prefeito por um período de 30 (trinta) dias, a contar do dia 04 de Setembro de 2023, como suplente da suplente da Conselheira Titular **VANUZA ALVES DE OLIVEIRA** – **mat. 0774**, que se encontra cumprindo o período de férias.

Boa Vista - PB, 01 de Setembro de 2023

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**096E219F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 167/2023

Boa Vista-PB, 04 de Setembro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

- Art. 1º. Designar JEFFERSON MACEDO DE FARIAS ALVES, Matrícula N.º 0747, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA COBERTURA DE POLICARBONATO, COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO BRANCO 22X3, referente ao Contrato nº 51501/2023 Dispensa de Licitação nº 015/2023.
- **Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 04 de setembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> **Publicado por:** Kézia Silmara Costa Farias

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: AF90EC79

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 168/2023

Boa Vista-PB, 06 de Setembro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Designar **CAROLINA ARAÚJO BARBOSA** matrícula nº 0547, **DIRETORA GERAL DO PRONTO ATENDIMENTO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE, COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, através de incineração dos materiais dos grupos A, B e E, obedecendo as resoluções do CONAMA Nº 358 DE 2005 e da ANVISA Nº 306 DE 2004, referente ao Contrato nº 10281/2023 Pregão eletrônico nº 028/2023.
- **Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 06 de Setembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**09435615

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 169/2023

Boa Vista-PB, 14 de Setembro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

- Art. 1º. Designar LEONARDO ALMEIDA ARAÚJO Mat. 0301 DIRETOR DE INSPEÇÃO AGRÍCOLA E CONTROLE DE ABASTECIMENTO, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRANSPORTE DE ANIMAIS, referente ao Contrato nº 51601/2023 Dispensa de Licitação nº 016/2023.
- **Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 14 de Setembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**C60DF0DF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 170/2023

Boa Vista-PB, 18 de Setembro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **CAROLINA ARAÚJO BARBOSA** - matrícula nº 0547, ocupante do Cargo Efetivo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**, da Estrutura desta Prefeitura, de responder pelo Cargo em Comissão de **DIRETORA GERAL DO PRONTO ATENDIMENTO** - Símbolo **DC - 1**, com lotação na Secretaria de Saúde.

Boa Vista, 18 de Setembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:0D0E31FB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 171/2023

Boa Vista-PB, 18 de Setembro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 772, de 18 de Setembro de 2023, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Designar a servidora CAROLINA ARAÚJO BARBOSA - matrícula nº 0547, ocupante do Cargo Efetivo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, da Estrutura desta Prefeitura, para responder pelo Cargo em Comissão de SUPERITENDÊNCIA DA MÉDIA COMPLEXIDADE - Símbolo SC - 1, com lotação na Secretaria de Saúde.

Boa Vista, 18 de Setembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:23DE041E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 172/2023

Boa Vista-PB, 18 de Setembro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora ELAINE CRISTINA CABRAL ESCOREL MENEZES, Matrícula N.º 0551, ocupante do Cargo Efetivo de NUTRICIONISTA, de exercer a Função Gratificada da SEÇÃO DE INFORMÁTICA - Símbolo FG-3 – da estrutura da Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Desportos, a partir da presente data.

Boa Vista – PB, 18 de Setembro de 2023

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> **Publicado por:** Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:215D1123

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 173/2023

Boa Vista-PB, 18 de Setembro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei n.º 772, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Designar a servidora **ELAINE CRISTINA CABRAL ESCOREL MENEZES**, Matrícula N.º **0551**, ocupante do Cargo Efetivo de **NUTRICIONISTA**, para exercer a Função Gratificada da **SEÇÃO DE NUTRIÇÃO** - Símbolo **FG-3** – da estrutura da Secretaria de Educação, a partir da presente data.

Boa Vista - PB, 18 de Setembro de 2023

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:CB1A0CA1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 174/2023

Boa Vista-PB, 18 de Setembro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **TAYONARA DE MORGANE BATISTA WANDERLEY**, Matrícula N.º **0268**, ocupante do Cargo Efetivo de Farmacêutico, de responder pela Função Gratificada de **CHEFE DA SEÇÃO DE FARMÁCIA BÁSICA** – Símbolo **FG-1**, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Boa Vista - PB, 18 de Setembro de 2023

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: A91282F2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 175/2023

Boa Vista-PB, 18 de Setembro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal Nº 772, de 18 de Setembro de 2023, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Designar a servidora **TAYONARA DE MORGANE BATISTA WANDERLEY**, Matrícula N.º **0268**, ocupante do Cargo Efetivo de Farmacêutico, para responder pela Função Gratificada de **CHEFE DA SEÇÃO DE FARMÁCIA BÁSICA** – Símbolo **DC-1**, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Boa Vista – PB, 18 de Setembro de 2023

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:00D734D7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 176/2023

Boa Vista-PB, 18 de Setembro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora MARCELA ELAINE DA SILVA SOUZA, Matrícula N.º 0368, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, de responder pela Função Gratificada de COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM AÇÃO SOCIAL - CRAS – Símbolo FG-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, a partir da presente data.

Boa Vista - PB, 18 de Setembro de 2023

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:903DEC3C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 177/2023

Boa Vista-PB, 18 de Setembro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal Nº 772, de 18 de Setembro de 2023, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar a servidora MARCELA ELAINE DA SILVA SOUZA, Matrícula N.º 0368, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para responder pela Função Gratificada de COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM AÇÃO SOCIAL - CRAS — Símbolo DC-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, a partir da presente data.

Boa Vista - PB, 18 de Setembro de 2023

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**138BCF7F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 178/2023

Boa Vista-PB, 18 de Setembro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensa o servidor LUIS CARLOS GONZAGA DE OLIVEIRA, Matrícula N.º 0269, ocupante do Cargo Efetivo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA, de responder pela Função Gratificada de GESTOR DO BOLSA FAMÍLIA, Símbolo FG - 1, com lotação na Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, a partir da presente data.

Boa Vista - PB, 18 de Setembro de 2023

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:FC05FD4D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 179/2023

Boa Vista-PB, 18 de Setembro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal N.º 772, de 18 de Setembro de 2023, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Designar o servidor LUIS CARLOS GONZAGA DE OLIVEIRA, Matrícula N.º 0269, ocupante do Cargo Efetivo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA, para responder pela Função Gratificada de GESTOR DO BOLSA FAMÍLIA, Símbolo DC - 1, com lotação na Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, a partir da presente data.

Boa Vista - PB, 18 de Setembro de 2023

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**D9A2FFF7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 180/2023

Boa Vista, 29 de setembro de 2023.

DESIGNA OS SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando:

O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988; O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

O disposto no art. 8 da Lei Municipal nº 764/2023, que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária. As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Nº	NOME	CARGO
1.	MARIA DO SOCORRO FARIAS SOUSA	CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
2.	STELLA MACÊDO ALVES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
3.	MARTINHO CELESTINO FILHO	CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim

 $\mathbf{Art.}\ 3^{\rm o}$ - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 29 de Setembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:27624866

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 182/2023

Boa Vista-PB, 29 de Setembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, respeitando o que reza a Lei Municipal N.º 267, de 26 de agosto de 2004; alterada pelas Leis Municipais N.ºs 306, de 08 de agosto de 2006, 340, de 26 de fevereiro de 2009 e 444, 01 de dezembro de 2013; nos termos das eleições realizadas no dia 06 de Outubro de 2019, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município e considerando o Processo Administrativo n° 471/2023,

RESOLVE:

Nomear interinamente, KARINA COSTA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de CONSELHEIRA TUTELAR, Símbolo CC-5, com lotação no Gabinete do Prefeito por um período de 30 (trinta) dias, a contar do dia 02 de Outubro de 2023, como suplente da suplente da Conselheira Titular AYLLA ARAÚJO ALVES - mat. 0651, que se encontra cumprindo o período de férias.

Boa Vista - PB, 29 de Setembro de 2023

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:D7B5278A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 183/2023

Boa Vista-PB, 29 de Setembro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal N.º 116/99, alterada pela Lei nº 583, de 01 de outubro de 2018 – Estatuto do Servidor e Processo Administrativo 464/2023,

RESOLVE:

Conceder a servidora JANUSE NOGUEIRA DE CARVALHO. Matrícula N.º 0091, ocupante do cargo efetivo de DENTISTA, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Saúde; LICENCA-PRÊMIO referente ao DECÊNIO 2008/2018, por um prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, começando seus efeitos apartir 02 de Outubro de 2023, expirando-se em 02 de Abril de 2024.

Boa Vista - PB, 29 de Setembro de 2023

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:812FCE85

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 184/2023

Boa Vista-PB, 02 de Outubro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora ILKA MICHELI FREITAS ARAÚJO - matrícula nº 0543, de exercer o Cargo em Comissão de COORDENADORA DE ENFERMAGEM - deste Município -Símbolo CC-2, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Boa Vista, 02 de Outubro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:2AA620B4

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 185/2023**

Boa Vista-PB, 02 de Outubro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo n° 486.01/2023,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JULIANA DA COSTA SILVA - matrícula 0570, ocupante do cargo Efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, da Estrutura desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Saúde, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Boa Vista, 02 de Outubro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador: 2638B3C4

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 186/2023**

Boa Vista-PB, 02 de Outubro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, TIAGO VIEIRA ALMEIDA, de exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS - Símbolo CC-3, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Boa Vista, 02 de Outubro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: AD30C5FD

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 187/2023**

Boa Vista-PB, 02 de Outubro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei n.º 706/2022, de 03 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Nomear TIAGO VIEIRA ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DA MEDIA COMPLEXIDADE - Símbolo CC-2, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Boa Vista, 02 de Outubro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: E9D121B3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 188/2023

Boa Vista-PB, 02 de Outubro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **JEFFERSON MACEDO DE FARIAS ALVES**, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO** - Símbolo **CC-2**, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a partir da presente data.

Boa Vista, 02 de Outubro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 924E9699

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 189/2023

Boa Vista-PB, 02 de Outubro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei n.º 706/2022, de 03 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Nomear **JEFFERSON MACEDO DE FARIAS ALVES**, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DA DIRETORIA DE ARQUITETURA E URBANISMO -** Símbolo **DC-1**, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Boa Vista, 02 de Outubro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:E5CC46A9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 190/2023

Boa Vista-PB, 17 de OUTUBRO de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar ROSÂNGELA PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula N.º 0688, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato — Contratação de PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADE EM PSIQUIATRIA NO ATENDIMENTO A NÍVEL AMBULATORIAL EM CONSULTAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, referente ao Contrato nº 70701/2023 — CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2023.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 17 de OUTUBRO de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:52F34A10

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 193/2023

Boa Vista-PB, 18 de Outubro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar JAQUELINE DE ALMEIDA SOARES PORTO, Matrícula N.º 0223, DIRETORA DE AUDITORIA EM SAÚDE, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES (neurologia, ginecologia, urologia e cardiologia) NO ATENDIMENTO A NÍVEL AMBULATORIAL EM CONSULTAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PB, referente ao Contrato nº 70801/2023 – Chamada Pública nº 008/2023.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{3}^{\mathrm{o}}\mathbf{Esta}$ Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 18 de Outubro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> **Publicado por:** Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:2BA2C690

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 194/2023

Boa Vista-PB, 20 de Outubro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar TATIANA PEREIRA DA COSTA, Matrícula N.° 0674, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO, para atuar como Fiscal Técnico Responsável

pela fiscalização do Contrato – CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A ATRAÇÃO "NANI AZEVEDO E BANDA", DE CONSAGRAÇÃO NACIONAL, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO DIA DO EVANGÉLICO, NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023, referente ao Contrato nº 81001/2023- Inexigibilidade nº 010/2023.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 20 de Outubro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:440B192F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 195/2023

Boa Vista-PB, 26 de OUTUBRO de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar CYNTIA GUIOMAR FARIAS ALMEIDA BORBOREMA, Matrícula N. ° 0256, DIRETORA EDUCACIONAL DE CRECHE, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESCOLAR, referente ao Contrato n° 51701/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2023.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 26 de OUTUBRO de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: A6EE3D57

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 197/2023

Boa Vista-PB, 01 de Novembro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar PAULLA RAFAELLE DINIZ DE OLIVEIRA GÓIS FERNANDES, de exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - FUSEM - Símbolo CF - 4, a partir da presente data.

Boa Vista, 01 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 2F2EE803

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 198/2023

Boa Vista-PB, 01 de novembro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei n.º 706, de 03 de Janeiro de 2022,

RESOLVE:

Nomear PAULLA RAFAELLE DINIZ DE OLIVEIRA GÓIS FERNANDES, para exercer o Cargo em Comissão de PROCURADORA CONSULTIVA - Símbolo DC-1, com lotação na Secretaria da Procuradoria Geral do Município, a partir da presente data.

Boa Vista, 01 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:12C6F24E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 199/2023

Boa Vista-PB, 01 de Novembro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensa o funcionário **DIÓGENES FARIAS GONZAGA**, Matrícula N.º **0292**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo - Nível II, de exercer a Função Gratificada de **COORDENADOR DE CONVÊNIOS** – Símbolo **CG-1**, com lotação na Secretaria de Educação, a partir da presente data.

Boa Vista-PB, 01 de Novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:40C423D5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 201/2023

Boa Vista-PB, 06 de Novembro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº 533/2023,

RESOLVE:

Colocar o Servidor ALAN ANÉZIO DA SILVA LIMA, Matrícula N.º 0392, ocupante do cargo efetivo de Motorista – Nível III, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura; à disposição do Ministério Público da Paraíba — Diretoria Regional da MPPROCON de Campina Grande; por um período de 12 (doze) meses, sem prejuizo dos seus vencimentos e vantagens, a partir do dia 23 de dezembro de 2023.

Boa Vista - PB, 06 de novembro de 2023

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:6D59C921

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 203/2023

Boa Vista-PB, 07 de novembro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar THALLISSON GUERRA MONTEIRO, matrícula 0596, CHEFE DA DIVISÃO DE TURISMO, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato — CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, EM PRAÇA PÚBLICA, GRUPO CANTORES DE DEUS, DURANTE OS FESTEJOS DE PADROEIRO DO MUNICIPIO DE BOA VISTA, no dia 17 de novembro, em praça pública (no coreto da praça Bom Jesus), instituída patrimônio cultural de natureza imaterial, de acordo com a Lei 403/2011, de 29 de dezembro de 2011, referente ao Contrato n° 81101/2023 — INEXIGIBILIDADE N.º 011/2023.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 07 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**ECABE364

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 204/2023

Boa Vista-PB, 09 de novembro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

- Art. 1º. Designar LUISA PEREIRA PORTO, Matrícula N.º 0209, SECRETÁRIA DE SAÚDE, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM ADAPTADO EM AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO, referente ao Contrato nº 10311/2023 PREGÃO ELETRONICO nº 031/2023.
- **Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 09 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: A0E3535B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 205/2023

Boa Vista-PB, 14 de novembro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

- Art. 1°. Designar JAQUELINE DE ALMEIDA SOARES PORTO, Matrícula N.º 0223, DIRETORA DE AUDITORIA EM SAÚDE, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES (neurologia, ginecologia, urologia e cardiologia) NO ATENDIMENTO A NÍVEL AMBULATORIAL EM CONSULTAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PB, referente aos Contratos nº 70802/2023 e 70803/2023 CHAMADA PÚBLICA nº 008/2023.
- **Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 14 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: CECE8D3B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 206/2023

Boa Vista-PB, 16 de novembro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Designar **LUISA PEREIRA PORTO**, Matrícula N.º **0209**, **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato AQUISIÇÃO DE TIPO PICK–UP VEICULO 0 KM. COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 39920007, referente ao Contrato nº 103201/2023 PREGÃO ELETRONICO nº 032/2023.
- **Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 16 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:82598F40

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 207/2023

Boa Vista-PB, 21 de novembro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar THALLISSON GUERRA MONTEIRO, matrícula 0596, CHEFE DA DIVISÃO DE TURISMO, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato — CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA DA BANDA SAMYA MAIA DURANTE OS FESTEJOS DE PADROEIRO DO MUNICIPIO DE BOA VISTA, no dia 24 de novembro, em praça pública (no coreto da praça Bom Jesus), instituída patrimônio cultural de natureza imaterial, de acordo com a Lei 403/2011, de 29 de dezembro de 2011, referente ao Contrato n° 81201/2023 — INEXIGIBILIDADE N.º 012/2023.

Art. 2° Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar

aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir

odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Art. 3º**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 21 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:BA212778

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 208/2023

Boa Vista-PB, 21 de novembro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar THALLISSON GUERRA MONTEIRO, matrícula 0596, CHEFE DA DIVISÃO DE TURISMO, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato — CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA, DE GLEYDSON GAVIÃO, DURANTE OS FESTEJOS DE PADROEIRO DO MUNICIPIO DE BOA VISTA, no dia 25 de novembro, em praça pública (no coreto da praça Bom Jesus), instituída patrimônio cultural de natureza imaterial, de acordo com a Lei 403/2011, de 29 de dezembro de 2011, referente ao Contrato n° 81301/2023 — INEXIGIBILIDADE N.° 013/2023.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 21 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 5D6BC906

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 209/2023

Boa Vista-PB, 23 de novembro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar THALLISSON GUERRA MONTEIRO, matrícula 0596, CHEFE DA DIVISÃO DE TURISMO, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato — CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA, DE NATHAN VINICIUS, DURANTE OS FESTEJOS DE PADROEIRO DO MUNICIPIO DE BOA VISTA, no dia 24 de novembro, em praça pública (no coreto da praça Bom Jesus), instituída patrimônio cultural de natureza imaterial, de acordo com a Lei 403/2011, de 29 de dezembro de 2011, de 29 de dezembro de 2011, referente ao Contrato n° 81401/2023 — INEXIGIBILIDADE N.º 014/2023.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 23 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:90AC6F7B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 210/2023

Boa Vista-PB, 24 de novembro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar THALLISSON GUERRA MONTEIRO, matrícula 0596, CHEFE DA DIVISÃO DE TURISMO, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA, DE JONNY GAROTINHO, DURANTE OS FESTEJOS DE PADROEIRO DO MUNICIPIO DE BOA VISTA, no dia 25 de novembro, em praça pública (no coreto da praça Bom Jesus), instituída patrimônio cultural de natureza imaterial, de acordo com a Lei 403/2011, de 29 de dezembro de 2011, referente ao Contrato n° 81501/2023 – INEXIGIBILIDADE N.º 015/2023.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 24 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:CF0D8A59

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00044/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Escolha de proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para aquisição de medicamentos (éticos, genéricos e similares), de forma parcelada para complementar a demanda do Pregão Presencial nº 00007/2023, que foi insuficiente para supri a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bom Sucesso - PB, conforme termo de referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, ou acessando: www.bomsucesso.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até as 15:00 horas do dia 18 de dezembro de 2023, nos horário e endereco abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também licitacao@bomsucesso.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448-1007. Bom Sucesso - PB, 13 de Dezembro de 2023

SAMIRA ZAYRA FELIX CAETANO

Agente de Contratação

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa

Código Identificador:26BE9EBE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 872/2023 - INSTITUI O DIA DO MÚSICO NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 872/2023

INSTITUI O DIA DO MÚSICO NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Antonio Lucena Filho, gestão 2021/2024, faz saber a todos os habitantes do sobredito município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o dia **02 de setembro como o Dia do Músico**, no município de Bonito de Santa Fé-PB.

Parágrafo Único. A alusão ao dia 02 de setembro como o Dia do Músico, dar-se em homenagem ao maestro Antonio Amâncio de Oliveira, data natalícia do mesmo.

Art. 2º. A data deverá ser incluída na agenda Municipal, com promoção de eventos alusivos à História, Cultura, Teoria e Prática Musical e em homenagem aos artistas, bandas e corporações da Banda Local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Bonito de Santa Fé-PB em 14 de dezembro de 2023.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador: CE5FCA5B SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 131/2023 - DISPÕE SOBRE O RETORNO
ÀS ATIVIDADES LABORAIS DO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL SR. NAILTON DA SILVA LOPES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA DE Nº 131/2023

Dispõe sobre o retorno às atividades laborais do servidor público municipal Sr. NAILTON DA SILVA LOPES, e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais.

CONSIDERANDO que o servidor público municipal Sr. **Nailton da Silva Lopes**, encontra-se afastado preventivamente de suas atividades laborais, pelo período de 60 dias, por imposição de Procedimento Administrativo Disciplinar nº 101/2023, que tramita nesta edilidade.

CONSIDERANDO que o termino do prazo de 60 dias de afastamento preventivo estabelecido na portaria nº 0101/2023, publicada em 06 de outubro do corrente ano, se expirou em 07 de dezembro de 2023, sem que houvesse prorrogação.

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar as suas atividades laborais o servidor público municipal Sr. **Nailton da Silva Lopes**, portador do RG nº 4.291.903-SSP/PB e CPF nº 108.644.884-75, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser o mesmo convocado para reassumir suas funções de origem, na secretaria supracitada.

Art. 2º - Esta Portaria possui efeito retroativo a data de 07 de dezembro deste ano, e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 14 de dezembro de 2023.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**564960D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 132/2023 - EUMA MARIA DE OLIVEIRA MAROUES

PORTARIA Nº 132/2023

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município lei 431/2001 c/c lei 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, e suas alterações, Proc. Administrativo nº 109/2023.

Considerando que a Sra. Euma Maria de Oliveira Marques, foi admitida neste Município no dia, 02/02/1979 para cargo Professora lotada na Secretaria Municipal de Educação com desligamento em 31/12/1986.

Considerando que por lapso este município não apresentou a competente portaria de exoneração no momento adequado acerca da professora municipal na data de 31/12/1986.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido **EUMA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES**, CTPS nº 52499 Série 551, **cargo de professora** que foi admitida no dia **02/02/1979** com encerramento em **31/12/1986**, a mesma exercia suas atividades laborais na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 31/12/1986, e entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 14 de dezembro de 2023.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**C5E7DBD8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023, que objetiva: Contratação de Show Artístico do Cantor Gleydson Gavião, que se apresentará no dia 31 de dezembro de 2023, com duração de 01h/30min, por ocasião das festividades de Réveillon no município de Cacimba de Dentro/2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IDEA PRODUCOES E LOCACAO DE ESTRUTURAS E ILUMINACAO LTDA - R\$ 120.000,00. Cacimba de Dentro - PB, 12 de Dezembro de 2023.

VALDINELE GOMES COSTA – Prefeito.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**E3252E5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2023

OBJETO: Contratação de Show Artístico do Cantor Gleydson Gavião, que se apresentará no dia 31 de dezembro de 2023, com duração de 01h/30min, por ocasião das festividades de Réveillon no município de Cacimba de Dentro/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2023 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 13.392.1009.2017 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 12/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00137/2023 - 12.12.23 - IDEA PRODUCOES E LOCACAO DE ESTRUTURAS E ILUMINACAO LTDA - R\$ 120.000.00.

> Publicado por: Edjailda Vieira Leal e Victor Código Identificador:DA1F9C59

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

O PREGOEIRO do Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas/PB, público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 cujo OBJETO É: Aquisição de Material e Insumos Médicos e Hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cacimbas - PB para exercício financeiro de Oedital está disponível nos www.portaldecompraspublicas.com.br, www.cacimbas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 27/12/2023. Esclarecimentos: através do e-mail: cacimbas.cpl@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimbas – PB, em 13 de dezembro de 2023.

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 28A77217

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

O PREGOEIRO do Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 cujo OBJETO É: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cacimbas - PB para o exercício financeiro de 2024. Oedital está www.portaldecompraspublicas.com.br, disponível nos sites: www.cacimbas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário de Brasília) do dia 27/12/2023. Esclarecimentos: através do e-mail: cacimbas.cpl@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimbas - PB, em 13 de dezembro de 2023.

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**E3AA54D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS PB, em conformidade com o disposto no Art. 49 da Lei n.º 8.666/93, decide REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº. 04/2023, que teve por objeto Escolha da Proposta mais vantajosa para Aquisição de Conjuntos Escolares para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cacimbas PB, pelos seguintes motivos:
- 1º CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;
- 2º CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

- 3º Considerando que o Art. 49 da Lei Federal 8.666/1993 prescreve que "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."
- 4º Considerando que a Súmula 473 do E. STF descrimina que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."
- 5º Considerando que até a presente data ainda não aconteceu as fases de proposta de preço e de habilitação, não trazendo nenhum prejuízo a qualquer pretenso participante.

Resolve: REVOGAR o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº. 04/2023.

Cacimbas – PB, 13 de dezembro de 2023.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**E2DC4B31

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC AVISO PP 013 2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Francisco Carneiro, S/N - Centro -Caiçara - PB, às 08:00 horas do dia 21 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Pneus e assessórios, para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas pesadas pertencente a Prefeitura Municipal de Caicara, Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de Caiçara, sendo troca e montagem por conta do fornecedor. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 436/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço 1200. supracitado. Telefone: 3370 (083)E-mail: prefeituracaicara@gmail.com.Edital: www.caicara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Caiçara - PB, 11 de Dezembro de 2023

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**68B97613

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC AVISO PP 014 2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Francisco Carneiro, S/N - Centro -

Caiçara - PB, às 15:30 horas do dia 21 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Medicamentos de A a Z da linha Farma (Ético, genérico e Similares), através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela de preços de referência da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABCFARMA, solicitação conforme prescrição médica e entrega imediata até 24 horas, nos quantitativos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde, visando atender a população em situação de vulnerabilidade social do Município de Caiçara. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 436/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3370 1200. E-mail: prefeituracaicara@gmail.com.Edital: www.caicara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Caiçara - PB, 11 de Dezembro de 2023

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR

- Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**57129226

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC AVISO PP 015 2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Francisco Carneiro, S/N - Centro -Caiçara - PB, às 08:00 horas do dia 22 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as diversas secretarias do município de Caiçara, quando solicitado, sendo para atender as necessidades das diversas secretarias e a merenda escolar. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 436/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3370 1200. E-mail: prefeituracaicara@gmail.com.Edital: www.caicara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Caiçara - PB, 12 de Dezembro de 2023

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**CC70552E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC AVISO PP 016 2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Francisco Carneiro, S/N - Centro - Caiçara - PB, às 08:00 horas do dia 26 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de combustíveis e derivados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 436/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no

endereço supracitado.Telefone: (083) prefeituracaicara@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br. 3370 1200. E-mail: www.caicara.pb.gov.br;

Caiçara - PB, 13 de Dezembro de 2023

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**F03B8653

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECISÃO - NOTIFICAÇÃO - MANIFESTAÇÃO SOBRE NOTICIA DE INIDONEIDADE

Gabinete do Chefe do Poder Executivo **Despacho com Efeito de Notificação**

Processo Administrativo n.º 00064/2023-CPL Pregão Eletrônico n.º 00023/2023-CPL

Assunto: Petição com notícia de inidoneidade aplicada a licitante **Interessadas:** Bamex Consultoria e Gestão Empresarial Ltda e Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda

Recebi hoje.

Vistos etc.

Trata-se de petição (fls. 651/655) apresentada pela Empresa Bamex Consultoria e Gestão Empresarial Ltda, participante da Licitação retro, por meio da qual noticia que à Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda teria sido aplicada a sanção de inidoneidade prevista no artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/1993, por decisão proferida no âmbito da Administração do Município Amparo da Serra (MG).

Compulsando esses autos, observamos que a Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda embora tenha tido o objeto do referido certame adjudicado em seu favor, ainda não teve o consequente contrato assinado e publicado.

Estando assim, considerando o potencial de risco gerado pela informação superveniente, decido pela notificação da Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, desejando, apresentar manifestação sobre a petição de fls. 651/655, a qual deverá ser protocolada via e-mail institucional do Pregoeiro Oficial da Prefeitura (pregoeirooficial@camalau.pb.gov.br), o qual, desde já, deverá atuar como secretário *ad hoc* neste procedimento.

Na sequência, com ou sem a manifestação, dê-se vistas dos autos a Assessoria Jurídica para opinativo.

Por fim, volte-me os autos para decisão.

Vale o presente como notificação.

Autue-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Camalaú (PB), em 12 de dezembro do ano de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO Prefeito

> Publicado por: Jeferson Douglas da Silva Código Identificador:E4CBE014

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 03.0015/2023

Estado da Paraíba

PREFEITURA DE CATINGUEIRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 03.0015/2023

PROCESSO: DISPENSA N.001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: NUCLEO REGIONAL DO INSTITUTO EUVALDO LODI PARAIBA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº08.706.467/0001-63.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer na CLÁUSULA SEGUNDA - O valor mensal de R\$2.910,00 (dois mil e novecentos e dez reais), referente ao aumento de quantitativo dos itens apontados na tabela em anexo, que em relação ao contrato importa em um percentual de 25%, passando o contrato a ter um valor global atualizado de R\$177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), conforme termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea b § 1º da Lei nº. 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2023 *SUELIO FELIX DE ALENCAR*

Prefeito Constitucional

Publicado por: Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:D5EEEE04

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 40014/2023

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através do seu Presidente da CPL, torna público para conhecimentos dos interessados o resultado do julgamento habilitação da**Tomada** de da Nº40014/2023.Objeto:Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Execução de pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas no Município de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo. Fonte de Recursos: Próprio do Município.Licitantes habilitados: SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA-ME, E 23.011.656/0001-05; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 34.746.608/0001-81; A CASA CONSTRUÇÕES E SEERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 20.256.412/0001-02; R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.429.439/0001-30; MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ: 12.102.978/0001-43; MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 31.381.604/0001-59; JHONATAS ANDRADE DA SILVA EIRELI JÁ ENGENHARIA), CNPJ: 34.955.075/0001-48; LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 42.540.677/0001-TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 21.933.413.0001-07.Licitantes inabilitados: Não ouve. Notificação dos licitantes: O Presidente da CPL convida todos os interessados para participarem da Sessão pública para abertura dos envelopes proposta de preços dos licitantes habilitados, que será às 09h:00min (nove horas) do dia 21/12/2023 (Mesmo local da 1ª Sessão). Cópia da ata e demais peças:www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos.E-mail CPL só para recebimentos ${\bf recursos:} core masc pl. recurso @\,gmail.com.$ Coremas-PB, 12 de dezembro de 2023.

FRANCIELHO ALVES BARRETO -

Presidente da CPL.

Publicado por: Rivanildo Santos de Lira Código Identificador:9A303224

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 40015/2023

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através do seu Presidente da CPL, torna público para conhecimentos dos interessados o resultado do julgamento habilitação da**Tomada** de Nº40015/2023.Objeto:Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na execução da pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas no Município de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo. Fonte de Recursos: Próprio (Diversos) do Município.**Licitantes habilitados**: **CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-M** LTDA-ME, 23.011.656/0001-05; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 34.746.608/0001-81; A CASA CONSTRUÇÕES E SEERVICOS EIRELI, CNPJ: 20.256.412/0001-02; R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.429.439/0001-30; MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ: 12.102.978/0001-43; MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 31.381.604/0001-59; JHONATAS ANDRADE DA SILVA EIRELI (JÁ ENGENHARIA), CNPJ: 34.955.075/0001-48; LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 42.540.677/0001-TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 21.933.413.0001-07; JMS - PAJEU CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 45.791.193/0001-84; e, COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 11.170.603/0001-58.Licitantes inabilitados: Não ouve. Notificação dos licitantes: O Presidente da CPL convida todos os interessados para participarem da Sessão pública para abertura dos envelopes proposta de preços dos licitantes habilitados, que será às 11h:00min (onze horas) do dia 21/12/2023 (Mesmo local da 1ª Sessão). Cópia da ata e demais peças:www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos.E-mail para recebimentos CPL de da só recursos:coremascpl.recurso@gmail.com.

Coremas-PB, 12 de dezembro de 2023.

FRANCIELHO ALVES BARRETO - Presidente da CPL.

Publicado por:

Rivanildo Santos de Lira Código Identificador: 34929F8A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRÔNICO N°027/2023 DIAMANTE/PB

Na edição ANO XV | N° 3509 Pg 12 no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba de 12 de DEZEMBO de 2023, **onde se ler**: A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **08:00hs** (**Horário de Brasília**) do dia **22/12/2023.** Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira., **lê-se.** A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **08:00hs** (**Horário de Brasília**) do dia **27/12/2023.** Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:** A8EE739B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação de rede baixa tensão para iluminação da via pública de acesso ao campo de futebol, no município de EMAS-PB. TOMADA DE PREÇOS N°.00003/2023. VIGÊNCIA: 06 meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT N° 0155/2023 -13.12.23 – SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - EPP- CNPJ:27.776.149/0001 – 13 – Valor: 56.944,20 (CINQUENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS). Emas - PB, 13 de dezembro de 2023

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO

- Prefeita

Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:6C5FEA35

AMANDA NUNES ALBINO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2023 Torna público que fará realizar, através da Pregoeira e a equipe de

apoio, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 0022/2023, às 08:30 horas do dia 29 de dezembro de 2023, do tipo menor preço, para o objeto: Contratação empresa (FARMÁCIA) para fornecimento de medicamentos que não constam na Farmácia Básica deste município, para doação a pessoas carentes do município de EMAS-PB, na demanda do exercício de 2024. O Edital estar disponível em: www.emas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Emas - PB, 13 de dezembro de 2023

AMANDA NUNES ALBINO – Presidente CPL

> Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:1F4E3197

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

AVISO DE RESULTADO PROPOSTA E HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2023

A Prefeitura Municipal de Igaracy, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO PROPOSTA E HABILITAÇÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2023**, com o seu objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO AUTOMOTIVO TIPO UTILITARIO COM CAPACIDADE MINIMA DE 7 PASSAGEIROS, ANO APARTIR DE 2020, COM SEGURO EM DIAS E BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DOS PROFESSIONAIS E/OU USUÀRIOS_DA ATENÇÃO BASICA DO MUNICIPIO DE IGARACY – PB. Sendo classificada a proposta da empresa: PEDRO PAULO ARCE LEITE CNPJ: 29.773.992/0001-71 - Valor: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

Igaracy - PB, 13 de dezembro de 2023.

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por: George Carlos Vieira Lopes Código Identificador: AAEFC55E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL DE TRÂNSITO EM RUAS E AVENIDAS PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº DP0107/2023.

Dotação: previstos no orçamento vigente.

Vigência: até 31/12/2023.

Partes Contratantes: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa jurídica PROVIA PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA (pela contratada), CNPJ: 27.403.746/0001-00, com o valor total de R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).

Itaporanga-PB, 13 de Dezembro de 2023. *DIVALDO DANTAS*Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:8AFBA0F5

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV0107/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV0107/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL DE TRÂNSITO EM RUAS E AVENIDAS PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto as pessoa jurídica PROVIA PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA, CNPJ: 27.403.746/0001-00, com o valor total de R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).

Itaporanga-PB, 13 de Dezembro de 2023. *DIVALDO DANTAS*Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**C40AD9F7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ RESULTADO DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

RESULTADO DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ torna público que após análise da impugnação do edital interposto pela empresa: UNIENERGY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, CNPJ: 17.594.075/0001-40 cujo objeto se trata Contratação de empresa de engenharia para a readequação, extensão, substituição de pontos de i.p. E implantação de usinas fotovoltaicas, no município de Jacaraú – PB, e por sua vez **DECIDE:**

Julgar pelo **conhecimento** da impugnação interposto e no mérito **dado provimento** ao pedido da Recorrente, conforme parecer jurídico. Com a decisão, será procedido a publicação de novo edital contendo as devidas mudanças, com a consequente nova data da reunião para apresentação das propostas e documentações necessárias. Maiores informações, na Rua Augusto Luna, nº 45 - Centro – https://www.licitajacarau.com.br/

Jacaraú-PB, 12 de dezembro de 2023.

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA Pregoeiro

> Publicado por: Tassio Pereira da Silva Código Identificador:214C4FF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de combustíveis; ADJUDICO o seu objeto a: POSTO DE COMBUSTIVEL JACARAU LTDA - R\$ 3.990.200,00.

Jacaraú - PB, 12 de Dezembro de 2023

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Tassio Pereira da Silva Código Identificador:22BEC7BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de combustíveis; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POSTO DE COMBUSTIVEL JACARAU LTDA - R\$ 3.990.200,00.

Jacaraú - PB, 13 de Dezembro de 2023

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito

Publicado por: Tassio Pereira da Silva Código Identificador:76AB0B2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de combustíveis; DESIGNO os servidores Alexandre Costa Paulino Lucas, Secretário de Chefia de Governo, como Gestor; e Valdeci Coutinho Pessoa, Secretário de Finanças e Planejamento, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00025/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Jacaraú - PB, 13 de Dezembro de 2023

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS

Prefeito

Publicado por: Tassio Pereira da Silva Código Identificador:17F30004

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de uma sala de aula para o laboratório de aprendizagem criativa Maker na Escola Municipal José Gualberto de Andrade no município de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2023. DOTAÇÃO: 02.000 - PODER EXECUTIVO 02.070 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 – EDUCAÇÃO 361 – ENSINO FUNDAMENTAL 0050 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1109 -ESPAÇO PARA CONSTRUÇÃO LABORATORIO APRENDIZAGEM 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações FR -17063110 - Transferência Especial da União. VIGÊNCIA: até 13/12/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00112/2023 - 13.12.23 - FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - R\$ 107.198,90.

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto **Código Identificador:** 395AE6EF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - PB EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO: 071/2023 - CONTRATO N° 014/2023.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

JURIPIRANGA.

CNPJ: 08.865.933/0001-53

Secretaria Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.

Processo Licitatório: 071/2023.

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual Aquisição de 09 (Nove) veículos zero quilômetro, sendo 04 (Quatro) Veículos tipo passeio, 02 (Dois) Veículos furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, 01 (um) VEÍCULO FURGÃO TIPO VAN (CARGA) e 02 (Dois) VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, em atendimento as necessidades do município e aos em atendimento as necessidades do município e aos Recursos Convênio nº 41410005 – Proposta nº 11164805000123001 – Ano 2023.

CONTRATO N° 014/2023

MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA inscrita no CNPJ N°: 35.457.127/0001-19.

Valor referente aos itens 02- 01 UNIDADE VEÍCULO RENAULT MASTER L2H2, AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO OU AVANÇADO: e 03- 01 UNIDADE VEÍCULO RENAULT MASTER L2H2, AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO OU AVANÇADO: no valor total de R\$560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).

Valor do contrato: 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA SAÚDE

RECURSO: CONVENIO/EMENDA ESP/REC. PROP.

DOTAÇÃO: 10 301 0006 1021 / 10 301 0023 1038

FONT. RECURSO: 500/660/601/636 Juripiranga, 13 de Dezembro de 2023.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador: 3AE852F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - : PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO: 071/2023.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-

CNPJ: **08.865.933/0001-53**

Secretaria Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.

Processo Licitatório: 071/2023.

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual Aquisição de 09 (Nove) veículos zero quilômetro, sendo 04 (Quatro) Veículos tipo passeio, 02 (Dois) Veículos furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, 01 (um) VEÍCULO FURGÃO TIPO VAN (CARGA) e 02 (Dois) VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, em atendimento as necessidades do município e aos em atendimento as necessidades do município e aos Recursos Convênio nº 41410005 – Proposta nº 11164805000123001 – Ano 2023.

CONTRATO N° 066/2023

COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA inscrita no CNPJ Nº: 10.754.828/0001-99.

Valor referente ao item: 06 VEÍCULO FURGÃO TIPO VAN (CARGA) – Tipo Veículo Leve de Carga (VLC) no valor total de R\$253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA EDUCAÇÃO

RECURSO: VAAT/FUNDEB/ REC. PROP.

DOTAÇÃO: 12 361 0012 1008 / 12 365 0011 1045 / 12 361 0012

2011

FONT. RECURSO: 500 / 540

CONTRATO N° 064/2023

VIA MONDO AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ N°: 00.836.942/0009-61

Valor referente ao item: 01 VEÍCULO TIPO CAMINHONETE "PICK-UP" CABINE DUPLA no valor total de R\$154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA EDUCAÇÃO

RECURSO: VAAT/FUNDEB/ REC. PROP.

DOTAÇÃO: 12 361 0012 1008 / 12 365 0011 1045 / 12 361 0012

2011

FONT. RECURSO: 500 / 540

CONTRATOS 065/2023

COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA inscrita no CNPJ N° 34.037.756/0001-27.

Valor referente aos itens: 04, COM VEÍCULOS TIPO PASSEIO, DO TIPO HATCH; zero O km, no valor total de R\$ 71.990,00 (Setenta e um mil novecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA AÇÃO SOCIAL

RECURSO: CONVENIO/ EMENDA ESP/REC. PROP.

DOTAÇÃO: 08 244 0046 1049 / 08 244 0046 2056

FONT. RECURSO: 500/660

CONTRATO 067/2023

COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA inscrita no CNPJ N° 34.037.756/0001-27.

Valor referente aos itens: 05, COM VEÍCULOS TIPO PASSEIO, DO TIPO HATCH; zero O km, no valor total de R\$ 71.990,00 (Setenta e um mil novecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA EDUCAÇÃO

RECURSO: VAAT/FUNDEB/ REC. PROP.

DOTAÇÃO: 12 361 0012 1008 / 12 365 0011 1045 / 12 361 0012

2011

FONT. RECURSO: 500 / 540

CONTRATO 069/2023

COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA inscrita no CNPJ Nº 34.037.756/0001-27.

Valor referente aos itens: 05, COM VEÍCULOS TIPO PASSEIO, DO TIPO HATCH; zero O km, no valor total de R\$ 71.990,00 (Setenta e um mil novecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA EDUCAÇÃO

RECURSO: VAAT/FUNDEB/ REC. PROP.

DOTAÇÃO: 12 361 0012 1008 / 12 365 0011 1045 / 12 361 0012

2011

FONT. RECURSO: 500 / 540

Juripiranga, 07 de Dezembro de 2023.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:1D872EED

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC AVISO PP 025 2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, às 08:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as diversas secretarias do Município de Logradouro e os fundos municipais. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (083)33701327. endereco E-mail: licitacoeslogradouropb@gmail.com.Edital:

www.logradouro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Logradouro - PB, 07 de Dezembro de 2023

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:327FC70F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC AVISO PP 026 2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, às 11:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de combustíveis e derivados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33701327. E-

licitacoeslogradouropb@gmail.com.Edital:

www.logradouro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Logradouro - PB, 08 de Dezembro de 2023

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador: 37F6E3C7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 01.017/2023 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta **CONTRATADO**: IVANIO GUEDES DOS SANTOS

CNPJ sob o nº 30.434.134/0001-81.

OBJETO: Constitui objeto do presente o PRIMEIRO ADITAMENTO DE VALOR ao Contrato Nº 01.017/2023 de 17 de janeiro de 2023, oriundo do Pregão Presencial 0032/2023, para acréscimo de 25% ao valor do contrato, que atualmente é de R\$ 158.884,00 e passa a ser R\$ 198.605.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E PRAZO, CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e Artigo art. 65 da Lei 8.666/93. DATA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional de Malta-PB

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador:6F7FCA5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 01.320/2022 de 16 de dezembro de 2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta

CONTRATADO: SEVERINO CLEMENTE DE SOUZA JUNIOR (BIU SOM)

CNPJ nº 22.663.640/0001-14.

OBJETO: Constitui objeto do presente o PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRAZO ao Contrato Nº 01.320/2022 16 de dezembro de 2022, oriundo do Pregão Presencial 0030/2022, para prorrogação de prazo de 31 de dezembro de 2023 para 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA SEGUNDA -VIGÊNCIA e CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e Artigo art. 65 da Lei 8.666/93. DATA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional de MALTA - PB

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador: C2722CF8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA "CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL" - CNPJ.: 09.143.074/0001-51 - GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma e ampliação da Câmara Municipal de Manaíra/PB, conforme Projeto básico, Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo. O presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, Modalidade Tomada de Preço nº 00002/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA - CNPJ Nº 45.990.624/0001-31 - Valor: R\$ 51.984,74.

Manaíra/PB, 13 de dezembro de 2023.

LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO

Presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR a licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00002/2023: Contratação de empresa especializada para Reforma e ampliação da Câmara Municipal de Manaíra/PB, conforme Projeto básico, Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo, com base nos processo elementos constantes do correspondente a: CONSTRUTORA **GUABIRABA** LTDA 45.990.624/0001-31 - Valor: R\$ 51.984,74.

Manaíra/PB, 13 de dezembro de 2023.

LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO

Presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2023

PROCESSO: Tomada de Preço nº 00002/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma e ampliação da Câmara Municipal de Manaíra/PB, conforme Projeto básico, Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA - CNPJ Nº 45.990.624/0001-31 - Valor: R\$ 51.984,74.

INFORMAÇÕES: no setor de licitação, Praça Padre Cicero, SN - Centro - Manaíra - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Manaíra/PB, 13 de dezembro de 2023.

LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO

Presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB

Publicado por:

Eriston Jhonatas Rabelo Cosme **Código Identificador:**B7672C6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2023

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais médicos e hospitalar para a Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, para o exercício de 2024. **Data e horário do início da disputa: 09:30hs do dia 28/12/2023**. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra - PB. Manaíra - PB, 13 de Dezembro de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior **Código Identificador:**B3C4940F

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma e Manutenção da Base Descentralizada do SAMU do Município de Manaíra/PB, conforme Memorial Descritivo e Orçamento.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2023.

VIGÊNCIA: 12 meses.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS: - 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 302 1008 1042 IMPLANTAR E ESTRUTURAR A REDE MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 16210000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra-PB e: - LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 42.540.677/0001-62.

 Valor: R\$ 72.963,53 (SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

Manaíra-PB, 11 de Dezembro de 2023.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior **Código Identificador:**6528E1D4

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de passagens molhadas em diversos sítios na área rural do Município de Manaíra/PB, conforme Projeto básico, Memorial Descritivo e Planilha orçamentária.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2023.

VIGÊNCIA: 12 meses.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS: - 20.900 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE - 20 608 1015 1051 - Construção e reforma de Passagem Molhada, Pontes, Bueiros e Estradas Vicinais — FONTE DE RECURSOS: 17063110 - TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIÃO: ELEMENTO DE DESPESA - 4490.51 99 Obras e Instalações.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra-PB e: - ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 36.581.782/0001-47

– Valor: R\$ 342.625,44 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

Manaíra-PB, 11 de Dezembro de 2023.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior **Código Identificador:**40A22F04

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023, que objetiva: Contratação de serviços artisticos da apresentação musical VIVI LIMA por ocasião do tradicional réveillon em praça pública do municipio de Mato Grosso–PB, que acontecerá dia 31 de dezembro de 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: L. P. DA SILVA AUTOMACAO - R\$ 10.000.00.

Mato Grosso - PB, 13 de Dezembro de 2023

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA Prefeita

Publicado por: Rayane Ires da Silva Lima Código Identificador:349216A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICIPIO DE MATO GROSSO-PB, CONFORME PROJETO BASICO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00051/2022 - Template Servicos de Engenharia e Construcao Ltda - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 13.12.23

Publicado por:

Rayane Ires da Silva Lima **Código Identificador:**9E4B4C04

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro -PB, Mogeiro por meio do www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESDE MUNICIPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 28 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 28 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.Edital: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br;

www.portaldecompraspublicas.com.br. Mogeiro - PB, 13 de Dezembro de 2023

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Luis Francisco da Silva Melo Código Identificador: B824C768

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro -Mogeiro PB, por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SANEANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Abertura da sessão pública: <u>08:00 horas do dia 29 de Dezembro de 2023</u>. Início da fase de lances: <u>08:01 horas do dia 29 de Dezembro de 2023</u>. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.Edital: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br;

www.portaldecompraspublicas.com.br. Mogeiro - PB, 13 de Dezembro de 2023

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO - Pregoeiro Oficial

Publicado por: Luis Francisco da Silva Melo Código Identificador: AFE77B2E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 744/2023. -DECLARA SITUAÇÃO DE
EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS
POR ESTIAGEM COBRADE 1.4.1.1.0 E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

DECRETO NO 744, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ESTIAGEM COBRADE 1.4.1.1.0 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Senhor JONAS DE SOUZA, Prefeito do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência no âmbito do SINPDEC, e:

CONSIDERANDO:

- I Que a escassez de água em todo município, causando danos à subsistência e a saúde da população;
- II- Que em decorrência desta escassez com a seca prolongada e os baixos volumes dos mananciais de abastecimento para o consumo humano e animal se apresentam no limite extremo de secagem;
- III A manifestação da Coordenação Municipal de Defesa Civil do Município de Montadas – COMDEC relatando a ocorrência deste desastre.

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como 1.4.1.1.0, conforme legislação aplicada.
- **Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMDEC, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.
- **Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

 I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

 II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6°. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito, aos 31 de outubro de 2023.

JONAS DE SOUZA Prefeito Municipal

> Publicado por: Gilson Santiago Código Identificador:CC8436B9

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 147, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023 - FÉRIAS -ARACELLI LAÍSE TAVARES MENDONÇA

PORTARIA Nº 147, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal N° 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 ao 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de **férias**, aa servidora público municipal, **Aracelli Laíse Tavares Mendonça**, ocupante do cargo efetivo de **fisioterapeuta**, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 017/2015 e matrícula nº 3009.

Parágrafo único. As devidas férias são alusivas ao referente ao período aquisitivo de **2022-2023** e deverão ser gozadas no período de **02.01.2024** a **31.01.2024**.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 231/2023.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antonio Verissimo de Souza Segundo **Código Identificador:**F2F9058F

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 148, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023 - FÉRIAS -CINTHIA DA SILVA SANTOS SOUTO

PORTARIA Nº 148, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas

atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal N° 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 ao 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de **férias**, a servidora pública municipal, **Cinthia da Silva Santos Souto**, ocupante do cargo efetivo de **odontóloga**, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 203/2015 e matrícula nº 2128.

Parágrafo único. As devidas férias são alusivas ao referente ao período aquisitivo de **2021-2022** e deverão ser gozadas no período de **02.01.2024** a **31.01.2024**.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 232/2023.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antonio Verissimo de Souza Segundo **Código Identificador:**9D435E5D

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 149, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023 - FÉRIAS -ROSILDA COSTA DINIZ

PORTARIA Nº 149, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal N° 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 ao 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de **férias**, aa servidora pública municipal, **Rosilda Costa Diniz**, ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de serviços diversos**, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 163/2015 e matrícula nº 3101

Parágrafo único. As devidas férias são alusivas ao referente ao período aquisitivo de **2022-2023** e deverão ser gozadas no período de **02.01.2024** a **31.01.2024**.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 229/2023.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antonio Verissimo de Souza Segundo **Código Identificador:**548053E3

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 150, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023 - FÉRIAS -MARIA APARECIDA DE ALCÂNTARA NUNES

PORTARIA Nº 150, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal N° 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16

de agosto 2017 e artigos, 5°, \S 2°, 53, 55, 80 ao 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de **férias**, a servidora pública municipal, servidora pública municipal, **Maria Aparecida de Alcântara Nunes**, ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de consultoria odontológica**, devidamente lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 018/2015 e matrícula nº 3010.

Parágrafo único. As devidas férias são alusivas ao referente ao período aquisitivo de **2021-2022** e deverão ser gozadas no período de **02.01.2024** a **31.01.2024**.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 230/2023.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antonio Verissimo de Souza Segundo **Código Identificador:** D19F64C7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO №. 10.100/2023- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 10.100/2023, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, COM **ENTREGA** CONTINUA, **PARA ATENDER** NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. DATA DA ABERTURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 207.913,36. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 08h00min às 13h00min. Outras informações pelo licitacaopmmonteiro@gmail.com,

http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 13 de Dezembro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**BAFFB97A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONTINUAÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA MANOEL CATARINO DA SILVA NO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00045/2021 - Compacta Construções,

Serviços e Locações Ltda. - 6º Aditivo - prorroga o prazo por mais 150 dias. ASSINATURA: 17.11.23

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL AVANI TERESINHA DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB, conforme especificações e condições indicadas neste Projeto básico, Convênio com o Governo Estadual da Paraíba -Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba (SEECT/PB), Convênio n° 519/2021, e Recursos de Contrapartida da Prefeitura Municipal de Natuba-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00036/2022 - Compacta Construções, Serviços e Locações Ltda. - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 150 dias. ASSINATURA: 20.11.23

Publicado por:

Marcia Keliane Dos Santos Barreto **Código Identificador:**9E026E4E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

PORTARIA № 0122/2023 – **GP**

"LICENÇA SEM VENCIMENTOS, A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O *PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA*, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constitução Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente, especificamente, a Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO o disciplinamento do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 107:

CONSIDERANDO o status funcional do servidor requerente, reconhecido, validado pelas Secretarias de Administração e de Educação, e consubstanciado em Parecer Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º – <u>CONCEDER</u>, LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR SEM VENCIMENTO, ao servidor público EVERALDO MENDES DA SILVA, mat. nº 0387-1, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de <u>02</u> (dois) anos, com início em <u>01/12/2023</u> e término em <u>30/11/2025</u>, em conformidade com a legislação municipal vigente.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia <u>01/12/2023</u>.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 13 de dezembro de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito Publicado por:

Osvaldo Januario de Lima **Código Identificador:**BBF26265

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 590/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 980/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Deferir o pedido de afastamento por casamento por 08 (oito) dias ao servidor **HENRIQUE HIPÓLITO DANTAS**, matrícula nº 2017954, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, contados os efeitos retroativos a partir de 28/11/2023 a 05/12/2023.

Picuí-PB, 13 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**8162EFA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 591/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **23 de dezembro de 2016** e que entrou em **exercício no cargo em 23 de dezembro de 2016**, a cada dia 23 de dezembro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **23 de dezembro de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 946/2023 da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **SABRINA DANTAS FERNANDES**, matrícula n° 0066740, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2021/2022**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 18/12/2023 a 01/01/2024.

Picuí-PB, 13 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 5A519C95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 592/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **31 de julho de 2014** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de agosto de 2014**, a cada dia 01 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **01 de agosto de 2023**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 998/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **CAROLINE DE MEDEIROS LIMA SOUSA**, matrícula nº 0066197, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 15/01/2024 a 29/01/2024.

Picuí-PB, 13 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**26384B5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 593/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **05 de março de 2020** e que entrou em **exercício no cargo em 05 de março de 2020**, a cada dia 05 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **05 de março de 2023**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 964/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora MAYARA DA SILVA HENRIQUES LIMEIRA, matrícula nº 2017495, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2022/2023, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/01/2024 a 16/01/2024.

Picuí-PB, 13 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** D4B67B68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 594/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **04 de agosto de 2014** e que entrou em **exercício no cargo em 04 de agosto de 2014**, a cada dia 04 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **04 de agosto de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 958/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **NATHÁLIA NAGLE ARAÚJO COSTA SILVA**, matrícula nº 0066270, ocupante do cargo de Enfermeiro ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2021/2022**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 20/12/2023 a 03/01/2024.

Picuí-PB, 13 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 9B2FDFED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 595/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias":

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **04 de agosto de 2014** e que entrou em **exercício no cargo em 04 de agosto de 2014**, a cada dia 04 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **04 de agosto de 2023**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 959/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **NATHÁLIA NAGLE ARAÚJO COSTA SILVA**, matrícula nº 0066270, ocupante do cargo de Enfermeiro ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 04/01/2024 a 18/01/2024.

Picuí-PB. 13 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: E9D5FBFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 596/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **04 de janeiro de 2022** e que entrou em **exercício no cargo em 04 de janeiro de 2022**, a cada dia 04 de janeiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completará em **04 de janeiro de 2024**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 949/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **FRANCEILTON DE MEDEIROS SANTOS**, matrícula nº 2017778, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 12/01/2024 a 26/01/2024.

Picuí-PB, 13 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** A85F0CEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 597/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **18 de novembro de 2005** e que entrou em **exercício no cargo em 18 de novembro de 2005**, a cada dia 18 de novembro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **18 de novembro de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 983/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **AURENICE PINHEIRO DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 0000669, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2021/2022**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 27/12/2023 a 10/01/2024.

Picuí-PB, 13 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**4CDE0913

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 598/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **17 de fevereiro de 2016** e que entrou em **exercício no cargo em 22 de fevereiro de 2016**, a cada dia 22 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **22 de fevereiro de 2023**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo

discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 981/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **GEAZY ESDRAS FERNANDES DE AZEVEDO**, matrícula nº 0066629, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/01/2024 a 16/01/2024.

Picuí-PB, 13 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**D109F87B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 599/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **01 de setembro de 2022** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de setembro de 2022**, a cada dia 01 de setembro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **01 de setembro de 2023**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 996/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 2017888, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 22/01/2024 a 05/02/2024.

Picuí-PB, 13 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**8C75A003

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 600/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **04 de agosto de 2014** e que entrou em **exercício no cargo em 04 de agosto de 2014**, a cada dia 04 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **04 de agosto de 2023**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 1002/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **ANA CLÁUDIA DA SILVA SOUSA**, matrícula nº 0066235, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 03/01/2024 a 01/02/2024.

Picuí-PB, 13 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**C14BB895

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 601/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a posse do (a) servidor (a) ocorreu em 14 de janeiro de 2002 e que entrou em exercício no cargo em 14 de janeiro de 2002, a cada dia 14 de janeiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completará em **14 de janeiro de 2024**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 1009/2023 da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **NORMELITO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 0000603, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos

Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 15/01/2024 a 13/02/2024.

Picuí-PB, 13 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**07E1716C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 602/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **21 de dezembro de 1987** e que entrou em **exercício no cargo em 21 de dezembro de 1987**, a cada dia 21 de dezembro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completará em **21 de dezembro de 2023**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 999/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **OSIMAR DA SILVA DANTAS**, matrícula nº 0000121, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Picuí-PB, 13 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** A2A6AF09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 603/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **08 de janeiro de 2002** e que entrou em **exercício no cargo em 08 de janeiro de 2002**, a cada dia 08 de janeiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completará em **08 de janeiro de 2024**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 1030/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor MARK HAINY DANTAS DE ARAÚJO, matrícula nº 0000660, ocupante do cargo de Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2023/2024, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 09/01/2024 a 07/02/2024.

Picuí-PB, 13 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**98CC40E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 604/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **02 de maio de 2018** e que entrou em **exercício no cargo em 02 de maio de 2018**, a cada dia 02 de maio de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **02 de maio de 2023**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 1010/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora MÔNICA ARAÚJO DA COSTA DINIZ, matrícula nº 2017264, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2022/2023, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Picuí-PB, 13 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**5CE925B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 605/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **31 de janeiro de 2020** e que entrou em **exercício no cargo em 04 de fevereiro de 2020**, a cada dia 04 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **04 de fevereiro de 2023**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 1012/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **DAUANE PONTES COSTA**, matrícula nº 2017457, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Picuí-PB, 13 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**1773F1D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 606/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **18 de agosto de 2014** e que entrou em **exercício no cargo em 18 de agosto de 2014**, a cada dia 18 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **18 de agosto de 2023**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 987/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **ANA CLÁUDIA DANTAS DE LIMA MACEDO**, matrícula nº 0066283, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Picuí-PB, 13 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:E4E56FBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 607/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **09 de abril de 2014** e que entrou em **exercício no cargo em 09 de abril de 2014**, a cada dia 09 de abril de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **09 de abril de 2023**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 992/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **ROSÂNGELA DANTAS SOUTO**, matrícula nº 0066102, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 11/01/2024 a 09/02/2024.

Picuí-PB, 13 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**1D81795D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 608/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **22 de fevereiro de 2008** e que entrou em **exercício no cargo em 22 de fevereiro de 2008**, a cada dia 22 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **22 de fevereiro de 2023**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 968/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **ERICA DELANA BUENO PESSOA**, matrícula nº 0065102, ocupante do cargo de Enfermeira ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Picuí-PB, 13 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**9F8F91E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 609/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **10 de janeiro de 2006** e que entrou em **exercício no cargo em 10 de janeiro de 2006**, a cada dia 10 de janeiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completará em **10 de janeiro de 2024**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 982/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA DAS VITÓRIAS DE ARAÚJO**, matrícula nº 0000826, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do

Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 10/01/2024 a 08/02/2024.

Picuí-PB, 13 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**E2D1F0A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 610/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **28 de fevereiro de 2011** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de março de 2011**, a cada dia 01 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **01 de março de 2023**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 961/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **ÉRIKA DA COSTA FREIRE**, matrícula nº 0065397, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Picuí-PB, 13 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**03988C13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por

Excepcional Interesse Público nº. 115/2023 **Contratante:** Prefeitura Municipal de Picui. **Contratado:** Cleypson Barbosa de Lira

Objeto: Prestação de serviços de Motorista na Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Valor: R\$ 1.320,00(Hum mil, trezentos e vinte reais) por 40(quarenta) horas de trabalho semanais. bem como diárias quando da permanência do(a) CONTRATADO(A) fora do município, a serviço do CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família..

Vigência: : 01/12/2023 a 30/12/2023.

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 01 de dezembro de 2023.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Cleypson Barbosa lira.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**9C02CED3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023

Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº 015/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí-PB.

Contratado (a): Heliane Aquino Santos

Objeto: Auxiliar de Consultório Dentário deste Município, nos termos da Portaria do Ministério da Saúde nº 157, de 19/02/1998, equipe 01, unidade sediada no Posto de Saúde "Judite Araújo de Oliveira", localizado no Distrito de Santa Luzia, deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 1º, caput, e art. 2º, I e II, ambos da Lei 1.341, de 28 de maio de 2008.

Valor: R\$ 1.381,72 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos), por quarenta horas de trabalho semanais, acrescida de 20% de insalubridade, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.

Vigência: 04/12/2023 a 31/12/2023

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 03 de dezembro de 2023.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Heliane Aquino Santos.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**FE9872FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº 062/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí-PB.

Contratado (a): Andréia Casado de Lima.

Objeto: Prestação de serviços de Farmacêutica na Farmácia Central, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste município, em substituição à titular Claudicely Sabino Lima, que foi exonerada a pedido.

Valor: R\$ 1.943,98 (um mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), por 20 (vinte) horas de trabalho semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço do CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.

Vigência: 04/12/2023 a 31/12/2023

 $\textbf{Recursos:}\ \, \text{As despesas decorrentes do presente contrato correrão}\ \, \grave{\text{a}}$

conta de dotação orçamentária própria. **Assinatura:** 03 de dezembro de 2023.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Andréia Casado de Lima.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:F3B43E69

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preço para aquisição de forma parcelada de materiais de construção destinados a todas as secretarias do Município

de Poço Dantas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº DOTAÇÃO: MANUTENÇÃO 00022/2023. 2002 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 000029 3390.30 99 M ATERIAL DE CONSUMO 04 122 2003 2003 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 000069 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 122 2003 Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 000159 3390.30 99 M ATERIAL DE CONSUMO 15 122 2003 2053 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 000443 3390.30 99 M ATERIAL DE CONSUMO 08 122 2003 2036 Manutenção das Atividades da Secretaria da Assistência Social 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 000593 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 122 2003 2017 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 000673 3390.30 99 M ATERIAL DE CONSUMO 10 301 1014 2018 Manutenção das Atividades de Outros Programas de Atenção Básica - PAB 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 000739 3390.30 99 M ATERIAL DE CONSUMO 08 244 1009 2070 Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 000959 3390.30 99 M ATERIAL DE CONSUMO 04 122 2002 2047 Manutenção das Atividades da Procuradoria Juridica 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 001033 3390.30 99 M ATERIAL DE CONSUMO 27 122 2003 2049 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 001091 3390.30 99 M ATERIAL DE CONSUMO 20 122 2003 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 001159 3390.30 99 M ATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 13.12.23 - POÇO DANTAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME - R\$ 35.500,00.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:**10E7B4B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

OBJETO: Urbanização (Praça + Pavimentação) dos Distritos de São João Bosco e Tanques. LICITANTES HABILITADOS: A L S CONSTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI; T A FRANCA SERVICOS. LICITANTES **INABILITADOS:** CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; CONSTRUCOES E SERVICOS ROUTE LTDA; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI; CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA; CONSTRUTORA JMS LTDA - ME; EDIFFICA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA; F J CIRIACO COMERCIO E SERVICOS LTDA; F.COSTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI; FS & JP CONSTRUCOES LTDA; ISA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI; M H F DE FREITAS LTDA; M L S – CONSTRUCAO CIVIL LTDA; MOTIVA CONSTRUCOES E **SERVICOS** EIRELI: PRIIMEE.CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS EIRELI; PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; SETE CONSTRUÇOES EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 99610-0361. E-mail: cplpmpd@gmail.com.

Poço Dantas - PB, 13 de Dezembro de 2023 *JOSÉ ÍTALO DE ANDRADE MOREIRA* - Presidente da Comissão

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador: DE3EBF2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

OBJETO: Construção de praça e pavimentação em paralelepípedo no sítio Barra de Piabas, Município de Poço Dantas - PB. LICITANTES HABILITADOS: RUAN CARLOS COSTA FERNANDES LOPES EIRELI; T A FRANCA SERVICOS. . LICITANTES INABILITADOS: A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; A L S CONSTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; CONSTRUCOES **SERVICOS ROUTE** LTDA; EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI; CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA; EDIFFICA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA; F J CIRIACO COMERCIO E SERVICOS LTDA; F.COSTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI; FS & JP CONSTRUCOES LTDA; ISA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI; JMS PAJEU CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA; M H F DE FREITAS LTDA; M L S – CONSTRUCAO CIVIL LTDA; MOTIVA CONSTRUCOES E **SERVICOS** EIRELI; PRIIMEE.CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS EIRELI; PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; SETE CONSTRUÇOES EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunicase que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 27/12/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 -Centro - Poco Dantas - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 99610-0361. E-mail: cplpmpd@gmail.com

> Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:9D254FD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preço para aquisição parcelada de material higiênico e produtos de limpeza para atender as demandas das secretarias do município de Poço Dantas - PB. FUNDAMENTO Presencial no 00018/2023. DOTAÇÃO: LEGAL: Pregão 04.122.2002.2.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO 3.3.90.30.00.00.00.00 GABINETE DO **PREFEITO** MATERIAL DE CONSUMO 04.122.2003.2.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 MATERIAL **CONSUMO** 12.122.2003.2.008 MANUTENCÃO DAS **ATIVIDADES SECRETARIA** DE **EDUCAÇÃO** DA 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 MATERIAL DE **CONSUMO** 15.122.2003.2.053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE **OBRAS** Е SERVIÇOS **URBANOS** 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 MATERIAL DE **CONSUMO** 08.122.2003.2.036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00.00.00.00 **MATERIAL** DE **CONSUMO** 10.122.2003.2.017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL 0500 MATERIAL DE DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.00.00 **CONSUMO** 04.122.2002.2.047 MANUTENÇÃO DAS **ATIVIDADES** DA **PROCURADORIA** JURÍDICA 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 MATERIAL **CONSUMO** DE 27.122.2003.2.049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00111/2023 - 13.12.23 até 13.06.24 - MERCADINHO FREI DAMIAO LTDA - R\$ 50.000,00.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:**340BDC37

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSE DE MOURA

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 20/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de pneus e acessórios novos de primeira linha de fabricação, incluindo os serviços de instalação, alinhamento e balanceamento, de forma parcelada, destinados a manutenção dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Poço José de Moura. Data e Local, às 09:00 horas do dia 27/12/2023, na sala de Reuniões da CPL na Avenida Frei Damião, n° 252, Centro – Poço de José De Moura – PB.

Poço José de Moura/PB, 12 de dezembro de 2023.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA. Pregoeira.

Publicado por:

Talitha Raquel Estrela Martins **Código Identificador:**687DFBD3

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 21/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de radiofônicos para publicidade institucional na divulgação dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos em caráter educativo, informativo e de orientação social do município de Poço José de Moura. Data e Local, às 10:00 horas do dia 27/12/2023, na sala de Reuniões da CPL na Avenida Frei Damião, n° 252, Centro – Poço de José De Moura – PB.

Poço José de Moura/PB, 12 de dezembro de 2023.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA. Pregoeira

Publicado por:

Talitha Raquel Estrela Martins **Código Identificador:**4B598282

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES) DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DEMAIS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002/2023, de 02/01/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00053/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS, VERDURAS E

LEGUMES) DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DEMAIS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- RUBENS SOUSA LOPES.

14.528.882/0001-77

Valor: R\$ 284.300,24

- SIDNEY ROBSON MATOS PEREIRA-ME.

13.063.596/0001-10

Valor: R\$ 326.495.42

- WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA.

19.164.442/0001-00

Valor: R\$ 197.105,00

Pombal - PB, 13 de dezembro de 2023.

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:3D361B91

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (PANETONES)

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002/2023, de 02/01/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00056/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (PANETONES); com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ANGELA MARIA DE LIMA.

22.556.942/0001-93

Valor: R\$ 9.559,00

- JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS.

40.865.870/0001-48 Valor: R\$ 24.998,00

- JOELSON TAVARES DE ALMEIDA.

11.050.568/0001-33 Valor: R\$ 849,00

Pombal - PB, 13 de dezembro de 2023.

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**6EE5D5AA

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 0190/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE

POMBAL, no exercício das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o processo de escolha dos novos membros do CMDDCA ocorrido em 03 de março de 2022, para o biênio 2022/2024, referentes aos eleitos pela sociedade civil representada e os escolhidos pelo Poder Público Municipal para o referido biênio;

CONSIDERANDO, ainda o teor da Portaria GP nº 153/2023, que atualizou a composição original do referido conselho e o teor do Ofício CMDDCA nº 107/2023, em que comunica nova alteração na composição da representação da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. FICA ATUALIZADA, por este ato, a composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDDCA, do município de Pombal-PB, nomeados através da Portaria GP/PMP nº 153/2023, com mandato iniciado em 03 de março de 2022 seguindo até 02 de março de 2024, passando a composição conforme os nomes abaixo relacionados, regularmente indicados pelo governo municipal e pela sociedade civil:

<u>I – CONSELHEIROS INDICADOS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:</u>

GABINETE DO PREFEITO

Titular: Cristiane Ferreira Medeiros de Almeida

Suplente: Kamilla Dantas de Sousa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Scarllate da Silva Sousa Formiga

Suplente: Vivian Costa Matos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Luan de Almeida Sousa
Suplente: Francisca de Alcântara Araújo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Jessika Yasmine de Lacerda Nóbrega

Suplente: Luciana Linhares de Melo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Titular: Aline Cristina de Araújo Florentino Silva **Suplente**: João Paulo Galdino Formiga de Medeiros **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Titular: Diego Trigueiro Nobre

Suplente: Dionierison José Felix de França

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E

TURISMO

Titular: Tiago dos Santos Farias **Suplente**: José Nildo Moura de Assis

II – CONSELHEIROS INDICADOS PELA SOCIEDADE CIVIL:

PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Rozália Almeida leite **Suplente**: Josenilda Lima dos Santos

ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA DOS REMIDOS NO SENHOR

Titular: Sandra Regina Santos Lima de Araújo

Suplente: Cidilene Almeida Ângelo

C-HUMANO

Titular: Tiago Elias da Silva Suplente: Damião Pereira Ribeiro ROTARY CLUB DE POMBAL Titular: Roberto Jefferson Severo Suplente: João Lima da Silva

ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA " OS RUFINOS"

Titular: Thiago Batista Rufino **Suplente**: Doralice Sales de Oliveira

CEMAR

Titular: Juceli de Sousa Almeida

Suplente: Norrana Vitória de Sousa Bandeira IGREJA EVANGELICA CONGREGACIONAL

Titular: Damaris Karla dos Santos **Suplente**: Kamila Kevia Galvão

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 13, de dezembro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**049189EB

GABINETE NOTIFICAÇÃO DE OBRA

OFÍCIO SEPLAG nº 044/2023

Pombal/PB, 13 de dezembro de 2023.

GS CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA

C.N.P.J: 44.534.366/0001-16

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO O PEREIRÃO, NO MUNICÍPIO DE POMBAL - PB

Contrato: 667/2022

Tomada de Preços: 004/2022

Valor do Contrato: R\$ 866.796,56 (oitocentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais, e cinquenta e seis centavos).

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO QUANTO A FRENTE DE SERVIÇO INSUFICIENTE E ATRASO NA OBRA.

O MUNICÍPIO DE POMBAL - PB, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 08.948.697/0001 – 39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal – PB, CEP:58840-000, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Acompanhamento de Gestão, signatário do presente, vem, através deste documento, notificar a empresa, acima mencionada, quanto à mão-de-obra insuficiente para execução dos serviços que constam em contrato, uma vez que a mesma se encontra em atraso, sendo necessário, em caráter de **urgência** urgentíssima, o aumento da frente de serviço para a conclusão desta obra dentro do prazo de vigência do contrato, conforme contrato nº 667/2022, tomada de preços nº 004/2022, realizada pela contratada GS CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 44.534.366/0001-16.

Desde o início da obra (22 de agosto de 2022) até a data desde ofício perpassaram-se 478 dias e a mesma encontra-se com aproximadamente 55% dos serviços concluídos. A equipe de acompanhamento da Prefeitura Municipal de Pombal, juntamente com a fiscalização de contrato, constata atrasos significativos em algumas frentes de serviços que prejudicam diretamente o andamento da obra e a sua conclusão em tempo hábil.

Com relação ao item de iluminação, constata-se um gigantesco atraso no serviço de instalação dos postes, de modo que desde o mês de abril do corrente ano (quando foi decidido e autorizado a instalação dos postes com 18 metros de altura), até a presente data, a frente de serviços para a instalação dos mesmos foi praticamente nula. Houve um pequeno avanço com a concretagem da base de 04 postes durante os dias 20 de novembro e 01 de dezembro de 2023, porém após essa data, novamente nenhum outro serviço foi realizado, totalizando 02 semanas sem sequer algum andamento com relação a instalação dos mesmos. Descumprindo também vários prazos dados pela própria empresa para a instalação desses postes.

Já com relação a grama, iniciou-se o plantio da mesma no dia 06 de dezembro de 2023, com a chegada de um caminhão com 500m² de grama esmeralda. Outro caminhão chegou na sexta-feira dia 08/12, totalizando 1000m² do item. Contudo, na corrente semana dessa notificação ainda não houve o plantio de mais quantitativo de grama, atrasando o andamento para a conclusão do campo de forma minimamente considerável. Dessa forma, solicitamos explicações da empresa sobre o motivo dessa lentidão em relação a chegada da grama para o plantio, da mesma forma solicitar a vinda de mais quantitativo de grama durante a semana para a conclusão do serviço mais rapidamente.

Diante dos contratempos apresentados, e certo de vosso entendimento e contribuição, determina-se que seja reestabelecido a mão de obra com frente de serviços compatível com o que vai ser executado, sob pena e sanção legal da lei e do contrato estabelecido entre a Prefeitura de Pombal e a empresa GS CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA

Desde já agradecidos, e certo de vossa compreensão.

LUCAS ANTONIO GUEDES ANGELO

Engenheiro Fiscal - CREA/PB: 162064217-4

ALINE CRISTINA FLORENTINO SILVA

Secretária de Planejamento e Acompanhamento de Gestão

ABMAEL DE SOUZA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**F2DC16D3

GABINETE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 00056/2023

Pombal - PB, 13 de dezembro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00056/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (PANETONES); com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- ANGELA MARIA DE LIMA.

22.556.942/0001-93

Valor: R\$ 9.559,00

- JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS.

40.865.870/0001-48

Valor: R\$ 24.998,00

- JOELSON TAVARES DE ALMEIDA.

11.050.568/0001-33 Valor: R\$ 849,00

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**9D3603E7

GABINETE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 00053/2023

Pombal - PB, 13 de dezembro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00053/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES) DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DEMAIS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- RUBENS SOUSA LOPES.

14.528.882/0001-77

Valor: R\$ 284.300,24

- SIDNEY ROBSON MATOS PEREIRA-ME.

13.063.596/0001-10

Valor: R\$ 326.495,42

- WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA.

19.164.442/0001-00 Valor: R\$ 197.105,00

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:81D3B5CF

GABINETE TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

Pombal - PB, 13 de dezembro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 009/2023, que objetiva: Execução de obra civil pública de construção de uma quadra de areia no município de Pombal – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- META CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 45.000.475/0001-16 Valor: R\$ 134.537,54

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:** AB433907

GABINETE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

Pombal - PB, 13 de dezembro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 009/2023, que objetiva: Execução de obra civil pública de construção de uma quadra de areia no município de Pombal — PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- META CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA. 45.000.475/0001-16

45.000.475/0001-16 Valor: R\$ 134.537,54

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**39AA705D

GABINETE RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 058/2023)

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS CONSIDERANDO O PERÍODO DE ESTIAGEM PROLONGADA NO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.

PROPONENTE: JESUALDO CRUZ RODRIGUES

CPF: 072.787.114-52

VALOR: R\$ 21.912,00 (Vinte e Um Mil Novecentos e Doze Reais).

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 14/05/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 24, Inciso IV e suas alterações posteriores e Decreto Municipal 2.4263, de 16 de novembro de 2023.

RATIFICO nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 058/2023, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 01 de dezembro de 2023.

Pombal-PB, 01 de dezembro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa **Código Identificador:**75738D9B

GABINETE EXTRATO DO CONTRATO Nº 855/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS CONSIDERANDO O PERÍODO DE ESTIAGEM PROLONGADA NO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.

CONTRATADA: JESUALDO CRUZ RODRIGUES

CNPJ: 072.787.114-52

VALOR: R\$ 21.912,00 (Vinte e Um Mil Novecentos e Doze Reais).

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 14/05/2024

Rubrica Orçamentária 2023: 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2043 Apoio ao Pequeno Produtor Rural - 3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Pombal-PB, 01 de dezembro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

JESUALDO CRUZ RODRIGUES

Contratada

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa **Código Identificador:**FE7119C0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, PRAZO E ACRÉSCIMO DOS QUANTITATIVOS EM ATÉ 25% AO CONTRATO Nº 227/2022.

Processo Administrativo Nº 083/2022.

Pregão Presencial Nº 004/2022.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

Contratada: Casa Das Carnes Frigorifico Ltda-ME, CNPJ:

11.571.851/0001-00.

Justificativa técnica: A prorrogação da vigência do contrato em tela de 05/09/2023 a 31/12/2023, para a nova vigência que será de 31/12/2023 a 31/12/2024, para utilização do saldo contratual, e por se tratar de serviço de fornecimento de natureza continuada, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos.

Justificativa técnica: A necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados e o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento)do inicial contratado, está fundamentado na cláusula decima quinta do referido contrato e no §1°Art.65, 77, 78 e 79 da Lei N° 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa técnica: Para o reequilíbrio econômico e financeiro a cláusula sexta - Reajuste, que dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE) acumulado, tomando—se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de setembro de 2022 até agosto de 2023. Após a conclusão da base de cálculo utilizando como parâmetro os índices previstos no IPCA-E (IBGE), chegou-se o valor total do reajuste dos itens de 55 a 59 e 61 a 65 do lote II.

Assim, com o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento)do inicial contratado e considerando o reequilíbrio econômico e financeiro o valor total que deverá ser aditivado é de R\$ 53.160,00 (cinquenta e três mil, cento e sessenta reais), já estando incluídos o item 60 e os novos preços unitários reajustados do LOTE II.

Justificativa técnica: Para o reequilíbrio econômico e financeiro a cláusula sexta - Reajuste, que dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE) acumulado, tomando—se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de setembro de 2022 até agosto de 2023. Após a conclusão da base de cálculo utilizando como parâmetro os índices previstos no IPCA-E (IBGE), chegou-se o valor total do reajuste dos itens de 55 a 59 e 61 a 65 do lote VI.

Assim, com o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento)do inicial contratado e considerando o reequilíbrio econômico e financeiro o valor total que deverá ser aditivado é de R\$ 82.961,00 (oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e um reais), já estando incluídos o item 60 e os novos preços unitários reajustados do LOTE VI.

Justificativa técnica: Para o reequilíbrio econômico e financeiro a cláusula sexta - Reajuste, que dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE) acumulado, tomando—se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de setembro de 2022 até agosto de 2023. Após a conclusão da base de cálculo utilizando como parâmetro os índices previstos no IPCA-E (IBGE), chegou-se o valor total do reajuste dos itens de 55 a 59 e 61 a 65 do lote VIII.

Assim, com o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento)do inicial contratado e considerando o reequilíbrio econômico e financeiro o valor total que deverá ser aditivado é de R\$ 19.024,75 (dezenove mil, vinte e quatro reais, setenta e cinco centavos), já estando incluídos o item 60 e os novos preços unitários reajustados do LOTE VIII.

Desta forma, o valor total que deverá ser aditivos para os lotes II, VI e VIII é de R\$ 155.145,75 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais, setenta e cinco centavos).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sra. Janice Norma de Medeiros Santana (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 16 de outubro de 2023.

RICARDO P. DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**18D4262E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 019 2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023

OBJETO:Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de construção destinados às necessidades das diversas secretarias do município de Quixaba PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

ABERTURA:28 de dezembro de 2023, às 10h (dez horas).

RECURSOS FINANCEIROS:Orçamento corrente e outros.

LEITURA E OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, Rua Francisco de Pereira de Assis, 295 - Centro Quixaba/PB. Os interessados poderão adquirir informações no endereço supracitado, nos horários das 08:00 às 17:00 horas.

Quixaba/PB, 13 de dezembro de 2023.

FABRÍCIA ARAÚJO CANDEIA

Pregoeira Substituta

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**613E232D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 020 2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023

OBJETO:Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material elétrico destinados às necessidades das diversas secretarias do município de Quixaba PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

ABERTURA:28 de dezembro de 2023, às 11h (onze horas).

RECURSOS FINANCEIROS:Orçamento corrente e outros.

LEITURA E OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, Rua Francisco de Pereira de Assis, 295 - Centro Quixaba/PB. Os interessados poderão adquirir informações no endereço supracitado, nos horários das 08:00 às 17:00 horas.

Quixaba/PB, 13 de dezembro de 2023.

FABRÍCIA ARAÚJO CANDEIA

Pregoeira Substituta

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**60AA4209

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00018/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORMAÇÃO INICIAL EM EDUCAÇÃO PARA PROFESSORES DO SEGUIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME - R\$ 17.000,00.

Riacho dos Cavalos - PB, 11 de Dezembro de 2023

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO - Prefeito

Publicado por: Alana Raquel de Lima Silva **Código Identificador:**9FE2817D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DP 00018/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORMAÇÃO INICIAL EM EDUCAÇÃO PARA PROFESSORES DO SEGUIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2023. DOTAÇÃO: 12 361 0015 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 3190.00 Aplicações Diretas 000196 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 11/01/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00107/2023 - 12.12.23 - FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME - R\$ 17.000,00.

Publicado por:

Alana Raquel de Lima Silva **Código Identificador:**E53735CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATO DE REPASSE CR 924661/2021 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - Valor: R\$ 231.588,24. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dr Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br. Riacho dos Cavalos - PB, 13 de Dezembro de 2023

,

EDINETE VIEIRA DE ARAÚJO SANTOS Presidente da Comissão

Publicado por:

Alana Raquel de Lima Silva **Código Identificador:** AB4AA6BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB — CONTRATO DE REPASSE 1077395—42/2021. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA - Valor: R\$ 273.745,07. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dr Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br. Riacho dos Cavalos - PB, 13 de Dezembro de 2023

EDINETE VIEIRA DE ARAÚJO SANTOS

Presidente da Comissão

Publicado por:

Alana Raquel de Lima Silva **Código Identificador:**49B343D2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília -PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel S10) para atender o abastecimento da frota de veículos do Município de Santa Cecília/PB para o exercício de 2024. Abertura da sessão pública: 09:45 horas do dia 29 de dezembro de 2023. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 29 de dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 004/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: licitacaoscpb@gmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Santa Cecília - PB, 12 de dezembro de 2023.

ERNANDO SOUZA DE SALES Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**0CFE8306

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, ÀS 10:00 HORAS DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2024, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo de engenharia para Construção de Unidade Escolar com 06 Salas de Aula no Município de Santa Cecília/PB, TERMO DE CONVÊNIO Nº 539/2021 | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: licitacaoscpb@gmail.com.

Santa Cecília - PB, 12 de dezembro de 2023.

MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES

Presidenta da Comissão

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**91C5DF2F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

> COMISSÃO DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO DISPENSA 014/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria

Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS NATALINO DO TIPO PISCA DE LED MANGUEIRA LED PARA A ORNAMENTAÇÃO NATALINA DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CANDIDO LUCIO PEREIRA DA SILVA 48626490410 - R\$ 17.500,00.

Santa Cruz - PB, 11 de Dezembro de 2023

PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA - Prefeito

Publicado por: Maria Gerlane Germano Código Identificador:F0055821

COMISSÃO DE LICITAÇÕES COMUNICADO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Cruz/PB, vem a público, para conhecimento dos interessados, informa que a empresa COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME - CNPJ: 11.170.603/0001-58, enviou por meio diverso do previsto no item 19.6 e endereçado em desacordo com o disposto no item 19.4 (conforme preceitua o § 4º do art. 109 da Lei nº 8.666/93), ambos do Instrumento Convocatório, recurso esse feita através do e-mail desta Comissão de Licitação recebido às 08:36 horas, do dia 13/12/2023 e constatada por esta Comissão, na manhã do mesmo dia. Informamos, ainda, que esta Comissão de Licitação, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica, decidiu, à unanimidade, pelo não CONHECIMENTO DO RECURSO e, consequentemente, não analisado o *MÉRITO*, pelas razões supramencionadas, mantendo-se a abertura das propostas de preços para o dia 18/12/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião.

Santa Cruz - PB, 13 de dezembro de 2023

MARIA GERLANE GERMANO – Presidente da Comissão

Publicado por: George Matias de Freitas Código Identificador:8A68D5B3

COMISSÃO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira, SN -Santa Cruz - PB, por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SACRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE SANTA CRUZ PARA O ANO DE 2024. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 28 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 28 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981881693. E-mail: licitacaosantacruz@gmail.com.Edital:

http://www.santacruz.pb.gov.br/transparencia/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Santa Cruz - PB, 11 de Dezembro de 2023

MARIA GERLANE GERMANO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

George Matias de Freitas **Código Identificador:** A546B730

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

GABINETE DA PREFEITA DECRETO N.º 909, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estabelece regras internas de atuação para a Secretaria Municipal de Finanças de São Domingos – PB e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a atuação do setor responsável pela elaboração de empenhos e realização de pagamentos;

DECRETA:

- **Art. 1º.** Durante os dias 1º a 5º de cada mês, ficam vedadas a emissão de empenhos e a realização de pagamentos a fornecedores e prestadores de serviço de qualquer natureza.
- **Art. 2º.** Durante o período mencionado no artigo anterior, também fica vedada a emissão e o recebimento de notas fiscais.
- **Art.** 3°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de São Domingos – PB, em 13 de dezembro de 2023.

ADEILZA SOARES FREIRES

Prefeita do Município de São Domingos

Publicado por:

Rafaella Franklin de Queiroga **Código Identificador:**B456B568

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA PMSD/GP/N.º 172/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

- **Art. 1°.** Tornar sem efeito a PORTARIA PMSD/GP/N.º 098/2023, a partir desta data.
- **Art. 2º.** Reaproveitar o servidor AUCIDES MONTEIRO DA SILVA, mat. 190, do extinto cargo de Telefonista para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante da mesma classe funcional.
- **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de São Domingos – PB, em 13 de dezembro de 2023.

ADEILZA SOARES FREIRES

Prefeita do Município de São Domingos

Publicado por:

Rafaella Franklin de Queiroga **Código Identificador:**773F2032

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

3° TERMO ADITIVO DE PRAZO

CHAMADA PÚBLICA 06/2021 / INEXIGIBILIDADE Nº 08/2021, CONTRATO N° 00288/2021

CONTRATADO: ALLYSON FORTUNATO DE ABRANTES — CAD MEDICINA LABORATORIAL, CNPJ Nº 06.091.308/0001-76 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

OBJETO: O prazo do contrato prorroga até 31 de dezembro de 2024, a contar de 01/01/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2023.

NOVA DA VIGÊNCIA: 31/12/2024.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**CC12D3FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00067/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -São Francisco - PB, às 09:00 horas do dia 29 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVICOS DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, PROCESSAMENTO E DIGITAÇÃO DE DADOS DOS SISTEMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA à SAÚDE E ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO TÉCNICO ESTRATÉGICO DO SUS, **CONFORME** TERMO REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital: 3545-1015. E-mail: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. São Francisco - PB, 13 de Dezembro de 2023

RAFAEL VANDERLEI SOARES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: A552F96E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00068/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, às 10:30 horas do dia 29 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESORIA E APOIO DAS AÇÕES DAS EQUIPES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE E MONITORAMENTO DOS INDICADORES DE SAÚDE DO PROGRAMA PREVINE BRASIL., CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº

10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545–1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital:

http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. São Francisco - PB, 13 de Dezembro de 2023

RAFAEL VANDERLEI SOARES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**584FE786

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 00014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00265/2023

A Prefeitura Municipal de São Jose da Lagoa Tapada-PB, Faz Saber aos Interessados que se fará licitação na modalidade Pregão PRESENCIAL/SRP.

Constitui objeto da presente licitação: REGISTRO DE PREÇO Constitui o objeto desta Licitação O Registro de Preços de Aquisição de água mineral, acondicionada em garrafões de 20 litros, para atender ao consumo dos servidores, colaboradores e visitantes nas dependências de diversos órgãos do município de São Jose da Lagoa Tapada/PB, conforme termo de referência anexo I do edital, por um Período de 12 Meses. Rege a Presente Licitação,

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 28 de dezembro de 2023 as 13hs:00min (horário de Brasília), no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de São Jose da Lagoa Tapada/PB no endereço na sala da CPL, Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB.

Informações de segunda a sexta de 07:30hs as 11:30hs. No endereço acima ou no site: http://saojoselt.pb.gov.br/acessoainformacao/licitacoes,http://www.tce.pb.gov.br,

E-mail: licitacao@saojoselt.pb.gov.br. O Edital completo poderá ser obtido Pelos Interessados nos sites já exposto

São José da Lagoa Tapada-PB, 13 de dezembro de 2023.

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM Progogira Oficial/DMS II T

PregoeiroOficial/PMSJLT

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:** A59D9C11

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 90402/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, CNPJ nº 08.882.730/0001-75 e CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ Nº 08.674.752/0001-40

OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração de quantitativo do contrato original. **VIGÊNCIA:**O presente termo Aditivo terá vigência até o final do exercício financeiro. **DO(S) VALOR(ES)** - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo,

será aditivado em 25% o valor dos itens necessários que corresponde ao valor total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), que somado ao contrato Original de R\$ 39.533,00 (trinta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais), importará o valor total de R\$ 40.093,00 (Quarenta mil e noventa e três reais), representando assim um percentual de aproximadamente 1,42 % do valor do contrato original, portanto dentro do acréscimo de 25%.

São José de Espinharas - PB, 12 de Dezembro de 2023.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

Publicado por:

Jose Matheus Paulo Morais **Código Identificador:**8577B223

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023

Ref. Processo Administrativo nº 097/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Assunto: Contratação de empresa especializada e licenciada para receber/recepcionar os resíduos sólidos domiciliares gerados neste município

$\frac{TERMO}{019/2023} \ \ \frac{DE}{O} \ \ \frac{RATIFICAÇÃO}{DE} \ \ \frac{DE}{O} \ \ \frac{INEXIGIBILIDADE}{O} \ \ \frac{N^o}{O}$

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Gestora e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação de empresa especializada e licenciada para receber/recepcionar os resíduos sólidos domiciliares gerados neste município junto à empresa CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA (CNPJ n° 09.234.399/0001-40), no valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino à **Secretaria Municipal de Finanças e Tributos** que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

São José do Brejo do Cruz/PB, 08 de dezembro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**E68F29FB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2023, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO COBERTA

DA ESCOLA JUVINA DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOSÉ, SOLEDADE-PB, EM CONVÊNIO COM FNDE PROCESSO 23400014624201320 (APÓS READEQUAÇÃO FÍSICA-FINANCEIRA E ATUALIZAÇÃO ORÇAMENTARIA DO PROJETO); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MROG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 264.115,42. Soledade - PB, 13 de Dezembro de 2023

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**BC1F86D2

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00005/2023. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO COBERTA DA ESCOLA JUVINA DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOSÉ, SOLEDADE-PB, EM CONVÊNIO COM FNDE PROCESSO 23400014624201320 (APÓS READEQUAÇÃO FÍSICA-FINANCEIRA E ATUALIZAÇÃO ORÇAMENTARIA DO PROJETO). NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Mrog Construcoes e Servicos Ltda - CNPJ 35.896.773/0001-82. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Centro Administrativo - Soledade - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 13 de Dezembro de 2023

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**07F3AE89

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro por PB. meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Precos objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CALCETEIRO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO BELA VISTA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 27 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. Elicita.soledade@gmail.com.Edital: mail: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Soledade - PB, 13 de Dezembro de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:9824A3BF

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 32/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA FÉRIAS COLETIVAS EM SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Soledade, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e

Considerando a permanência da crise econômica brasileira em virtude da tragédia ocasionada pela pandemia da COVID-19, que reflete diretamente na queda contínua dos repasses oriundos da União e do Estado, resultando dessa forma em indicador máximo para adoção de medidas de prevenção da administração pública, de forma a garantir que venham ser devidamente atingidas as metas orcamentárias e fiscais;

Considerando que em virtude da queda na arrecadação as despesas com pessoal aumentaram de forma expressiva, especialmente pelo cumprimento do salário-mínimo nacional e do piso salarial dos profissionais da educação, o que altera o índice de pessoal e;

Considerando a obrigatoriedade de cumprir os limites de gastos impostos pela Lei nº. 101/2000 (LRF) e as medidas já adotadas de redução de despesas.

Considerando a necessidade de adoção de medidas de contenção de gastos administrativos, inclusive no funcionamento da máquina pública;

Considerando a inteligência do art. 9º da LC 101/2000 determina a adoção de medidas tantas quantas bastem para se atingir o cumprimento das metas orcamentárias;

Considerando ser imperativo estabelecer medidas visando à redução do custo administrativo, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município, os investimentos públicos indispensáveis ao incremento da economia local, bem como preservar os empregos e assegurar a regularidade dos pagamentos a fornecedores e aos servidores públicos municipais;

Considerando que as medidas, mesmo que de pequeno impacto, serão de fundamental importância para adequação à nova realidade financeira e orçamentária do Município e para atingir os objetivos previstos no presente ato;

Considerando as disposições do Decreto-Lei nº. 4.657, de 04/09/1942, que em art. 22 estabelece que "Na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados"; e

Considerando finalmente que o regramento da Lei é muito mais amplo que a vontade pessoal do administrador, por possuir cunho de moralidade pública, direcionado a todos os administradores da coisa pública, independentemente de sujeitarem-se ou não aos imperativos da Lei e que a administração em qualquer de suas esferas obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica, interesse público, impessoalidade, publicidade e eficiência, *ex vi* do art. 37 da Constituição da República de 1988.

Decreta:

Art. 1º Fica decretado o período de 22 de dezembro de 2023 a 08 de janeiro de 2024 para o gozo de férias coletivas aos servidores públicos municipais de Soledade, na forma contida nas disposições adiante alinhadas.

Art. 2º O gozo das férias estabelecidas no art. 1º será registrado no histórico funcional de cada servidor da seguinte forma:

I - para os servidores com períodos de férias acumuladas, o mais antigo;

II - para os servidores com período de férias a vencer, esse mesmo período.

Art. 3º Não haverá prejuízo quanto ao pagamento do terço de férias constitucionais a que faz jus o servidor em gozo de férias, o que ocorrerá na data do período aquisitivo do servidor, conforme o estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Soledade.

Art. 4º Fica sob a responsabilidade dos titulares das pastas a definição do quadro de pessoal mínimo e de calendário especial para a manutenção dos serviços abaixo relacionados:

I - Unidades Administrativas que executam atividades financeira, contábil, folha de pagamento e arrecadação;

II - Serviços de vigilância e coleta de lixo;

III - Serviços públicos de saúde;

IV – Serviços relacionados a obras em andamento, cujo pessoal paralisará apenas nos dias 24, 25 e 31 de dezembro de 2023 e 1º de janeiro de 2024.

Parágrafo Único. Em situações excepcionais caberá ao dirigente máximo do órgão definir a manutenção de servidores em atividades, com comunicação formal ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 5º As disposições desse Decreto não se aplicam:

I - à área de Educação, que possui normativo próprio;

II - aos servidores que estiverem em licença maternidade, licença para tratamento da própria saúde, e demais licenças constantes no rol do art.116, da Lei Complementar nº. 005/2002 e;

III - aos servidores que estejam em gozo de férias;

IV – aos servidores trazidos no inciso IV, do art. 4º deste Decreto;

V- ao setor de Licitação

Art. 6º Durante o período das férias coletivas de que trata este Decreto, fica suspenso o atendimento ao público, excetuando-se os setores administrativos mencionados no art. 4º deste ato.

Parágrafo Único. Os setores administrativos mencionados no art. 4º não funcionarão nos dias de recesso e ponto facultativo em razão das festividades de Natal e Ano Novo.

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando Decreto Municipal nº 31-2023.

Gabinete do Prefeito, em 13 de dezembro de 2023.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:** A6B19477

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00053/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00053/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FISICA PARA DECORAÇÃO NATALINA NOS PRINCIPAIS PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS NETE MUNICÍPIO DE TAPEROÁ-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUCAS ADEMIR ALVES AURELIO - R\$ 15.000,00.

Taperoá - PB, 12 de Dezembro de 2023

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador:2A0F4E7F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUSIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE CARNES E DERIVADOS PARA A MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 08 de janeiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3463setorcompraselic.pmt@gmail.com.Edital: E-mail: https://taperoa.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Taperoá - PB, 13 de dezembro de 2023

JOSÉ AIRES DE LIMA JUNIOR -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador:DF73DD18

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FISICA PARA DECORAÇÃO NATALINA NOS PRINCIPAIS PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS NETE MUNICÍPIO DE TAPEROÁ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00053/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Taperoá: 01.400-SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 01400.04.122.1004.2103 MANUT.DA **SECRETARIA** CULTURA.TURISMO.ESPORTE 3.3.90.39.00.00 LAZER OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 13/01/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 55301/2023 - 13.12.23 - LUCAS ADEMIR ALVES AURELIO - R\$ 15.000,00.

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador:352553DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 11 de janeiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº

10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3463—2924. E-mail: setorcompraselic.pmt@gmail.com.Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Taperoá - PB, 13 de Dezembro de 2023

JOSÉ AIRES DE LIMA JUNIOR

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**70403A0A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de TAVARES/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023, cujo OBJETO É: Registro de Preço para Aquisição Parcelada de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de TAVARES — PB durante o exercício financeiro de 2024. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 27/12/2023. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3450-1041 ou através do e-mail: cpltavares@outlook.com, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

TAVARES – PB, 13 de dezembro de 2023.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO Pregoeiro

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**071B537E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2023

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Refeições para atender as necessidades da Casa de Apoio na Prefeitura de Tavares na Cidade de João Pessoa - PB para o exercício financeiro de 2024. Data e Local, às 10:00 horas do dia 28/12/2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3450-1041. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

TAVARES – PB, 13 de dezembro de 2023.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO Pregoeiro

Publicado por: Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador: 3A9BB970

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2023

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Refeições para atender as necessidades da Casa de Apoio na Prefeitura de Tavares na Cidade de João Pessoa - PB para o exercício financeiro de 2024. Data e Local, às 11:00 horas do dia 28/12/2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3450-1041. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

TAVARES – PB, 13 de dezembro de 2023.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO Pregoeiro

Publicado por: Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:FB0AA63F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DA FASE DE HALITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 05/2023

Objeto: Contratação de empresa(s) para execução de obra de engenharia: Lote I - Reforma Praça com Academia de Saúde no Conjunto Frei Alberto; Lote II - Reforma Praça com Academia de Saúde no Bairro Jardim Planalto, Lote III - Reforma do Hospital Manoel Leite, Lote IV - Reforma da Quadra Adauto Pereira, Lote V -Reforma da Quadra Anguzão no Bairro Jardim Planalto, Lote VI -Reforma da Quadra Comunidade Silvestre, Lote VII - Reforma da Sede do Samu. Licitantes Habilitados: TORRE CONSTRUCÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, 29.050.310/0001-00, TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE - MOLDADOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.933.413/0001-07, LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS **EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.540.677/0001-62, CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 45.990.624/0001-31 e **E L X TEIXEIRA** CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 17.560.794/0001-40. Licitantes Inabilitados: Nenhuma. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços será realizada no dia 22/12/2023 as 08:00 horas. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Tavares - PB, 13 de dezembro de 2023.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO Presidente da CPL

LUCIENE VIEIRA DA COSTA SOUSA Membro

LUCIVANDRO MUGUEL DA SILVA Membro

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**CD85D609

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DA FASE DE HALITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 06/2023

Objeto: Contratação de empresa(s) para execução de obra de engenharia: Lote I – Construção de Duas Praças no Povoado Jurema;

Lote II – Construção de Uma Praça no Povoado Silvestre. Licitantes Habilitados: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.050.310/0001-00, JAF CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ n.º 40.603.807/0001-33 e E L X TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 17.560.794/0001-40. Licitantes Inabilitados: Nenhuma. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços será realizada no dia 22/12/2023 as 09:00 horas. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Tavares - PB, 13 de dezembro de 2023.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELOPresidente da CPL

LUCIENE VIEIRA DA COSTA SOUSA Membro

LUCIVANDRO MUGUEL DA SILVA Membro

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**818E6E7C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO DE EMPRESA 3º REMANESCENTE PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

CONVOCAÇÃO DE EMPRESA REMANESCENTE PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00029/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº10435.066000/1230-01, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a empresa remanescente classificada em 3º lugar para no prazo de 24 (vinte quatro) horas, considerando a ordem cronológica de classificação, considerando a desistência da empresa classificada em 1º lugar, para querendo assumir o item 0017 -Ar Condicionado TIPO SPLIT CAPACIDADE CICLO A 12.000 BTUs| FRIO 220V / 3 unidades | Valor unitário R\$ 1.657,00 marca/modelo ECO POWER (HWF/Q) ELGIN. Fica notificado no direito subjetivo da licitante para a assinatura do respectivo contrato, considerando que foi ultrapassado 60 dias da apresentação da proposta fica desobrigado de assinara o contrato, na ocorrência de assinatura do contrato será requerido o envio imediato do item descrito na quantidade de 3 unidades. NOTIFICA-SE a empresa: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA 08.449.096/0001-81. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Silvestre Claudino, S/N -Centro - Centro Administrativo - Uiraúna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 31421530.

Uiraúna - PB, 13 de dezembro de 2023

RIKELMY BARBOSA SILVA Presidente da Comissão

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: B5CA3FDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna -PB, às 10:40 horas do dia 27 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Locação de Tratores equipado com grade aradora para corte de terras no município de Uiraúna. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado.Telefone: (83)31421530. E-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br.Edital: www.uirauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 14 de Dezembro de 2023

RIKELMY BARBOSA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:533934E8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO PARCELADA DE CESTA BÁSICA DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO PARA PESSOAS CARENTE DO MUNICIPIO DE VIEIRÓPOLIS; ADJUDICO o seu objeto a: ARINALDA MARIA GADELHA DE OLIVEIRA - R\$ 189.180.00.

Vieirópolis - PB, 11 de Dezembro de 2023

EVERTON DANIEL PEREIRA SARMENTO - Pregoeiro Oficial HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO PARCELADA DE CESTA BÁSICA DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO PARA PESSOAS CARENTE DO MUNICIPIO DE VIEIRÓPOLIS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ARINALDA MARIA GADELHA DE OLIVEIRA - R\$ 189.180,00.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO OBJETO: DE SERVIÇO FORNECIMENTO PARCELADA DE CESTA **BÁSICA** DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO PARA PESSOAS CARENTE DO MUNICIPIO DE VIEIRÓPOLIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vieirópolis: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20.000; 20.800; 21.130 CLASSIFICAÇÃO: 04 122 2002 2002; 08 122 2003 2048; 08 244 1001 2051; 08 244 1001 1045; 08 244 1001 2063. ELEMENTO: 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. FONTE: 15001000 Recursos Livres VIGÊNCIA: 11/12/2024.PARTES até CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Vieirópolis e: CT Nº 00089/2023 - 11.12.23 - ARINALDA MARIA ĜADELHA DE OLIVEIRA - R\$ 189.180,00.

Vieirópolis - PB, 11 de Dezembro de 2023

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento **Código Identificador:**330BDA30

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00193/2022 - Josenaldo Ferreira da Silva Transportes - CNPJ: 42.912.569/0001-73 - 2º Aditivo -

acréscimo de R\$ 267.639,00; e prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 13.12.23

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante Código Identificador:6F9F2077

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A NO DISTRITO DE FEIRA NOVA MUNICIPIO DE SALGADO DE SAO FELIX. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00124/2022 - Moura e Andrade Construções e Serviços Ltda - CNPJ: 18.127.470/0001-86 - Apostila 02 - acréscimo de 8,77%. ASSINATURA: 01.12.23

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**29AEEFF4

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº: RP 00019/2023

Aos 30 dias do mês de Novembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Rua Janúncio Balduino - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00019/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0001-57.

VENCEDOR: MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNP.I: 36.342.832/0001-33						
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	OUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
112111	ANTENA para rede de voleibol, oficial, confeccionada em fibra de vidro.	PANGUE	PAR	10	200.00	2.000.00
2	ANTENA para voleibol oficial, em fibra, cor: vermelha e branca. Modelo: vôleibol.	PANGUE	UND	10	210,00	2.100,00
}	APARADOR de Soco / Luva de Foco ideal para treinamentos de grande impacto. largura 20 cm, altura 18cm,profundidade 28cm e peso 320 gramas. Revestimento de PU – couro sintético, possui uma luva na parte traseira para encaixe.		PAR	50	120,00	6.000,00
	APITO PROFISISONAL, MATERIAL PLASTICO TIPO 40, SEM ESFERA, SOM NITIDO PARA USO NA ARBITRAGEM	PANGUE	UND	50	49,00	2.450,00
	BANDEIRA para árbitro auxiliar quadriculada, cabo em ferro com grip de borracha, bicolor florescente em nylon, Altura: 0,58 Cm, Largura 0,44 Cm.	PANGUE	PAR	20	95,00	1.900,00
i	BERMUDA para árbitro confeccionado no tecido duosoft, elástico nos cós e cordão interno, com sunga em tecido, com maior elasticidade e maciez, tamanho g.	SIKER	UND	20	85,00	1.700,00
,	BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VARIAS MODALIDADES ESPORTIVAS DE AGULHA DE METAL, ROSQUEAVEL, TAMANHO GRANDE	PANGUE	UND	30	5,00	150,00
3	BOLA de Futebol de Campo Oficial, confeccionado em PVC, 32 gomos, costurada a mão, tamanho 68 – 70cm, peso 410 – 450g, miolo removível e lubrificado, Marca Aprovada pela FIFA.	PENALTY	UND	45	170,00	7.650,00
)	BOLA de Futsal Oficial, confeccionado em PU, 12 gomos, 0% em absorção de água, tamanho 61 – 64cm, peso 410 – 440g, Marca Aprovada pela FIFA	PENALTY	UND	45	155,00	6.975,00
.0	BOLA de Handebol masculino – Tipo oficial, com 32 gomos, costurada com peso variando entre 425 e 475g, com circunferência variando entre 58 e 60 cm, fabricada em PU.	PENALTY	UND	20	140,00	2.800,00
1	BOLA de ping pong.	VOLLO	UND	50	5,00	250,00
2	BOLA oficial para modalidade beach soccer pró, modelo em PVC	PENALTY	UND	20	130,00	2.600,00
3	BOLA para Basquete oficial, (circunferência de 75 a 78 cm e Peso de 600 a 650 g) categoria adulto, de borracha, matrizada, com miolo removível e lubrificado. Marca aprovada pela FIBA ou CBB.	PENALTY	UND	20	140,00	2.800,00
4	Bola profissional de vôlei de quadra oficial aprovada pela fivb, matrizada, com 16 gomos e menos junções, confeccionada dupla micro-ondulação circunferência em microfibra com tratamento, câmara de butil micro-ondulação, válvula composta de borracha natural e sintética), miolo slip system auto lubrificado, removível. Vedação altamente resistente a diferentes condições climáticas, alta maciez, circunferência 65–67cm, peso 260–280g, garantia contra defeitos de fabricação (semelhante a Mikasa OU SUPERIOR Bola exigida pela federação de vôlei)	PENALTY	UND	30	130,00	3.900,00
5	BOMBA com válvula em PVC, contendo mangueira flexível e duas agulhas.	PENALTY	UND	20	26,00	520,00
6	Bomba para encher bolas dupla ação, 1Mangueira, 1 bico rosqueável (bomba de arDoubléaction).	PENALTY	UND	15	40,00	600,00
7	BONÉ em cores variadas de tactel ou brim, com logomarca em serigrafia.	KANXA	UND	20	36,00	720,00
8	CANELEIRA de Muay Thai, confeccionada em couro, parte interna em borracha e espuma, fechamento em velcro, proteção total da canela, próprias para treinos.	ACALIBU	UND	20	280,00	5.600,00
9	Cartões de arbitragem oficial para futebol, cor: Vermelho, material PVC impermeável	PANGUE	UND	50	13,00	650,00
0	Cartões de arbitragem oficial para futebol, cor:Amarelo, material PVC impermeável	PANGUE	UND	50	13,00	650,00
1	COLCHONETE para abdominal, em lona bagun, com enchimento de espuma, medindo (100 x 50) cm.	PANGUE	UND	100	92,00	9.200,00
2	COLETE confeccionado em meia malha 50% algodão, 33 % poliéster e 17% viscose, gramatura de 170g/m em cores, com serigrafia frente e verso. Tamanhos (P/M/G/GG).	SIKER	UND	80	33,00	2.640,00
!3	CONE de Borracha Maleável em cor, 73,5 cm	PANGUE	UND	50	95,00	4.750,00

24	CORDA de Pular Profissional, para Boxe/MMA/MUAY THAI, composta de poliuretano. Medidas		LINID	50	20.00	1 400 00
24	aproximadas: Comprimento somente da corda: 2,60 m; Diâmetro da corda: 6 mm; Pegador: 13 cm e 3 cm de diâmetro.	PANGUE	UND	50	28,00	1.400,00
25	CRONOMETRO DIGITAL, EXIBE AS PARCIAIS DO TEMPO E FUNÇÃO RELOGIO	PANGUE	UND	50	85,00	4.250,00
26	JOGO de tênis de mesa, composto de: 02 raquetes em madeira com borracha em ambos os lados, com cabo reforçado, 02 bolas e 01 rede em algodão com fixador. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante	PANGUE	UND	50	162,00	8.100,00
27	JOGO de Xadrez, Oficial, altura do Rei 9cm, peças confeccionadas em poliestireno nas cores preto e marfim, tabuleiro oficial confeccionado em madeira, medindo (43 x 43) cm nas cores preto e branco	PAMGUE	UND	50	134,00	6.700,00
28	KIT Cartão de Árbitro Futsal e Campo profissional, Em 3 Cores, Material em PVC, Possível Marcar Número de Gols e Números dos Jogadores.	PANGUE	UND	30	13,00	390,00
29	LUVA para goleiro, em PU com o dorso em pvc, tamanho LxAxP (180 x 400 x 50) mm, peso $0.210~{\rm kg}$, tamanho G	PANGUE	UND	50	145,00	7.250,00
30	MEDALHA ESPORTIVA, MATERIAL EM LATÃO, TAMANHO MÉDIO 50MM, BRONZE	PENALTY	UND	1000	11,00	11.000,00
31	MEDALHA ESPORTIVA, MATERIAL EM LATÃO, TAMANHO MÉDIO 50MM, DOURADO.	CRESPAR	UND	1000	11,00	11.000,00
32	MEDALHA ESPORTIVA, MATERIAL EM LATÃO, TAMANHO MÉDIO 50MM, PRATA.	CRESPAR	UND	1000	11,00	11.000,00
33	MEDALHA personalizada vazada com brasão do MUNICIPIO em alto relevo, em liga de antimônio, medindo aproximadamente 60 mm, com no mínimo 95 g, acabamento da superfície com banho dourado, aplicação de resina epóxi pigmentada no brasão, com fita de gorgorão vermelha, preta e branca, com espaço no verso para gravação.	CRESPAR	UND	1000	16,00	16.000,00
34	MINI TRAVE de futebol, confeccionada em ferro com pintura anti oxidante, medindo aproximandamente 0,50 cm X 0,80 cm. Contendo um par de trave, um par de rede de polietileno e cantoneiras plásticas para montagem.	PANGUE	und	20	365,00	7.300,00
35	PODIO em mdf revestido em fórmica em cor, com números aplicados em adesivo, para diversas modalidades com 5 colocações, tendo a parte superior com borracha antiderrapante.	PANGUE	UND	20	1.100,00	22.000,00
36	POSTE de Voleibol em tubo de aço carbono com 3", acompanhando de catraca e roldana com altura Oficial, com 3 regulagem de categoria masculino, feminino e Juvenil	PANGUE	UND	20	2.800,00	56.000,00
37	RAQUETE de chute, confeccionado em tela de poliéster fio 8 revestida com borracha e espuma. utilizados nas modalidades de taekwondo, karate, muay thai e boxe. tamanho: 40 cm de comprimento	SCALIBU	UND	30	260,00	7.800,00
38	RAQUETE de tênis de mesa, em madeira, com borracha em ambos os lados, com cabo reforçado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	SCALIBU	UND	20	65,00	1.300,00
39	REDE oficial (3,20 X 2,10)m para Futebol de Salão, em fio 4, com 2mm de espessura e malha de (12 x 12)cm	PANGUE	UND	30	350,00	10.500,00
40	REDE oficial (7,50 X 2,50 m) para Futebol de Campo Tradicional, em fio 4, com 2mm de espessura e malha de 16 x 16cm.	PANGUE	UND	50	570,00	28.500,00
41	REDE oficial para Voleibol de quadra, em fio 2, com 2 faixas sinteticas e porta antena	PANGUE	UND	20	365,00	7.300,00
42	REDE para cesta de basquete oficial, em fio 02, de nylon na cor branca, tipo chuá.	PANGUE	UND	20	90,00	1.800,00
43	SACO de Boxe em couro, profissional, costura das alças reforçadas, medindo 105cm, com girador que permita o seu giro quando atingido e aplicação de todos golpes básicos do boxe	IMPACTO SPORTS	UND	20	385,00	7.700,00
44	SACO para guardar bolas, em lona, com capacidade para 10 bolas	PANGUE	UND	20	45,00	900,00
45	STEP-Superfície antiderrapante. Desenvolvido em polipropileno rígido. 2 níveis de altura. Estrutura monobloco que permite regular a altura de maneira rápida e fácil. Largura: 30,00 cm, Altura: 14,00 cm, Profundidade: 71,00 cm, Peso: 3,00 g	PANGUE	UND	30	285,00	8.550,00
46	TAÇA fechada metalizada nas cores dourada e dourada fosca, com 45 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	JEBS TROFÉUS	UND	50	600,00	30.000,00
47	TROFÉU com 18 cm de altura, com base quadrada com 10,9 cm de largura em polímero metalizada na cor prata. Sobre esta base um suporte metalizado na cor prata com uma estatueta fixa de bola metalizada na cor prata com 10,5 cm de largura. Plaqueta em latão para gravação	JEBS TROFÉUS	UND	30	70,00	2.100,00
48	TROFÉU com 22 cm de altura, com base quadrada com 7,6 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um cone frisado com uma estatueta fixa de mesa de sinuca metalizada dourada com detalhe na cor verde, com 11,3 cm de largura. Plaqueta em latão para gravação	JEBS TROFÉUS	UND	30	70,00	2.100,00
49	TROFÉU com 36 cm de altura, com base retangular com 20,3 de largura em polímero na cor preta, com duas pirâmides invertidas com estatuetas fixas de bola de futebol metalizadas na cor dourada e uma pirâmide maior com estatueta fixa de bola de futebol com 13 cm de largura metalizadas em cor. Plaqueta em latão para gravação.		UND	30	88,00	2.640,00
50	TROFÉU com altura de18 cm, base quadrada com7,60 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte metalizado na cor dourada. Estatueta fixa de bola de futebol na cor prata ou dourada, com7 centímetros de largura. Plaqueta em latão para gravação.	JEBS TROFÉUS	UND	30	70,00	2.100,00
51	TROFÉU personalizado 1º lugar, em vidro de 8 mm, medindo (15 x 30) cm, com borda superior direita chanfrada, todas as arestas polidas; aplicação no vidro de película adesivada em arte digital colorida, sendo a distância das bordas do vidro de 5 mm, base em madeira ipê, na forma retangular, com dois escalonamentos, medindo (4,5 x 19) cm e (6,5 x 21) cm, lixada, laqueada em pintura preta automotiva, área de apoio do troféu forrada com veludo, na união do vidro com a madeira utilizar dois cilindros de inox para peça de 8 mm, fixação do vidro com parafuso e silicone. Embalagem unitária com a peça envolvida em papel de filme PVC e manta sintética branca para proteção.	JEBS TROFÉUS	UND	20	150,00	3.000,00
52	TROFÉU personalizado 2º lugar, em vidro de 6 mm, medindo (15 x 25) cm, com borda superior direita chanfrada, todas as arestas polidas; aplicação no vidro de película adesivada em arte digital colorida, sendo a distância das bordas do vidro de 5 mm, base em madeira ipê, na forma retangular, com dois escalonamentos, medindo (4,5 x 19) cm e (6,5 x 21) cm, lixada, laqueada em pintura preta automotiva, área de apoio do troféu forrada com veludo, na união do vidro com a madeira utilizar dois cilindros de inox para peça de 6 mm, fixação do vidro com parafuso e silicone. Embalagem unitária com a peça envolvida em papel de filme PVC e manta sintética branca para proteção.	JEBS TROFÉUS	UND	20	115,00	2.300,00
53	TROFÉU, altura 39 cm, base oval c/ 22 cm de largura em polímero na cor preta, c/ acabamento metalizado na cor dourada na tampa, na parte superior desta base 1 suporte e 1 estatueta fixa de jogador de futebol metalizada na cor dourada, plaqueta em latão p/ gravação, demais componentes metalizados na cor dourada		UND	20	500,00	10.000,00
TOTAL						359.585,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Junco do Seridó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00019/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00019/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

CNPJ: 36.342.832/0001-33.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53.

Valor: R\$ 359.585,00.

, 4101. 14 223.202,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

Junco do Seridó - PB, 30 de Novembro de 2023 *PAULO NEIDE MELO FRAGOSO* –
Prefeito

> Publicado por: Raquel Francisca da Nóbrega Código Identificador:E1C43D02

SECRETARIA DE SAÚDE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 10008/2023

Aos 27 dias do mês de Novembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Rua Janúncio Balduino - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das

referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 10008/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

VENCEDOR: A & D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA						
CNPJ: 23	CNPJ: 23.447.149/0001-19					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	TABELA ABC FARMA ATUALIZADA, MEDICAMENTOS ÉTICOS DE "A" A "Z".		PERCENTUAL	1	597.960,00	597.960,00
TOTAL						597.960,00

VENCED	OR: ASSIS E BATISTA LTDA					
CNPJ: 44	CNPJ: 44.249.483/0001-38					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	TABELA ABC FARMA ATUALIZADA, MEDICAMENTOS GENÉRICOS DE "A" A "Z".		PERCENTUAL	1	576.225,00	576.225,00
3	TABELA ABC FARMA ATUALIZADA, MEDICAMENTOS SIMILARES DE "A" A "Z".		PERCENTUAL	1	576.225,00	576.225,00
TOTAL						1.152.450,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 10008/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 10008/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Âpós a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 10008/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- A & D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 23.447.149/0001-19.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 597.960.00.

- ASSIS E BATISTA LTDA.

CNPJ: 44.249.483/0001-38.

Item(s): 2 - 3.

Valor: R\$ 1.152.450,00.

Total: R\$ 1.750.410,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia.

Junco do Seridó - PB, 27 de Novembro de 2023

ARTHUR ARAÚJO GOMES DA NÓBREGA –

Secretario

Publicado por: Raquel Francisca da Nóbrega Código Identificador:EA67A6A2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

GABINETE DO PREFEITO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE: 12 (DOZE) MESES ATA Nº RP 00060/2023

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, na sede da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, localizada na Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 057, de 28 de Dezembro de 2007; Decreto Municipal nº 06, de 22 de Janeiro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00060/2023 que objetiva o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de frutas e verduras, com fornecimento parcelado, destinados a atender a diversos programas do Governo Municipal; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Dados da Empresa Classificada:

PROPONENTE: **ALINE DOS SANTOS MOREIRA** CNPJ nº 18.445.761/0001-12 RUA VICENTE EGÍDIO DOS SANTOS, 129 CENTRO - BERNARDINO BATISTA - PB - 58922–000

(083) 9670-1300

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão N. 60/2023, a qual passa a fazer parte deste documento.

- 1.2 Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
- 1.3 À existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão 60/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.
- 3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 60/2023. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 60/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 126.982,50 (cento e vinte e seis mil e novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 60/2023, em anexo.
- 4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
- 4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 21.0 do Edital do Pregão 60/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
- 5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.
- 5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 60/2023.
- 5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO

6.1 A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão 060/2023, em <u>até 2 (dois) dias</u> a partir do recebimento da solicitação de compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

- 7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
- 7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

- 8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 8.1.1 A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o licitante vencedor do certame, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a critério do ORC.
- 8.2.De conformidade com o Art. 86:
- 8.2.1.Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93.
- 8.3. Nos termos do Art. 87:
- 8.3.1.Advertência;
- 8.3.2.Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;
- 8.3.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o ORC, por prazo de até 02 (dois) anos;

- 8.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir o ORC pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
- 8.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescendo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 8.5.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.
- 8.6. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇAO PÚBLICA Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no Cadastro de fornecedores, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 60/2023 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de São João do Rio do Peixe/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bernardino Batista/PB, 01 de Novembro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA	ALINE DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL	

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00060/2023- Sistema de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de frutas e verduras, com fornecimento parcelado, destinados a atender a diversos programas do Governo Municipal.

PROPONENTE: **ALINE DOS SANTOS MOREIRA** CNPJ nº 18.445.761/0001-12 RUA VICENTE EGÍDIO DOS SANTOS, 129 CENTRO - BERNARDINO BATISTA - PB - 58922–000 (083) 9670-1300

Prezados Senhores.

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00060/2023 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ABACAXI PÉROLA – VERDE, DE 1ª QUALIDADE, CRISTA FECHADA, ESCAMAS GRANDES, TAMANHO GRANDE, DOCE E SUCULENTO	UND	800	5,72	4.576,00
2	ALFACE – FOLHAS FRESCAS, DEVENDO APRESENTAR ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E TER ATINGIDO O GRAU DE MATURAÇÃO MÁXIMO DE TAMANHO, AROMA E COR CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÃO ESTAR LIVRES DE DEFEITOS GRAVES, COMO DOENÇAS, FOLHAS MURCHAS, PERFURADAS, CORTADAS, SECAS E RACHADAS. ESTAREM LIMPAS E SEM A PRESENÇA DE INSETOS.		1600	2,63	4.208,00
3	BANANA PRATA – DE Iª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	5000	5,10	25.500,00
4	BATATA INGLESA – LAVADA, LISA, DE 1º QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE NFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME SER GRAÚDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	2000	5,41	10.820,00
5	BETERRABA, DE 1º QUALIDADE, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, CASCA LISA SEM INDICIO DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADE E OBJETOS ESTRANHOS.	KG	500	4,82	2.410,00
6	CEBOLA DE CABEÇA – TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1º QUALIDADE, COM CASCA, COMPACTA E FIRME, SÃ, SEM RUPTURAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM: EM SACOS LÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	1000	6,00	6.000,00
7	CENOURA – SEM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME,	KG	1000	5,07	5.070,00

	I ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~	i	•	1	1
	DEVENDO SER DE TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.				
8	CHUCHU – BEM VERDINHO TAMANHO PEQUENO, DE 1ª QUALIDADE, NÃO PODE ESTAR MURCHO E COM IMPERFEIÇÕES.	KG	300	3,52	1.056,00
9	LARANJA DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS E PANCADAS NA CASCA. APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	UND	1000	0,76	760,00
10	LIMÃO – I ^a QUALIDADE – PESO MÉDIO 60 G, CASCA LISA LIVRE DE FUNGOS.	KG	150	4,37	655,50
11	MACAXEIRA IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, INTACTAS E COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS. APRESENTANDO COR, SABOR, ODOR E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	KG	800	3,86	3.088,00
12	MAMÃO FORMOSA – DE 1ª QUALIDADE, CASCA SÃ. APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORMES, SEM RUPTURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	2000	4,23	8.460,00
13	PIMENTÃO, FRUTO DE PORTE MÉDIO/GRANDE DE BOA QUALIDADE, FRESCO, E FIRME, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA INTACTA E FIRME.	UND	800	1,05	840,00
14	TOMATE – DE 1º QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	1500	7,09	10.635,00
15	UVA RUBI OU NIÁGARA – DEVE SER DOCE E SUCULENTA, FIRME E ESTAR BEM PRESA AO CACHO, NOVA E DE 1ª QUALIDADE, NÃO DEVE ESTAR MURCHA OU DESPENCANDO.	KG	1000	7,75	7.750,00
16	MELANCIA – REDONDA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA COM POLPA FIRMA E INTACTA; SEM DANO FISICO E MECÂNICO ORIUNDO DE MANUSEIO E TRANSPORTE; PESO MÉDIO 10 KG A UNIDADE.	KG	2000	2,32	4.640,00
17	MELÃO – DE PRIMEIRA, BEM DESENVOLVIDO E MADURO; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME COM POLPA FIRMA;	UND	600	5,45	3.270,00
18	ABOBRINHA – BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS MECÂNICOS ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	200	3,82	764,00
19	ABACATE – COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDO COM POLPA FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE.	KG	1000	5,68	5.680,00
20	BROCÓLIS – FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	MÇ	800	8,00	6.400,00
21	COUVE MANTEIGA – FRESCA E PICADA, COR UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA. PACOTE DE 200G ISENTA DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	МÇ	800	5,90	4.720,00
22	REPOLHO – MÉDIO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COR UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FISICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES.	KG	700	4,43	3.101,00
23	PEPINO – DE PRIMEIRA COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE.	KG	1000	4,07	4.070,00
24	CHEIRO VERDE – BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO; MAÇO DE 200G ISENTO DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA; LIVRE DE RESIDUOS, DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE.	MÇ	1300	1,93	2.509,00
			Total:	-	126.982,50

Bernardino Batista - PB, 01 de Novembro de 2023.

ALINE DOS SANTOS MOREIRA 18.445.761/0001-12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE: 12 (DOZE) MESES ATA Nº RP 00062/2023

Aos catorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, na sede da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, localizada na Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 057, de 28 de Dezembro de 2007; Decreto Municipal nº 06, de 22 de Janeiro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00062/2023 que objetiva o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Óleo Diesel S 10, com fornecimento parcelado, destinado a manutenção da frota de veículos do município de Bernardino Batista/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Dados da Empresa Classificada: PROPONENTE: ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA ME CNPJ nº 10.945.772/0001-50 RUA FRANCISCO LEÃO VELOSO, 447 CENTRO - UIRAÚNA - PB - 58915–000

(083) 3534-1219

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão N. 62/2023, a qual passa a fazer parte deste documento.
- 1.2 Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão 62/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.
- 3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 62/2023. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 62/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 646.000,00 (seiscentos e quarenta e seis mil reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 62/2023, em anexo.
- 4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
- 4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 21.0 do Edital do Pregão 62/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
- 5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.
- 5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 62/2023.
- 5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

- 6.1 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizado pela autoridade competente;
- 6.2 A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as autorizações efetuadas dentro do prazo de validade do registro;
- 6.3 O prazo de entrega dos combustíveis deverá ser feita no ato da apresentação da Autorização de Fornecimento;
- 6.3.1 No caso situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito, que impossibilitem a entrega dos combustíveis, o prazo para a entrega do combustível poderá ser prorrogado para o próximo dia útil, desde que justificado pela fornecedora;
- 6.4 Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis;
- 6.5 A Administração se reserva no direito de suspender o fornecimento se estiverem sendo executados em desacordo com as condições do presente edital;
- 6.6 Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

- 8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 8.1.1 A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o licitante vencedor do certame, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a critério do ORC.
- 8.2.De conformidade com o Art. 86:
- 8.2.1. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93.
- 8.3. Nos termos do Art. 87:
- 8.3.1.Advertência;
- 8.3.2.Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;
- 8.3.3.Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o ORC, por prazo de até 02 (dois) anos;
- 8.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir o ORC pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
- 8.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescendo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 8.5. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.
- 8.6. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇAO PÚBLICA Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no Cadastro de fornecedores, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 62/2023 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de São João do Rio do Peixe/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bernardino Batista/PB, 14 de Novembro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA	ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA ME
PREFEITO CONSTITUCIONAL	ALZIRO ZARU ROBERTO LIKA ME

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062/2023- Sistema de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Óleo Diesel S 10, com fornecimento parcelado, destinado a manutenção da frota de veículos do município de Bernardino Batista/PB.

PROPONENTE: **ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA ME** CNPJ n° 10.945.772/0001-50 RUA FRANCISCO LEÃO VELOSO, 447 CENTRO - UIRAÚNA - PB - 58915–000 (083) 3534-1219

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00062/2023 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	OLEO DIESEL S-10	SP	LT	100000	6,46	646.000,00
						646.000,00

Bernardino Batista - PB, 14 de Novembro de 2023.

ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA ME 10.945.772/0001-50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE: 12 (DOZE) MESES ATA Nº RP 00065/2023

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, na sede da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, localizada na Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 057, de 28 de Dezembro de 2007; Decreto Municipal nº 06, de 22 de Janeiro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00065/2023 que objetiva o REGISTRO DE PREÇO para serviços de manutenção preventiva e corretiva de microcomputadores, hardwares, drives, configurações, sistemas, programas e rede de internet, para atender a diversas secretarias do município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Dados da Empresa Classificada:

PROPONENTE: CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO BARBOSA ME

CNPJ nº 14.455.769/0001-09

RUA FRANCISCO EUCLIDES FERNANDES, 131

CENTRO - UIRAÚNA - PB - 58915-000

(083) 3534-2545

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão N. 65/2023, a qual passa a fazer parte deste documento.
- 1.2 Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
- 1.3 À existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão 65/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.
- 3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 65/2023. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 65/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 65/2023, em anexo.
- 4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
- 4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 21.0 do Edital do Pregão 65/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
- 5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.
- 5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 65/2023.
- 5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA

- 6.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
- 6.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

- 7.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 7.1.1 A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o licitante vencedor do certame, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a critério do ORC.
- 7.2.De conformidade com o Art. 86:
- 7.2.1.Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93.
- 7.3. Nos termos do Art. 87:
- 7.3.1.Advertência;
- 7.3.2.Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;
- 7.3.3.Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o ORC, por prazo de até 02 (dois) anos;
- 7.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir o ORC pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
- 7.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescendo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 7.5. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.
- 7.6. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no Cadastro de fornecedores, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 65/2023 e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da cidade de São João do Rio do Peixe/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bernardino Batista/PB, 07 de Dezembro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA	CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO BARBOSA ME
PREFEITO CONSTITUCIONAL	CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO BARBOSA ME

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00065/2023- Sistema de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de manutenção preventiva e corretiva de microcomputadores, hardwares, drives, configurações, sistemas, programas e rede de internet, para atender a diversas secretarias do município.

PROPONENTE: CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO BARBOSA ME CNPJ nº 14.455.769/0001-09 RUA FRANCISCO EUCLIDES FERNANDES, 131 CENTRO - UIRAÚNA - PB - 58915–000 (083) 3534-2545

Prezados Senhores,

Trebudos Beilliores

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00065/2023 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNIT.	P. TOTAL
1	REPARAÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL EM COMPUTADOR OU NOTEBOOK	UND	40	141,06	5.642,40
2	REINSTALAÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL EM COMPUTADOR OU NOTEBOOK	UND	40	169,27	6.770,80
3	RECUPERAÇÃO DE DADOS PERDIDOS EM DISCO RIGIDO OU SSD	UND	10	611,26	6.112,60
4	CONSERTO DE FONTE ATX DE CPU COMPUTADOR	UND	25	56,42	1.410,50
5	CONSERTO DE FONTE DE NOTEBOOK	UND	15	56,42	846,30
6	CONSERTO MONITOR LCD/LED PARA COMPUTADOR	UND	20	324,44	6.488,80
7	CONSERTO DE PLACA MAE DE COMPUTADOR	UND	15	263,31	3.949,65
8	CONSERTO DE PLACA MAE DE NOTEBOOK	UND	10	611,26	6.112,60
9	CONSERTO NOBREAK BIVOLT	UND	20	282,12	5.642,40
10	CONSERTO DE ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT	UND	20	79,93	1.598,60
11	CONSERTO DE ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT	UND	10	282,12	2.821,20
12	CONFIGURAÇÃO DE SERVIDOR	UND	2	658,30	1.316,60
13	INSTALAÇÃO DE COMPUTADOR EM REDE	UND	30	61,13	1.833,90
14	INSTALAÇÃO DE IMPRESSORA EM PC/NOTEBOOK OU REDE	UND	30	61,13	1.833,90
15	CONSERTO DE TABLET-RESET REINSTALAÇÃO DE SOFTWARE	UND	15	216,29	3.244,35
16	CONSERTO DE TABLET-REPARO DE PLACA MAE	UND	10	564,24	5.642,40
17	COSERTO DE PROJETOR DE IMAGEM	UND	5	658,00	3.290,00
18	CONSERTO DE CARCAÇA DE NOTEBOOK-REPARO, SOLDA DE DOBRADIÇAS	UND	10	244,30	2.443,00
	Total do Lote:				67.000,00
	Percentual sobre o a proposta escrita:				5,96%
	Total:	<u> </u>			67.000,00

Bernardino Batista - PB, 07 de Dezembro de 2023.

CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO BARBOSA ME 14.455.769/0001-09

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE: 12 (DOZE) MESES ATA Nº RP 00066/2023-01

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, na sede da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, localizada na Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 057, de 28 de Dezembro de 2007; Decreto Municipal nº 06, de 22 de Janeiro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00066/2023 que objetiva o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de carnes e frios, com fornecimento parcelado, destinados a atender a diversos programas do Governo Municipal; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Dados da Empresa Classificada:

PROPONENTE: **ANA PAULA DUARTE SANTANA LTDA** CNPJ n° 24.189.653/0001-29 R BERNARDINO BATISTA, 157 CENTRO - BERNARDINO BATISTA - PB - 58922–000 (83) 9939-9697 ABRANTESSCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão N. 66/2023, a qual passa a fazer parte deste documento.
- 1.2 Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
- 1.3 Å existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão 66/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.
- 3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 66/2023. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 66/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 131.062,50 (cento e trinta e um mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 66/2023, em anexo.
- 4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
- 4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 21.0 do Edital do Pregão 66/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
- 5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.
- 5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 66/2023.
- 5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO

6.1 A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão 066/2023, em <u>até 5 (cinco) dias</u> a partir do recebimento da solicitação de compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

- 7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
- 7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

- 8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 8.1.1 A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o licitante vencedor do certame, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a critério do ORC.
- 8.2.De conformidade com o Art. 86:
- 8.2.1.Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93.
- 8.3. Nos termos do Art. 87:
- 8.3.1.Advertência;
- 8.3.2.Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;
- 8.3.3.Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o ORC, por prazo de até 02 (dois) anos;
- 8.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir o ORC pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
- 8.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescendo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 8.5. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.
- 8.6. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇAO PÚBLICA Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no Cadastro de fornecedores, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 66/2023 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de São João do Rio do Peixe/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bernardino Batista/PB, 12 de Dezembro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA	ANA PAULA DUARTE SANTANA LTDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL	ANA PAULA DUARTE SANTANA LIDA

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00066/2023- Sistema de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de carnes e frios, com fornecimento parcelado, destinados a atender a diversos programas do Governo Municipal.

PROPONENTE: **ANA PAULA DUARTE SANTANA LTDA**CNPJ n° 24.189.653/0001-29
R BERNARDINO BATISTA, 157
CENTRO - BERNARDINO BATISTA - PB - 58922–000
(83) 9939-9697
ABRANTESSCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00066/2023 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a proposta inicial devidamente atualizada:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Carne Bovina Fresca 1º ? coxão mole ? resfriada, sem gordura aparente. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de02/01/01 ANVISA/MS. A embalagem do produto deverá ser de sacos de plástico transparentes, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 1 kg por embalagem.		Kg	875	34,50	30.187,50
2	Carne Bovina Fresca 2º ? coxão duro, resfriada, sem gordura aparente. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de02/01/01 ANVISA/MS. A embalagem do produto deverá ser de sacos de plástico transparentes, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 1 kg por embalagem.		Kg	1500	30,50	45.750,00
3	Carne Bovina Moída ? patinho, resfriada. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), a carne deverá ser moída no dia da entrega e resfriada antes da mesma. A embalagem do produto deverá ser de sacos de plásticos atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 1 kg por embalagem.		Kg	875	16,90	14.787,50
8	Mortadela, de primeira qualidade, origem de carne de frango, resfriada, embalada em plástico inviolável, selada à vácuo. A embalagem deve conter: os dados de identificação, quantidade do produto, registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF; segundo recomendações da ANVISA. Prazo de validade mínimo de 120 dias a partir da data de entrega.		Kg	250	12,30	3.075,00
9	Mortadela, de primeira qualidade, tipo carne mista, resfriada, embalada em plástico inviolável, selada à vácuo. A embalagem deve conter: os dados de identificação, quantidade do produto, registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF; segundo recomendações da ANVISA. Prazo de validade mínimo de 120 dias a partir da data de entrega.		Kg	250	12,30	3.075,00
12	Queijo Tipo Mussarela, fatiado, identificado individualmente com etiqueta, contendo informações técnicas estabelecidas em legislação pertinente ao produto. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.		Kg	625	37,90	23.687,50
13	Salsicha de frango resfriada com a obrigatoriedade de inscrição no órgão competente (SIF). Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.		Kg	1250	8,40	10.500,00
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				Total:		131.062,50

Bernardino Batista - PB, 12 de Dezembro de 2023.

ANA PAULA DUARTE SANTANA LTDA 24.189.653/0001-29

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE: 12 (DOZE) MESES ATA Nº RP 00066/2023-02

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, na sede da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, localizada na Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 057, de 28 de Dezembro de 2007; Decreto Municipal nº 06, de 22 de Janeiro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00066/2023 que objetiva o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de carnes e frios, com fornecimento parcelado, destinados a atender a diversos programas do Governo Municipal; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Dados da Empresa Classificada:

PROPONENTE: MERCADINHO NOSSA SENHORA DOS MILAGRES LTDA

CNPJ nº 40.114.533/0001-19

R VICENTE EGIDIO DOS SANTOS, SN -********

CENTRO - BERNARDINO BATISTA - PB - 58922–000

(83) 9621-1413

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão N. 66/2023, a qual passa a fazer parte deste documento.
- 1.2 Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão 66/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.
- 3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 66/2023. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 66/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRECOS E CONDICÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 66.363,75 (sessenta e seis mil e trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 66/2023, em anexo.
- 4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
- 4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 21.0 do Edital do Pregão 66/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
- 5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.
- 5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 66/2023.
- 5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

6.1 A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão 066/2023, em <u>até 5 (cinco) dias</u> a partir do recebimento da solicitação de compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

- 7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
- 7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

- 8.1.1 A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o licitante vencedor do certame, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a critério do ORC.
- 8.2.De conformidade com o Art. 86:
- 8.2.1. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93.
- 8.3. Nos termos do Art. 87:
- 8.3.1.Advertência:
- 8.3.2.Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;
- 8.3.3.Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o ORC, por prazo de até 02 (dois) anos;
- 8.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir o ORC pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
- 8.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescendo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 8.5. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.
- 8.6. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇAO PÚBLICA Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no Cadastro de fornecedores, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 66/2023 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de São João do Rio do Peixe/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bernardino Batista/PB, 12 de Dezembro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA	MERCADINHO NOSSA SENHORA DOS MILAGRES LTDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL	MERCADINIO NOSSA SENIIOKA DOS MILAGRES ETDA

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00066/2023- Sistema de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de carnes e frios, com fornecimento parcelado, destinados a atender a diversos programas do Governo Municipal.

PROPONENTE: MERCADINHO NOSSA SENHORA DOS MILAGRES LTDA

CNPJ nº 40.114.533/0001-19

R VICENTE EGIDIO DOS SANTOS, SN - *******

CENTRO - BERNARDINO BATISTA - PB - 58922-000

(83) 9621-1413

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00066/2023 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
5	Coxa e antecoxa de frango proveniente de aves sadias, com o registro no S.I.F, limpas, sem restos de vísceras, musculatura firme, aderente ao osso, pele íntegra e não pegajosa, com odor característico, cor própria (amarelo?pardo), sem manchas azuis ou esverdeadas e sabor próprio. Poderá conter no máximo 10% de gordura e peles e deverão ser entregues resfriadas e embaladas em plástico atóxico, apropriado para este fim, em pacotes de aproximadamente 1 kg.		Kg	375	11,50	4.312,50
	Frango peça inteira, congelado com osso, peças inteiras, acondicionado em embalagem filme PVC transparente ou plástico transparente, contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304, de 22/04/96 e n.145, de 22/04/98, da Resolução ANVISA n.105, de 19/05/99, da Lei Municipal/Vigilância, acompanhado de laudo sanitário. O produto deverá respeitar o		Kg	625	12,99	8.118,75

	limite de percentual de água estabelecido pelo Ministério da Agricultura. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente.				
7	Lingüiça tipo calabresa: Lingüiça calabresa, elaborada com carne suína, isento de corantes em sua formulação, conservada em temperatura de congelamento. Deve ser entregue resfriada e apresentar cor e odor característico. Embalagem hermeticamente fechada. Deve apresentar SIF.	Kg	375	27,07	10.151,25
10	Peito de frango sem osso, proveniente de aves sadias com o registro no S.I.F, limpas, sem restos de vísceras, musculatura firme, aderente ao osso, pele íntegra e não pegajosa, com odor característico, cor própria (amarelopardo), sem manchas azuis ou esverdeadas e sabor próprio. Poderá conter no máximo 10% de gordura e peles e deverão ser entregues resfriadas e embaladas em plástico atóxico, apropriado para este fim, em pacotes de aproximadamente 1 kg.	Kg	1875	15,39	28.856,25
11	Presunto, cozido, ótima qualidade, obtido de pernil ou outra parte do suíno sadio, textura firme e macia, cor homogênea, com aspecto, cheiro e sabor próprios, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. A embalagem deve conter: os dados de identificação, quantidade do produto, registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF; segundo recomendações da ANVISA. Prazo de validade mínimo de 120 dias a partir da data de entrega.	Kg	750	19,90	14.925,00
			Total:		66.363,75

Bernardino Batista - PB, 12 de Dezembro de 2023.

MERCADINHO NOSSA SENHORA DOS MILAGRES LTDA 40.114.533/0001-19

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:14C176BE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO- N. ° 55/2023

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SITTRANS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N. º 55/2023

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio - Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, PHILLIPE NEVES HERCULANO designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limitepara recurso.

N°	PLACA/UF	N° AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	NPW6190/PB	V010034943	ART. 181, XVII do CTB	06/10/2023	31/12/2023
02	QSK8E03/PB	V010032797	ART. 181, XVII do CTB	06/10/2023	31/12/2023
03	KKD5D72/PB	V010033076	ART. 181, XVII do CTB	04/10/2023	31/12/2023
04	NQV1502/PB	V010033777	ART. 186, II do CTB	29/09/2023	31/12/2023
05	RLX1A26/PB	V010026185	ART. 186, II do CTB	31/08/2023	31/12/2023
06	QFG3049/PB	V010034862	ART. 186, II do CTB	07/10/2023	31/12/2023
07	OFB6J49/PB	V010031177	ART. 186, II do CTB	01/10/2023	31/12/2023
08	KKD5D72/PB	V010030735	ART. 186, II do CTB	28/09/2023	31/12/2023
09	RLW7G99/PB	V010031731	ART. 186, II do CTB	31/08/2023	31/12/2023
10	OFA9951/PB	V010031723	ART. 186, II do CTB	31/08/2023	31/12/2023
11	QFL4145/PB	V010032274	ART. 186, II do CTB	14/09/2023	31/12/2023
12	OET3208/PB	V010032258	ART. 186, II do CTB	09/09/2023	31/12/2023
13	NPW0107/PB	V010032157	ART. 186, II do CTB	31/08/2023	31/12/2023
14	NQD2601/PB	V010031747	ART. 186, II do CTB	31/08/2023	31/12/2023
15	OFB1984/PB	V010031967	ART. 186, II do CTB	29/09/2023	31/12/2023
16	OGA9502/PB	V010033246	ART. 186, II do CTB	29/09/2023	31/12/2023
17	MOD3105/PB	V010033238	ART. 186, II do CTB	29/09/2023	31/12/2023
18	QFC4743/PB	V010032247	ART. 186, II do CTB	09/09/2023	31/12/2023
19	MOH5207/PB	V010031936	ART. 186, II do CTB	29/09/2023	31/12/2023
20	QFW0816/PB	V010014934	ART. 186, II do CTB	19/01/2023	15/12/2023
21	OFX9703/PB	V010029559	ART. 186, II do CTB	04/09/2023	31/12/2023
22	RLR3F70/PB	V010032622	ART. 207 do CTB	02/10/2023	31/12/2023
23	QSE6E89/PB	V010027009	ART. 208 do CTB	16/09/2023	31/12/2023
24	NQV1502/PB	V010034951	ART. 208 do CTB	06/10/2023	31/12/2023

25	SKX8D98/PB	V010031219	ART. 208 do CTB	05/10/2023	31/12/2023
6	QFX9164/PB	V010030387	ART. 208 do CTB	22/09/2023	31/12/2023
7	QSI5880/PB	V010030085	ART. 208 do CTB	28/08/2023	31/12/2023
8	QFI6588/PB	V010030638	ART. 208 do CTB	30/08/2023	31/12/2023
9	QSJ1A64/PB	V010031207	ART. 208 do CTB	05/10/2023	31/12/2023
0	QSA3953/PB	V010030597	ART. 208 do CTB	07/10/2023	31/12/2023
1	QFJ2H46/PB	V010026827	ART. 208 do CTB	16/09/2023	31/12/2023
2	OGE1B20/PB	V010032533	ART. 208 do CTB	21/09/2023	31/12/2023
3	PBN5F16/PB	V010032703	ART. 208 do CTB	23/09/2023	31/12/2023
4	PBN5F16/PB	V010030379	ART. 208 do CTB	20/09/2023	31/12/2023
5	QSJ4B18/PB	V010026584	ART. 208 do CTB	23/08/2023	31/12/2023
б	SKV8H94/PB	V010026576	ART. 208 do CTB	23/08/2023	31/12/2023
7	NPT8752/PB	V010029931	ART. 208 do CTB	18/09/2023	31/12/2023
8	OGB4154/PB	V010029648	ART. 208 do CTB	04/09/2023	31/12/2023
9	SKY8J73/PB	V010027114	ART. 208 do CTB	23/09/2023	31/12/2023
0	CBR1952/PB	V010027149	ART. 208 do CTB	29/09/2023	31/12/2023
1	QSK5G60/PB	V010034877	ART. 208 do CTB	07/10/2023	31/12/2023
2	MMW3419/PB	V010033661	ART. 208 do CTB	07/10/2023	31/12/2023
3	QSI2819/PB	V010028773	ART. 208 do CTB	28/09/2023	31/12/2023
4	OGA5A95/PB	V010034498	ART. 208 do CTB	05/10/2023	31/12/2023
5	NPR9J32/PB	V010028737	ART. 208 do CTB	05/10/2023	31/12/2023
6	NPT7601/PB	V010030867	ART. 208 do CTB	04/10/2023	31/12/2023
7	QFW8365/PB	V010031014	ART. 208 do CTB	01/10/2023	31/12/2023
8	OGG0217/PB	V010032077	ART. 208 do CTB	06/10/2023	31/12/2023
9	RLW9J94/PB	V010031812	ART. 244, I do CTB	16/09/2023	31/12/2023
0	QFO1610/PB	V010032711	ART. 244, I do CTB	30/09/2023	31/12/2023
1	SKU2B34/PB	V010032487	ART. 244, I do CTB	06/10/2023	31/12/2023
2	MOL3484/PB	V010031804	ART. 244, I do CTB	15/09/2023	31/12/2023

53	QFG4409/PB	V010032193	ART. 244, I do CTB	07/09/2023	31/12/2023
54	OFY8J87/PB	V010032746	ART. 244, I do CTB	30/09/2023	31/12/2023
55	MOM7606/PB	V010032827	ART. 244, I do CTB	30/09/2023	31/12/2023

Total de penalidades publicadas neste edital: **55(CINQUENTA E CINCO)**. Demais informações devemser obtidas atravez do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo Tel(83)3451-2871.

Itaporanga/PB, 13 de dezembro de 2023

PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendentede Transporte e Trânsito.

Publicado por: Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:4E9B3628

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 62/2023

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE

DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SITTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 62/2023

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente, designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá-lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal N° 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

\mathbf{N}°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DO DESDOBRAMENTO PARA	DATA LIMITE RECURSO
1	JUL2E07/CE	V010033587	18/10/2023	ART.181, VIII do CTB	5452-5	15/12/2023
2	PDC2H39/PB	V010036342	01/11/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	15/12/2023
3	QSJ1A85/PB	V010035857	07/11/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	15/12/2023
4	MOI5F44/PB	V010034366	07/11/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	15/12/2023
5	SLB4H39/PB	V010032789	07/11/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	15/12/2023
6	MOW6472/PB	V010032777	07/11/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	15/12/2023
7	QFZ1G15/PB	V010034323	07/11/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	15/12/2023
8	MOG3J14/PB	V010035311	21/10/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	15/12/2023
9	MMU7330/PB	V010036357	01/11/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	15/12/2023
10	JJO6364/PB	V010033927	23/10/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	15/12/2023
11	PIH4I36/PB	V010035451	20/10/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	15/12/2023
12	RLT5B29/PB	V010031588	06/10/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	15/12/2023
13	QSE9G18/PB	V010035079	07/11/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	15/12/2023
14	DAS7464/CE	V010033963	31/10/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	15/12/2023
15	QFU9028/PB	V010037624	24/11/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	30/12/2023
16	GUH9201/RN	V010035559	21/10/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	15/12/2023
17	KGF6186/RN	V010035443	20/10/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	15/12/2023
18	OEX2780/PB	V010038857	24/11/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	30/12/2023
19	MOL9F11/PB	V010037454	10/11/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	20/12/2023

20	QFX4C72/PB	V010038116	23/11/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	30/12/2023
21	MOM9264/PB	V010037691	21/11/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	27/12/2023
22	NPZ6416/PB	V010037167	20/11/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	27/12/2023
23	PGQ3B12/PB	V010034307	20/11/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	27/12/2023
24	NLG9J89/GO	V010036628	09/11/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-4	20/12/2023
25	NPZ6839/PB	V010039163	24/11/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-4	30/12/2023
26	SKZ7I78/PB	V010038345	23/11/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-4	30/12/2023
27	HPG3381/PE	V010034242	27/10/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-4	15/12/2023
28	OFF2536/PB	V010036202	04/11/2023	ART.181, XVIII do CTB	5550-0	15/12/2023
29	QFF8C14/PB	V010038353	23/11/2023	ART.181, XIX do CTB	5568-0	30/12/2023
30	SLB2C20/PB	V010038582	22/11/2023	ART.181, XIX do CTB	5568-0	30/12/2023
31	MND4795/PB	V010036047	26/10/2023	ART.186, II do CTB	5738-0	15/12/2023
32	OGE3097/PB	V010033327	26/10/2023	ART.186, II do CTB	5738-0	15/12/2023
33	NPR9172/PB	V010036148	04/11/2023	ART.186, II do CTB	5738-0	15/12/2023
34	NGN1007/DF	V010035591	26/10/2023	ART.186, II do CTB	5738-0	15/12/2023
35	NQJ9290/PB	V010035265	21/10/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	15/12/2023
36	MOT5830/PB	V010035583	21/10/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	15/12/2023
37	MOE2043/PB	V010034986	21/10/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	15/12/2023
38	OFX1983/PB	V010032568	06/11/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	15/12/2023
39	SKZ3E75/PB	V010033149	25/10/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	15/12/2023
40	QSF5826/PB	V010034347	30/10/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	15/12/2023
41	QFA8E41/PB	V010034226	27/10/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	15/12/2023
42	QFI7B11/PB	V010038547	22/11/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	30/12/2023
43	MOK6422/PB	V010033343	09/10/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	15/12/2023
44	NPY8E36/PB	V010037896	24/11/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	30/12/2023
45	QFM1459/PB	V010037535	11/11/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	20/12/2023
46	OGB7626/PB	V010035117	22/11/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	30/12/2023
47	MOD0518/PB	V010038531	22/11/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	30/12/2023
48	QFB2979/PB	V010036504	10/11/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	20/12/2023
49	KJP1045/PE	V010030913	01/10/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	15/12/2023
50	RLV0G37/PB	V010037276	17/11/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	27/12/2023
51	OSD3D90/CE	V010029974	06/09/2023	ART. 208 do CTB	6050-3	15/12/2023
52	NQF4845/PB	V010035613	27/10/2023	ART. 244, I do CTB	7030-1	15/12/2023
53	SKU1C55/PB	V010036296	04/11/2023	ART. 244, I do CTB	7030-1	15/12/2023
54	RLU8D60/PB	V010034889	07/10/2023	ART. 244, I do CTB	7030-1	15/12/2023

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83)3451-2871

Itaporanga-PB, 13 de dezembro de 2023.

PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por: Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:E6F8F3F0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00053/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00053/2023

Aos 13 dias do mês de Dezembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jacaraú, Estado da Paraíba, localizada na Rua Augusto Luna - Centro - Jacaraú - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 04G, de 10 de Janeiro de 2017; Decreto Municipal nº 066/2019, de 22 de Janeiro de 2019; Medida Provisória nº 1.167/2023, de 31 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00025/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos e máquinas pesadas pertencentes a frota municipal de Jacaraú; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ - CNPJ nº 08.947.699/0001-03.

VENCED	VENCEDOR: POSTO DE COMBUSTIVEL JACARAU LTDA					
CNPJ: 17	CNPJ: 17.792.380/0001-47					
ITEM	ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA UNID. QUANT. P.UNIT.					
	Gasolina – Gasolina Classificação: Comum , Uso: Para Automotivos , Índice De Octanagem: Iad 87 Min		LITRO	240000	5,40	1.296.000,00
2	Etanol Comum – Álcool Anidro Combustível – Álcool Anidro Combustível Classificação: Comum , Uso: Para Automotivo	IPIRANGA	LITRO	10000	4,05	40.500,00
3	Diesel Comum S500	IPIRANGA	LITRO	80000	6,09	487.200,00
4 Diesel S10 IPIRANGA LITRO 350000 6,19					2.166.500,00	
TOTAL	TOTAL					3.990.200,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Jacaraú firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00025/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Jacaraú, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Precos.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00025/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- POSTO DE COMBUSTIVEL JACARAU LTDA.

CNPJ: 17.792.380/0001-47.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4. Valor: R\$ 3.990.200,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Jacaraú.

Jacaraú - PB, 13 de Dezembro de 2023

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS

Prefeito

Publicado por: Tassio Pereira da Silva Código Identificador:E2952014

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.011/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.957/2023 de 03/01/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 168.790,34 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e noventa reais e trinta e quatro centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

10100	CAMARA MUNICIPAL DE PICUI	
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
	01.031.1001.2001.3190110000.500 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	140.420,00
	01.031.1001.2001.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS	17.945,00
	01.031.1001.2001.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	10.425,34
	Valor Total da Ação (2001) R\$	168.790,34
	Valor Total do Órgão (10100) R\$	168.790,34
	Valor Total R\$	168.790,34

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 168.790,34 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e noventa reais e trinta e quatro centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

10100	CAMARA MUNICIPAL DE PICUI	
1001	AQUIS.DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE P/ CAMARA	
	01.031.1001.1001.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.174,00
	Valor Total da Ação (1001) R\$	46.174,00
1002	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DACÂMARA MUNICIPAL	
	01.031.1001.1002.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	8.077,40
	Valor Total da Ação (1002) R\$	8.077,40
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
	01.031.1001.2001.3191130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS	26.208,94
	01.031.1001.2001.3390080000.500 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	3.000,00
	01.031.1001.2001.3390140000.500 DIARIA-CIVIL	15.250,00
	01.031.1001.2001.3390360000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	52.280,00
	01.031.1001.2001.339040000.500 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	12.800,00
	01.031.1001.2001.3390470000.500 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
	Valor Total da Ação (2001) R\$	114.538,94
	Valor Total do Órgão (10100) R\$	168.790,34
	Valor Total R\$	168.790,34

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:0F77CC21

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.012/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.957/2023 de 03/01/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 62.300,00 (sessenta e dois mil, trezentos reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20400	SECRETARIA DA FAZENDA	
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FAZENDA	
	04.123.1002.2007.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
	Valor Total da Ação (2007) R\$	5.000,00
	Valor Total do Órgão (20400) R\$	5.000,00

20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
2072	MANTER PROG BOLSAS DE ALUNOS EDUC DE JOV.E ADULTOS	
	12.366.2007.2072.3390180000.500 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	16.600,00
	Valor Total da Ação (2072) R\$	16.600,00
2094	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	12.122.2028.2094.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	9.600,00
	Valor Total da Ação (2094) R\$	9.600,00
	Valor Total do Órgão (20600) R\$	26.200,00
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
2073	MANTER ATIV ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA QUALIFICARSUS	
	10.303.2004.2073.3390320000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	8.000,00
	Valor Total da Ação (2073) R\$	8.000,00
2096	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.122.2023.2096.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	10.000,00
	Valor Total da Ação (2096) R\$	10.000,00
	Valor Total do Órgão (20700) R\$	18.000,00
20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	
2049	MANUT.ATIV DO NUCLEO APOIO A CRIANÇA E ADOL.NACAD	
	08.243.2006.2049.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	08.243.2006.2049.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	6.000,00
	Valor Total da Ação (2049) R\$	9.000,00
2090	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL	
	08.244.2001.2090.3390470000.500 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
	Valor Total da Ação (2090) R\$	100,00
2104	MANTER AÇÕES DO PROJETO CARAVANA E CIDADANIA P/ID	
	08.241.2029.2104.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	4.000,00
	Valor Total da Ação (2104) R\$	4.000,00
	Valor Total do Órgão (20800) R\$	13.100,00
	Valor Total R\$	62.300,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 62.300,00 (sessenta e dois mil, trezentos reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
1025	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA EDUCAÇÃO	
	12.361.2011.1025.4590610000.540 AQUISICOES DE IMOVEIS	1.900,00
	Valor Total da Ação (1025) R\$	1.900,00
1126	CONSTRUIR,REFORMAR,AMPLIAR QUADRAS POLIESPORTIVAS	
	12.361.2011.1126.4490510000.571 OBRAS E INSTALACOES	14.400,00
	Valor Total da Ação (1126) R\$	14.400,00
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.361.2011.2082.3390080000.500 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	3.300,00
	Valor Total da Ação (2082) R\$	3.300,00
2115	MANUT.DO CENTRO DE PROCESSAM. DE ALIM.ESCOLAR-CPAE	
	12.306.2028.2115.3390360000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	3.500,00
	Valor Total da Ação (2115) R\$	3.500,00
	Valor Total do Órgão (20600) R\$	23.100,00
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
2081	MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU	
	10.302.2005.2081.4490520000.601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.900,00
	Valor Total da Ação (2081) R\$	9.900,00
	Valor Total do Órgão (20700) R\$	9.900,00
20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	
2061	MANTER PROGCREAS CENTRO REF ESPEC DE ASSIST SOCIAL	
	08.244.2006.2061.4490520000.660 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.800,00
	Valor Total da Ação (2061) R\$	2.800,00
2077	MANUTENÇÃO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
	08.243.2016.2077.4490520000.660 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.600,00
	Valor Total da Ação (2077) R\$	16.600,00
2106	MANTER SERV.DE ATENDIM.E PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMIL	
	08.244.2013.2106.4490520000.660 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.900,00
	Valor Total da Ação (2106) R\$	9.900,00
	Valor Total do Órgão (20800) R\$	29.300,00
	Valor Total R\$	62.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:40AFAE97

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00021/2023

Aos 22 dias do mês de Novembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos, Estado da Paraíba, localizada na Rua Dr Antônio Carneiro - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das

referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00021/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para o fornecimento e aplicação de selante para pneus ecologicamente correto, preto, gelatinoso com ph 7,0 (puro, não inflamável, densidade de 0,922016 g/cm³ a 20° c, produzido sem substâncias tóxicas, que promove o uso do pneu mesmo que furado com segurança, mantendo a calibragem sem variação e produza proteção na banda de rolagem e ajude a reduzir o aquecimento do pneu em atrito com o solo, aumentando sua vida útil, para ser utilizado nos pneus dos veiculas da frota municipal deste município conforme termo de referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - CNPJ nº 08.921.876/0001-82.

VENCED	OR: SELANTE DE PNEU DA PARAIBA LTDA						
CNPJ: 50	CNPJ: 50.361.077/0001-65						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
1	Fornecimento e aplicação de selante para pneus ecologicamente correto, preto, gelatinoso com ph 7,0 (puro, não inflamável, densidade de 0,922016 g/cm³ a 20° c, produzido sem substâncias tóxicas, que promove o uso do pneu mesmo que furado com segurança, mantendo a calibragem sem variação e produza proteção na banda de rolagem e ajude a reduzir o aquecimento do pneu em atrito com o solo, aumentando sua vida útil, para ser utilizado nos pneus dos veiculas da frota municipal deste município conforme termo de referência.	ZERO FURO	und	30	2.150,00	64.500,00	
TOTAL						64.500,00	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00021/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00021/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar—se—á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00021/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- SELANTE DE PNEU DA PARAIBA LTDA.

50.361.077/0001-65 Valor: R\$ 64.500,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

Riacho dos Cavalos - PB, 22 de Novembro de 2023

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO -

Prefeito

Publicado por: Alana Raquel de Lima Silva Código Identificador:1F687F07

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL

EDITAL DE REMANEJAMENTO DE VAGAS Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, ESTADO DA PARAÍBA, através da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO, em consonância com a Lei Federal nº 195 de 08 de julho de 2022, denominada Lei Paulo Gustavo, RESOLVE:

Nos termos do item 11.15 do Edital de Chamamento Público nº 003/2023, item 11.15 do Edital de Chamamento Público nº 004/2023 e saldos de rendimento oriundos da conta 59241-2 MINC-LPG- AUDIOVISUAL, remanejar vagas em sobra para outras categorias a serem beneficiadas, conforme quadro abaixo:

Categoria em sobra	Categoria contemplada	Vagas remanejadas	Valor Total	
Cinema Itinerante: R\$ 10.215,90 Oficinas de Audiovisual: R\$ 3.419,36	Documentário	01 Vaga para Documentário (R\$ 10.000,00)	P\$ 14 029 70	
Rendimentos em conta: R\$ 3.581,29	Videoclipe	01 Vaga para Videoclipe (R\$ 4.938,70)	R\$ 14.938,70	

Diante do resultado final, tornar os proponentes abaixo citados, remanejados de Suplentes para Aprovados.

Inscrição	PROPONENTE	SITUAÇÃO	VALOR
03	Jonas Matheus de Oliveira Costa (Documentário)	APROVADO	R\$ 10.000,00
09	Arlley Saraiva da Silva (Videoclipe)	APROVADO	R\$ 4.938,70

Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São José da Lagoa Tapada-PB, 12 de dezembro 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional São José da Lagoa Tapada -PB

MARIA DO DESTERRO ANDRADE ROCHA

Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por: Carlos Antonio Braga de Sá

Código Identificador:4FABF162

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 019/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz Pregão Eletrônico - 019/2023

Resultado da Adjudicação					
Item: 0001 - ÁGUA SANITÁRIA, 1 LT EM EMBALAGEM PLÁT			T	T	
Fornecedor	Situação Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por:	Modelo EMBALAGEM PLÁTICA C/	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	DESCRIÇÃO	clorito	2.000	3.540,00
Item: 0002 - ÁLCOOL ETÍLICO 70% 500 ML - Quantidade: 500 U Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Ouantidade	Valor Total
FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA (15.087.196/0001-70)	•	Safra	Safra	500	1.920,00
Item: 0003 - AMACIANTE PARA ROUPAS EMBALAGEM C/ 2		01		l .	<u> </u>
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA		limpec	limpec	200	1.108,00
(47.238.788/0001- 32) Item: 0004 - AVENTAL IMPERMEAVEL EM PVC, COM TIRAN	GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	1	•		,
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA (15.087.196/0001-70)	*	CCA Têxtil	CCA Têxtil	50	194,50
Item: 0005 - BACIA PLÁSTICA GRANDE, RESISTENTE, 35LT.				I	
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA (15.087.196/0001-70)	Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por: GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	Util	Util	10	198,90
Item: 0006 - BACIA PLÁSTICA MEDIA 20L - Quantidade: 10 Un	idade - Valor Referência: 24,60	•	•	•	•
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA (15.087.196/0001-70)	Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por: GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	Util	Util	10	41,90
Item: 0007 - BACIA PLASTICA PEQUENA 10 L - Quantidade: 10	Unidade - Valor Referência: 15,90				
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
(15.087.196/0001-70)	Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por: GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	Util	Util	10	26,90
Item: 0008 - BALDE COM TAMPA 40LT EM MATERIAL PLÁS			IN (Eli	To all i	177.1 m · 1
Fornecedor FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA	Situação Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por:	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
(15.087.196/0001-70)	GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	New	New	50	927,00
Item: 0009 - BALDE EM PLASTICO RESISTENTE C/ ALÇA DE Fornecedor		dade - Valor Referência: 15,89 Modelo	Marca/ Fabricante	Oventidada	Valor Total
	Situação Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por:			Quantidade	
(15.087.196/0001-70)	GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	Terra Plast	Terra Plast	50	384,50
Item: 0010 - BANDEJA DESCARTÁVEL B1 PCT/100 UND - Qu					
FOR	Situação Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por:	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
(15.087.196/0001-70)	GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	Ultra	Ultra	50	374,50
Item: 0011 - BANDEJA DESCARTÁVEL B2 PCT/100 UND - Qu Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA	3	Ultra	Ultra	50	424.50
(15.087.196/0001-70)	GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	Uttra	Ultra	50	424,50
Item: 0013 - BOBINA DE SACO TRANSPARENTE CAP. 3KG - Fornecedor	Quantidade: 50 Quilo - Valor Referência: 25,75 Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por:	3KG			
CAMPINENSE LTDA (08.158.664/0001- 95)	GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	3KG	Plastfort	50	997,50
Item: 0014 - BOBINA DE SACO TRANSPARENTE CAP. 4 KG -	Quantidade: 50 Quilo - Valor Referência: 24,18 Situação	Modele	Marga/Eabricants	Ouantidade	Valor Total
Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	Situação Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por:	Modelo	Marca/ Fabricante		
CAMPINENSE LTDA (08.158.664/0001- 95)	GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	4Kg	Plastfort	50	997,50
Item: 0015 - BOBINA DE SACO TRANSPARENTE CAP. 7KG -		M. 1.1.	Mana / Esta :	0	37-1T - 1
Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	Situação Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por:	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CAMPINENSE LTDA (08.158.664/0001- 95)	GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	7Kg	Plastfort	50	997,50
Item: 0016 - BOTA DE BORRACHA BRANCA, SOLADO ANTI: Fornecedor	DERRAPANTE, CANO ALTO.Nº 35 AO 42 - Quan Situação	tidade: 25 Par - Valor Referência: 41,6 Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
	Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por:				
(15.087.196/0001-70)	GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	Vulca Brás	Vulca Brás	25	824,75
Item: 0017 - CESTO PARA LIXO TELADO DE PLÁSTICO CAP. Fornecedor	ACIDADE 10 LTS - Quantidade: 60 Unidade - Valor Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por:	plasvale	plasvale	60	531,60
(47.238.788/0001- 32) Item: 0018 - COLHER DESCARTÁVEL, SOBREMESA, EMBAL	GENILDA SARAIVA DE ANDRADE AGEM COM 50 UND - Quantidade: 300 Pacote - V	•	r		-51,00
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (47.238.788/0001-32)	*	prafesta	prafesta	300	1.047,00
Item: 0019 - COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO		I ntidade: 300 Pacote - Valor Referência	a: 4,12	1	1
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (47.238.788/0001-32)	GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	prafesta	prafesta	300	1.017,00
Item: 0020 - COLÔNIA INFANTIL 200 ML C/12 - Quantidade: 10 Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Ouantidade	Valor Total
TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (47.238.788/0001- 32)		flora nenem	flora nenem	100	998,00
Item: 0021 - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAP. 180 ML F Fornecedor	-	Referência: 5,55 Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Situação Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por:	EMBALAGEM PLÁSTICA	TOTALPLÁST	600	2.040,00
Item: 0022 - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAP. 200 ML E	GENILDA SARAIVA DE ANDRADE MB C/ 100 UND - Quantidade: 600 Pacote - Valor I		TOTALILAST	000	2.040,00
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA (15.087.196/0001-70)	Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por: GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	Cristal	Cristal	600	3.180,00
Item: 0023 - CORDA DE VARAL P/ ROUPAS 15M - Quantidade:					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA (15.087.196/0001-70)	Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por: GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	Policorda	Policorda	50	74,50
Item: 0024 - COTONETE C/ HASTE FLEXÍVEL COM 75 UND -	Quantidade: 50 Caixa - Valor Referência: 2,98				l.
Fornecedor TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	Situação Adjudicado am: 11/12/2022 00:42:20 Por	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
(47.238.788/0001- 32)	GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	tops	tops	50	59,50
Item: 0025 - CREME DE PENTEAR SEM ENXAGUE, FRASCO DA SAUDE - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 14,50	300ML, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS	S, DESEMBARAÇANTE, COM FRA	GRANCIA SUAVE. POS	SUIR REGISTRO	DO MINISTERIO
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA (15.087.196/0001-70)	Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por: GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	Tralala	Tralala	100	549,00
Item: 0026 - DES. SANITÁRIO BACTERIOSTÁTICO 40 GR C/S		or Referência: 3,50		ı	
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA (15.087.196/0001-70)	Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por: GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	Dosaflor	Dosaflor	600	1.074,00
Item: 0027 - DESINFETANTE UNIDADE DE 2 LT - Quantidade:		Iw. J.L	I.M/23.1	0	V-1 7
Fornecedor TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	Situação Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
(47.238.788/0001-32)	GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	são marcos	são marcos	1.500	5.955,00
Item: 0028 - DESODORIZADOR DE AR 360 ML - Quantidade: 50 Fornecedor	00 Unidade - Valor Referência: 13,40 Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA	•	Puro Ar	Puro Ar	500	3.745,00
(15.087.196/0001-70) Item: 0029 - DETERGENTE LIQUIDO, EMBALAGEM PLÁSTIC	GENILDA SARAIVA DE ANDRADE		ruio Ai	300	3.743,00
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por:	EMBALAGEM PLÁSTICA	GUARANI	1.500	3.300,00
Item: 0030 - ESCOVÃO PARA ROUPA MATERIAL SINTETICO	GENILDA SARAIVA DE ANDRADE DRESISTENTE - Quantidade: 250 Unidade - Valor l	Referência: 4,72			
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por: GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	EMBALAGEM PLÁTICA	MUNDIAL	250	437,50
Item: 0031 - ESPONJA DE AÇO FARDO C/10X14X08 - Quantida	de: 20 Fardo - Valor Referência: 28,00				
Fornecedor	Situação Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por:	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	EMBALAGEM PLÁSTICA	ASSOLAN	20	58,00
Item: 0032 - ESPONJA DE AÇO PCT C/ 08 UNID - Quantidade: 2 Fornecedor	00 Pacote - Valor Referência: 2,17 Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA	Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por:		Assolan	200	358,00
(15.087.196/0001-70) Item: 0033 - ESPONJA DE LAVAR LOUÇA 2 FACES - Quantida	GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	1350411	rissoluli	200	330,00
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por: GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	EMBALAGEM PLÁSTICA	BRILHUS	80	32,00
Item: 0034 - FILME PVC 30M (ROLO) - Quantidade: 100 Unidade					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA (15.087.196/0001-70)	Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por: GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	Guard Filme	Guard Filme	100	337,00
Item: 0035 - FLANELA TAMANHO 60X40 CM - Quantidade: 50	Unidade - Valor Referência: 4,00		- -		
Fornecedor	Situação Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por:	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	EMBALAGEM PLÁSTICA	SÃO JOSÉ	500	850,00
Item: 0036 - FÓSFORO CAIXA PEQUENA, PACOTE C/ 10 MAG Fornecedor	COS - Quantidade: 20 Pacote - Valor Referência: 4,04 Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por:	EMBALAGEM PAPEL	ARGOS	20	68,00
Item: 0037 - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL (M) C/20 UN	GENILDA SARAIVA DE ANDRADE		AKGOS	20	00,00
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (41.836.567/0001-80)	Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por: GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	М	LIFE KIDS	600	9.744,00
(41.836.567/0001-80) Item: 0038 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO		or Referência: 26,27	<u> </u>	l .	<u> </u>
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por: GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	EMBALAGEM PLÁSTICA	PERSONAL	200	4.600,00
Item: 0039 - FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL "G" C/ 18 U				la	
Fornecedor	Situação Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por:	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	EMBALAGEM PLÁSTICA	PERSONAL	600	9.300,00
Item: 0040 - FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL "XG" C/ 24 Fornecedor	JND - Quantidade: 600 Pacote - Valor Referência: 2 Situação	5,91 Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por:	XG	LIFE KIDS	600	13.140,00
(41.836.567/0001-80) Item: 0041 - GARFO DESCARTÁVEL GRANDE, TRANSPAREI	GENILDA SARAIVA DE ANDRADE		FILE WIDS	000	13.140,00
Item: 0041 - GARFO DESCARTAVEL GRANDE, TRANSPAREI	Situação Situação	Modelo Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por:	EMBALAGEM PLÁSTICA	PLAZAPEL	2.000	6.000,00
	GENILDA SARAIVA DE ANDRADE		1		
Item: 0042 - GUARDANAPO DESC. 24X 22 CM C/ 50 UNID - Q	uantidade: 300 Pacote - Valor Referência: 1.98				
Item: 0042 - GUARDANAPO DESC. 24X 22 CM C/ 50 UNID - Q Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	uantidade: 300 Pacote - Valor Referência: 1,98 Situação Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por	Modelo pacote com 50 guardanapos	Marca/ Fabricante Santepel	Quantidade 300	Valor Total 360,00

	GENILDA SARAIVA DE ANDRADE				
Item: 0043 - ISQUEIRO - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referên Fornecedor	cia: 4,51 Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA (15.087.196/0001-70)	Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por: GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	Bic	Bic	50	219,50
Item: 0044 - LAVA PISOS UNIDADE DE 2 LTS - Quantidade: 1.	500 Unidade - Valor Referência: 9,25	W 11	[M. (F.L.)	0 31.1	W. L. W L
Fornecedor TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA		Modelo	Marca/ Fabricante limpec	Quantidade 1.500	Valor Total 6.735,00
(47.238.788/0001- 32) Item: 0045 - LIMPA VIDROS COM ÁLCOOL DE 500 ML - Quar	GENILDA SARAIVA DE ANDRADE utidade: 200 Unidade - Valor Referência: 11,47	r · ·	1		,,,,
Fornecedor TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	Situação Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por:	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
(47.238.788/0001- 32) Item: 0046 - LIXEIRA BASCULANTE SELETIVA 38L - Quantid	GENILDA SARAIVA DE ANDRADE ade: 20 Unidade - Valor Referência: 209.54	dragão	dragão	200	648,00
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
(15.087.196/0001-70)	GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	New	New	20	1.589,80
Item: 0047 - LIXEIRA C/ TAMPA E PEDAL CAPACIDADE 141 Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA (15.087.196/0001-70)	. Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por: GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	New	New	30	704,70
Item: 0048 - LIXEIRA COMUM PLASTICA CAPACIDADE C/ 1 Fornecedor	OLT - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 20 Situação	0,00 Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (47.238.788/0001-32)	Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por: GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	ecoline	ecoline	20	155,80
Item: 0049 - LUSTRA MÓVEIS 200 ML - Quantidade: 50 Unidad	e - Valor Referência: 4,50	M. I.I.	Mana / Faladana	O	Walas Tatal
Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Situação Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por:	Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA	Marca/ Fabricante PEROBA	Quantidade 50	Valor Total 87,50
Item: 0050 - LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE TAM	GENILDA SARAIVA DE ANDRADE ANHO G - Quantidade: 50 Par - Valor Referência: 4				1
Fornecedor INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Situação Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por:	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
(37.406.687/0001- 70) Item: 0051 - LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE TAM	GENILDA SARAIVA DE ANDRADE ANHO M - Quantidade: 50 Par - Valor Referência: 4	CA44541	Mblife	50	149,50
Fornecedor INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
(37.406.687/0001-70)	GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	CA44541	Mblife	50	149,50
Item: 0052 - LUVA PLÁSTICA TRANPARENTE PACOTE C/ 10 Fornecedor	0 UNIDADES - Quantidade: 100 Pacote - Valor Refe Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA (37.406.687/0001-70)	Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por: GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	Transp.	Mblife	100	287,00
Item: 0053 - NAFITALINA EMBALAGEM C/ 50 GRAMAS - Qu Fornecedor	antidade: 50 Unidade - Valor Referência: 1,85 Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por: GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	EMBALAGEM PLÁSTICA	GUARANI	50	72,50
Item: 0054 - PÁ PARA LIXO EM CORPO PLASTICO - Quantida Fornecedor		Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por: GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	Pá Para Lixo com Cabo Longo	SANTA MARIA	50	200,00
Item: 0055 - PANO PARA LIMPEZA EM PISO, EM ALGODÃO	1		ência: 5,45		<u> </u>
Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Situação Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por:	Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA 40X40	Marca/ Fabricante ALGO BOM	Quantidade 200	Valor Total 480,00
Item: 0056 - PANO DE PRATO, PARA COZINHA, RESISTENT	GENILDA SARAIVA DE ANDRADE E, COM, NO MINIMO 95% ALGODÃO, EM COI	CM RES CLARAS, MEDINDO APROXI			,
Referência: 3,28 Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA (15.087.196/0001-70)	Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por: GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	Algo Bom	Algo Bom	300	660,00
Item: 0057 - PAPEL ALUMINIO 0,45X 7,50 - Quantidade: 50 Rol Fornecedor	o - Valor Referência: 7,14 Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	,	billa	billa	50	219,50
(47.238.788/0001- 32) Item: 0058 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA C/ 4 ROLO - (QUALIDADE DO PAPEL: SEM SUJIDADE, HOMO				
Fornecedor TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA		Modelo	Marca/ Fabricante coala	Quantidade 1.200	Valor Total 5.496,00
(47.238.788/0001- 32) Item: 0059 - PAPEL TOALHA BOBINA BRANCO 20CM X 1001	GENILDA SARAIVA DE ANDRADE 4 C/02 UN. 100% CELULOSE Quantidade: 200 Pa		Count	1.200	5.470,00
Fornecedor	Situação Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por:	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02) Item: 0060 - PENTE PARA CABELO, EM PLASTICO RESISTEI	GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	EMBALAGEM PLÁSTICA	MILI	200	756,00
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA (15.087.196/0001-70)	GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	Bonitinha	Bonitinha	20	39,80
Item: 0061 - POLIDOR PARA ALUMINIO, EMBALAGEM CON Fornecedor	500 ML Quantidade: 500 Unidade - Valor Referên	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por: GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	EMBALAGEM PLÁSTICA	LIMPA FÁCIL	500	975,00
Item: 0062 - PRATO DESCARTAVEL NA COR BRANCA DIAM Fornecedor	IETRO: 26CM - Quantidade: 3.000 Pacote - Valor Re Situação	eferência: 4,29 Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por: GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	EMBALAGEM PLÁSTICA	CRISTAL COPO	3.000	6.900,00
Item: 0063 - PRATO RASO DESCARTAVEL Nº 20 - Quantidade	3.000 Pacote - Valor Referência: 4,50	Madala	Monos/Fibris	Onout:1-1	Volos Terri
FORMER OF THE PROPERTY OF T		Modelo Cristal	Marca/ Fabricante Cristal	Quantidade 3.000	Valor Total 6.270,00
(15.087.196/0001-70) Item: 0064 - PRATO, RASO, DESCARTAVEL, Nº 18 Quantida	GENILDA SARAIVA DE ANDRADE de: 3.000 Caixa - Valor Referência: 2,97		<u> </u>		I
Fornecedor	Situação Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por:	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02) Item: 0065 - PRENDEDOR DE ROUPAS COM 12 UND - Quanti	GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	EMBALAGEM PLÁSTICA	CRISTAL COPO	3.000	6.750,00
Fornecedor	Situação Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por:	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	EMBALAGEM PLÁSTICA	Paraná	20	26,00

Item: 0066 - QUEROSENE EMBALAGEM PLÁSTICA C/ 1.000 N	ML COM DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZ	O DE VALIDADE Quantidade: 20	Unidade - Valor Referênce	eia: 17,38	
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA (15.087.196/0001-70)	GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	Lider	Lider	20	219,80
Item: 0067 - RODO C/ LÂMINA DUPLA DE 30 CM - Quantidade		Modelo	Mana / Falada and	0	Walas Taral
Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Situação Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por: GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	EMBALAGEM PLÁTICA C/ DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante MUNDIAL	Quantidade 600	Valor Total 2.868,00
Item: 0068 - RODO DE PLASTICO, CABO DE MADEIRA C/41C		,	<u>l</u>	l	
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
(15.087.196/0001-70)	Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por: GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	Santa Maria	Santa Maria	600	2.994,00
Item: 0069 - SABÃO DE COCO 200 GRAMAS - Quantidade: 200 Fornecedor	Unidade - Valor Referência: 2,88 Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (47.238.788/0001- 32)	·	guarani	guarani	200	378,00
Item: 0070 - SABÃO EM BARRA COM 500G Quantidade: 100	Quilo - Valor Referência: 4,85		•	•	•
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
(15.087.196/0001-70)	Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por: GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	Guarani	Guarani	100	329,00
Item: 0071 - SABÃO EM PÓ 500 GRAMAS - Quantidade: 500 Un Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por: GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	EMBALAGEM PLÁSTICA 500 GRAMAS	ALA	500	700,00
Item: 0072 - SABONETE CREMOSO 500ML, FRAGANCIAS VA	RIADAS - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referên	ncia: 4,20	•	•	
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA (15.087.196/0001-70) Item: 0073 - SABONETE EM BARRA 90 G FRAGANCIAS VAR	Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por: GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	Kizz Core	Kizz Core	200	398,00
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por: GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	EMBALAGEM PLÁSTICA 90 G	PALMOLIVE	50	72,50
Item: 0074 - SABONETE LÍQUIDO INFANTIL 250ML - Quantida	,				
Fornecedor FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA	Situação Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por:	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
(15.087.196/0001-70) Item: 0075 - SACO PARA LIXO DE 50L C/ 10 UNID - Quantidadi	GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	Dermacrem	Dermacrem	100	779,00
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por: GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	EMBALAGEM PLÁSTICA	BRILHUS	250	437,50
Item: 0076 - SACO PARA LIXO PRETO 100 LTS PT COM 05 UN		8 Modelo	Manas/Eshricanta	Oventidede	Walan Tatal
Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Situação Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por: GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	EMBALAGEM PLÁTICA C/ DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante BRILHUS	Quantidade 250	Valor Total 462,50
Item: 0077 - SACO PARA LIXO PRETO 200 LTS PT COM 05 UN		,			
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA (15.087.196/0001-70)	GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	Brasileirinho	Brasileirinho	250	722,50
Item: 0078 - SACOLA PLÁSTICA BRANCA 40/60 - Quantidade: Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (47.238.788/0001- 32)	Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por: GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	sacoplast	sacoplast	50	444,50
Item: 0079 - SHAMPOO INFANTIL 200 ML C 12 - Quantidade: 1	00 Unidade - Valor Referência: 14,80				•
Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	Situação Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por:	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CAMPINENSE LTDA (08.158.664/0001- 95) Item: 0080 - TOALHA DE BANHO, TAMANHO 0,70X 1,40M, C	GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	200ml	Veneza	100	1.200,00
Fornecedor	Situação	Modelo Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA (15.087.196/0001-70)	Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por: GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	Jasmin	Jasmin	100	899,00
Item: 0081 - TOALHA ROSTO 45 CM X 70 CM - CONFEC EM A	J. GODAO JIND 50 - Quantidade: 50 Unidade - Valo	or Referência: 9,96	·	·	
			Manaa/ Eaberterner	Onomide 1:	Volon T 1
FORNCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA	Situação Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por:	Modelo Jasmin	Marca/ Fabricante Jasmin	Quantidade 50	Valor Total 160,00
Fornecedor	Situação Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por: GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	Modelo Jasmin	Jasmin	50	
Fornecedor FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA (15.087.196/0001-70) Item: 0082 - VASSOURA CERDAS DURAVEIS PARA PISOS DI Fornecedor	Situação Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por: GENILDA SARAIVA DE ANDRADE E CIMENTO, PISOS DUROS, LIMPEZAS INTERN Situação	Modelo Jasmin	Jasmin	50	
Fornecedor FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA (15.087.196/0001-70) Item: 0082 - VASSOURA CERDAS DURAVEIS PARA PISOS DI FORNECEDOR FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA (15.087.196/0001-70)	Situação Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por: GENILDA SARAIVA DE ANDRADE CIMENTO, PISOS DUROS, LIMPEZAS INTERN Situação Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por: GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	Modelo Jasmin AS, COMPOSIÇ - Quantidade: 400 U	Jasmin Jnidade - Valor Referênci	50 a: 11,90	160,00
Fornecedor FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA (15.087.196/0001-70) Item: 0082 - VASSOURA CERDAS DURAVEIS PARA PISOS DI FORNECEDOR FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA (15.087.196/0001-70) Item: 0083 - VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO - Quantidad	Situação Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por: GENILDA SARAIVA DE ANDRADE E CIMENTO, PISOS DUROS, LIMPEZAS INTERN Situação Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por: GENILDA SARAIVA DE ANDRADE e: 50 Unidade - Valor Referência: 9,26	Modelo Jasmin AS, COMPOSIÇ - Quantidade: 400 U Modelo Lindona	Jasmin Jnidade - Valor Referência Marca/ Fabricante Lindona	50 a: 11,90 Quantidade 400	160,00 Valor Total 1.596,00
Fornecedor FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA (15.087.196/0001-70) Item: 0082 - VASSOURA CERDAS DURAVEIS PARA PISOS DI FORNECEDOR FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA (15.087.196/0001-70)	Situação Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por: GENILDA SARAIVA DE ANDRADE CIMENTO, PISOS DUROS, LIMPEZAS INTERN Situação Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por: GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	Modelo Jasmin iAS, COMPOSIÇ - Quantidade: 400 U Modelo	Jasmin Jnidade - Valor Referência Marca/ Fabricante	50 a: 11,90 Quantidade	160,00 Valor Total
Fornecedor FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA (15.087.196/0001-70) Item: 0082 - VASSOURA CERDAS DURAVEIS PARA PISOS DI Fornecedor FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA (15.087.196/0001-70) Item: 0083 - VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO - Quantidad Fornecedor	Situação Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por: GENILDA SARAIVA DE ANDRADE CIMENTO, PISOS DUROS, LIMPEZAS INTERN Situação Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por: GENILDA SARAIVA DE ANDRADE 50 Unidade - Valor Referência: 9,26 Situação Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por: GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	Modelo Jasmin AS, COMPOSIÇ - Quantidade: 400 U Modelo Lindona Modelo VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO	Jasmin Jnidade - Valor Referênci Marca/ Fabricante Lindona Marca/ Fabricante	50 a: 11,90 Quantidade 400 Quantidade	160,00 Valor Total 1.596,00 Valor Total 210,00
Fornecedor FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA (15.087.196/0001-70) Item: 0082 - VASSOURA CERDAS DURAVEIS PARA PISOS DI Fornecedor FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA (15.087.196/0001-70) Item: 0083 - VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO - Quantidad Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Situação Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por: GENILDA SARAIVA DE ANDRADE CIMENTO, PISOS DUROS, LIMPEZAS INTERN Situação Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por: GENILDA SARAIVA DE ANDRADE 50 Unidade - Valor Referência: 9,26 Situação Adjudicado em: 11/12/2023 - 09:43:20 - Por: GENILDA SARAIVA DE ANDRADE	Modelo Jasmin AS, COMPOSIÇ - Quantidade: 400 U Modelo Lindona Modelo VASSOURA PARA VASO	Jasmin Jnidade - Valor Referênci Marca/ Fabricante Lindona Marca/ Fabricante	50 a: 11,90 Quantidade 400 Quantidade	Valor Total 1.596,00 Valor Total

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE

Pregoeiro

Publicado por:Genilda Saraiva de Andrade

Código Identificador:B1ED9D85

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 019/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico - 019/2023 Resultado da Homologação

	LAGEM PLÁTICA C/ DESCRIÇÃO - EMBALA				
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva
MARCOS ANTONIO DANTAS	EMBALAGEM PLÁTICA C/ DESCRIÇÃO	2.000 Unidade	1,77	3.540,00	Oliveira
0002 - ÁLCOOL ETÍLICO 70% 500 ML - Sat Fornecedor	ra - Valor Referência: 10,85 Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE		500 Unidade	3,84	1.920,00	Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva
OLIVEIRA 0003 - AMACIANTE PARA ROUPAS EMBA	ALAGEM C/ 2 LT - limpec - Valor Referência: 7,0)1			Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TS COMERCIO ATACADISTA I VAREJISTA LTDA	limpec	200 Unidade	5,54	1.108,00	Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0004 - AVENTAL IMPERMEAVEL EM PVC Fornecedor	C, COM TIRANTES PARA AMARRAR, TAMAN Modelo	VHO MÉDIO APRO Quantidade	XIMADAMEN Valor Final	TE 1,20X60CM - Valor Total	CCA Têxtil - Valor Referência: 9,58 Situação
FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE		50 Unidade	3,89	194,50	Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva
OLIVEIRA 0005 - BACIA PLÁSTICA GRANDE, RESIS'			-,	',	Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCA ROSANGELA GOMES DI OLIVEIRA	Util	10 Unidade	19,89	198,90	Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0006 - BACIA PLÁSTICA MEDIA 20L - Util Fornecedor	- Valor Referência: 24,60 Modelo	Overtidede	Valor Final	Volon Total	Citosaão
FRANCISCA ROSANGELA GOMES DI		Quantidade 10 Unidade	4,19	Valor Total 41,90	Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva
OLIVEIRA 0007 - BACIA PLASTICA PEQUENA 10 L -		10 Cindade	7,17	41,50	Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCA ROSANGELA GOMES DI OLIVEIRA	Util	10 Unidade	2,69	26,90	Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0008 - BALDE COM TAMPA 40LT EM MAT Fornecedor	TERIAL PLÁSTICO RESISTENTE - New - Valor Modelo	r Referência: 42,73 Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE		50 Unidade	18,54	927,00	Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva
OLIVEIRA 0009 - BALDE EM PLASTICO RESISTENTI	E C/ ALÇA DE METAL, CAPACIDADE 12L - T			.,	Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCA ROSANGELA GOMES DI OLIVEIRA	Terra Plast	50 Unidade	7,69	384,50	Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0010 - BANDEJA DESCARTÁVEL B1 PCT/ Fornecedor	100 UND - Ultra - Valor Referência: 13,73 Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCA ROSANGELA GOMES DI		50 Pacote	7,49	374,50	Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva
OLIVEIRA 0011 - BANDEJA DESCARTÁVEL B2 PCT/		50 Tacote	7,42	374,50	Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCA ROSANGELA GOMES DI OLIVEIRA	Ultra	50 Pacote	8,49	424,50	Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0013 - BOBINA DE SACO TRANSPARENTI Fornecedor	E CAP. 3KG - 3KG - Valor Referência: 25,75 Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS		50 Quilo	19,95	997,50	Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva
DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA 0014 - BOBINA DE SACO TRANSPARENTI		50 Quiio	17,75	<i>>></i> 1,50	Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	4Kg	50 Quilo	19,95	997,50	Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0015 - BOBINA DE SACO TRANSPARENTI Fornecedor	E CAP. 7KG - 7Kg - Valor Referência: 45,38 Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS		50 Quilo	19,95	997,50	Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva
DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA 0016 - BOTA DE BORRACHA BRANCA, SO	OLADO ANTIDERRAPANTE, CANO ALTO.Nº	`	, and the second	· ·	Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCA ROSANGELA GOMES DI OLIVEIRA	Vuica Bras	25 Par	32,99	824,75	Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0017 - CESTO PARA LIXO TELADO DE PL Fornecedor	ÁSTICO CAPACIDADE 10 LTS - plasvale - Val Modelo	or Referência: 8,86 Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TS COMERCIO ATACADISTA I	plasvale	60 Unidade	8,86	531,60	Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva
VAREJISTA LTDA 0018 - COLHER DESCARTÁVEL, SOBREM	ESA, EMBALAGEM COM 50 UND - prafesta -		,	<u> </u>	Oliveira
Fornecedor TS COMERCIO ATACADISTA I	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação Homologado em 11/12/2022 16:50:45 Por: Ano Morio do Silva
VAREJISTA LTDA	prafesta	300 Pacote	3,49	1.047,00	Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0019 - COLHER DESCARTÁVEL, MATERI. Fornecedor	AL PLÁSTICO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, COR Modelo	BRANCA - prafesta Quantidade	- Valor Referê Valor Final	ncia: 4,12 Valor Total	Situação
TS COMERCIO ATACADISTA I VAREJISTA LTDA	prafesta	300 Pacote	3,39	1.017,00	Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva
VAREJISTA LTDA 0020 - COLÔNIA INFANTIL 200 ML C/12 -	*	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	Oliveira
Fornecedor TS COMERCIO ATACADISTA I	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva
VAREJISTA LTDA	flora nenem	100 Unidade	9,98	998,00	Oliveira
0021 - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL O Fornecedor	AP. 180 ML EMB C/ 100 UND - EMBALAGEM Modelo	PLÁSTICA - Valor Quantidade	Referência: 5,5 Valor Final	5 Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	EMBALAGEM PLÁSTICA	600 Pacote	3,40	2.040,00	Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0022 - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL C	AP. 200 ML EMB C/ 100 UND - Cristal - Valor I	Referência: 5,74	1	I	
Fornecedor FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva
OLIVEIRA	Cristal	600 Pacote	5,30	3.180,00	Oliveira
0023 - CORDA DE VARAL P/ ROUPAS 15M Fornecedor	I - Policorda - Valor Referência: 2,99 Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCA ROSANGELA GOMES DI		50 Unidade	1,49	74,50	Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva
OLIVEIRA 0024 - COTONETE C/ HASTE FLEXÍVEL C	OM 75 UND - tops - Valor Referência: 2,98		<u> </u>	<u> </u>	Oliveira
Fornecedor TS COMERCIO ATACADISTA I	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação Homologado em 11/12/2022 16:50:45 Por: Ano Morio do Silva
TS COMERCIO ATACADISTA I VAREJISTA LTDA	tops	50 Caixa	1,19	59,50	Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0025 - CREME DE PENTEAR SEM ENXAC	GUE, FRASCO 300ML, PARA TODOS OS TIPO	OS DE CABELOS, I	DESEMBARAC	ÇANTE, COM FI	RAGRANCIA SUAVE. POSSUIR REGISTRO DO MINISTERIO DA

SAUDE - Tralala - Valor Referência: 14,50	lw u	0	Ly, w	I.v. 1	In. a
FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE	Modelo Tralala	Quantidade 100 Unidade	Valor Final 5,49	Valor Total 549,00	Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva
OLIVEIRA 0026 - DES. SANITÁRIO BACTERIOSTÁTIO	CO 40 GR C/ SUPORTE EM TELA - Dosaflor - V		· ·	5-7,00	Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA	Dosaflor	600 Caixa	1,79	1.074,00	Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0027 - DESINFETANTE UNIDADE DE 2 LT Fornecedor	- são marcos - Valor Referência: 5,48 Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	são marcos	1.500 Unidade	3,97	5.955,00	Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0028 - DESODORIZADOR DE AR 360 ML -	Puro Ar - Valor Referência: 13,40		l .	l	Опусна
FORNCISCA ROSANGELA GOMES DE	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva
OLIVEIRA	Puro Ar BEM PLÁSTICA C/2 LT, COM DES - EMBALA	500 Unidade	7,49 Valor Referêncie	3.745,00	Oliveira
Fornecedor	Modelo Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	EMBALAGEM PLÁSTICA	1.500 Unidade	2,20	3.300,00	Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0030 - ESCOVÃO PARA ROUPA MATERIA. Fornecedor	L SINTETICO RESISTENTE - EMBALAGEM I Modelo	PLÁTICA - Valor Re Quantidade	valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	EMBALAGEM PLÁTICA	250 Unidade	1,75	437,50	Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva
0031 - ESPONJA DE AÇO FARDO C/10X14X	 K08 - EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referêr	ncia: 28,00			Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva
MARCOS ANTONIO DANTAS	EMBALAGEM PLÁSTICA	20 Fardo	2,90	58,00	Oliveira
0032 - ESPONJA DE AÇO PCT C/ 08 UNID - Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA	Assolan	200 Pacote	1,79	358,00	Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0033 - ESPONJA DE LAVAR LOUÇA 2 FAC Fornecedor	ES - EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referên Modelo	cia: 1,19 Ouantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	EMBALAGEM PLÁSTICA	80 Unidade	0,40	32,00	Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva
0034 - FILME PVC 30M (ROLO) - Guard Film	ne - Valor Referência: 4,90				Oliveira
Fornecedor FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva
OLIVEIRA	Guard Filme	100 Unidade	3,37	337,00	Oliveira
Fornecedor	MBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referência: 4, Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	EMBALAGEM PLÁSTICA	500 Unidade	1,70	850,00	Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
	TE C/ 10 MAÇOS - EMBALAGEM PAPEL - Va			Lv. 1. m. 1	
Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS	Modelo EMBALAGEM PAPEL	Quantidade 20 Pacote	Valor Final 3,40	Valor Total 68,00	Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva
	L (M) C/20 UNIDADES - M - Valor Referência: 2		3,40	00,00	Oliveira
Fornecedor KANIA COMERCIO DE PRODUTOS	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPITALARES LTDA	M	600 Pacote	16,24	9.744,00	Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0038 - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL Fornecedor	. TAMANHO P C/30 UNIDADES - EMBALAGI Modelo	EM PLASTICA - Va Quantidade	llor Referência: 1 Valor Final	26,27 Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	EMBALAGEM PLÁSTICA	200 Pacote	23,00	4.600,00	Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
	. "G" C/ 18 UND - EMBALAGEM PLÁSTICA -			l	
Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS	Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA	Quantidade 600 Pacote	Valor Final	Valor Total 9.300,00	Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva
	"XG" C/ 24 UND - XG - Valor Referência: 26,9		13,30	9.300,00	Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPITALARES LTDA	XG	600 Pacote	21,90	13.140,00	Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0041 - GARFO DESCARTÁVEL GRANDE, T Fornecedor	FRANSPARENTE EMBALAGEM COM 50 UNI Modelo	OS - EMBALAGEM Quantidade	PLÁSTICA - V Valor Final	Valor Referência: Valor Total	4,54 Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	EMBALAGEM PLÁSTICA	2.000 Pacote	3,00	6.000,00	Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
	/ 50 UNID - pacote com 50 guardanapos - Valor R		Ly, see	I	
Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva
MARCOS ANTONIO DANTAS 0043 - ISQUEIRO - Bic - Valor Referência: 4,5	pacote com 50 guardanapos	300 Pacote	1,20	360,00	Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA	Bic	50 Unidade	4,39	219,50	Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0044 - LAVA PISOS UNIDADE DE 2 LTS - la Fornecedor	impec - Valor Referência: 9,25 Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	limpec	1.500 Unidade	4,49	6.735,00	Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0045 - LIMPA VIDROS COM ÁLCOOL DE 5					
Fornecedor TS COMERCIO ATACADISTA E	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva
VAREJISTA LTDA 0046 - LIXEIRA BASCULANTE SELETIVA	dragão 381 - New - Valor Referência: 209 54	200 Unidade	3,24	648,00	Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA	New	20 Unidade	79,49	1.589,80	Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0047 - LIXEIRA C/ TAMPA E PEDAL CAPA Fornecedor	CIDADE 14 LTS UND 30 - New - Valor Referên Modelo	cia: 35,97 Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE	New	30 Unidade	23,49	704,70	Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva
OLIVEIRA 0048 - LIXEIRA COMUM PLASTICA CAPAG	CIDADE C/ 10LT - ecoline - Valor Referência: 20		-, -		Oliveira
		-			

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TS COMERCIO ATACADISTA I VAREJISTA LTDA	ecoline	20 Unidade	7,79	155,80	Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0049 - LUSTRA MÓVEIS 200 ML - EMBAL	,	1	I	I	
Fornecedor MADGOS ANTENNO DANTAS	Modelo EMPANACIONER (CITICA)	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva
MARCOS ANTONIO DANTAS	EMBALAGEM PLÁSTICA PANTE TAMANHO G - CA44541 - Valor Refer	50 Unidade	1,75	87,50	Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
INFRASEG EQUIPAMENTOS DI PROTEÇÃO L'TDA	CA44541	50 Par	2,99	149,50	Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
	I PANTE TAMANHO M - CA44541 - Valor Refei	rência: 4,75			Onvoid
Fornecedor INFRASEG EQUIPAMENTOS DI	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PROTEÇÃO LTDA	CA44541	50 Par	2,99	149,50	Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0052 - LUVA PLÁSTICA TRANPARENTE F Fornecedor	ACOTE C/ 100 UNIDADES - Transp Valor Re Modelo	ferência: 6,90 Ouantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
INFRASEG EQUIPAMENTOS DI		100 Pacote	2,87	287,00	Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva
PROTEÇÃO LTDA 0053 - NAFITALINA EMBALAGEM C/ 50 C	GRAMAS - EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor R		_,~.	,	Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	EMBALAGEM PLÁSTICA	50 Unidade	1,45	72,50	Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0054 - PÁ PARA LIXO EM CORPO PLASTI Fornecedor	CO - Pá Para Lixo com Cabo Longo - Valor Reference Modelo	ência: 6,23 Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	Pá Para Lixo com Cabo Longo	50 Unidade	4,00	200,00	Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva
	A ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMEN		1		Oliveira CM - Valor Referência: 5.45
Fornecedor	Modelo Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	EMBALAGEM PLÁSTICA 40X40 CM	200 Pacote	2,40	480,00	Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	, ,				ADAMENTE 40X40 CM - Algo Bom - Valor Referência: 3,28
FOR	Modelo Alco Rom	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva
OLIVEIRA 0057 - PAPEL ALUMINIO 0,45X 7,50 - billa	Algo Bom	300 Unidade	2,20	660,00	Oliveira
Fornecedor	- Valor Referencia: 7,14 Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TS COMERCIO ATACADISTA I VAREJISTA LTDA	³ billa	50 Rolo	4,39	219,50	Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0058 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA	C/4 ROLO - QUALIDADE DO PAPEL: SEM SU				
Fornecedor TS COMERCIO ATACADISTA I	Modelo .	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva
VAREJISTA LTDA	coala	1.200 Pacote	4,58	5.496,00	Oliveira
Fornecedor	20CM X 100M C/02 UN. 100% CELULOSE E Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	EMBALAGEM PLÁSTICA	200 Pacote	3,78	756,00	Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
	CO RESISTENTE, - Bonitinha - Valor Referência			l	
Fornecedor FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
	n	20 11 11 1	1.00	20.00	Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva
OLIVEIRA	Bonitinha	20 Unidade	1,99	39,80	Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
OLIVEIRA	Bonitinha LAGEM COM 500 ML EMBALAGEM PLÁST Modelo		,	39,80 Valor Total	
OLIVEIRA 0061 - POLIDOR PARA ALUMINIO, EMBA	Bonitinna LAGEM COM 500 ML EMBALAGEM PLÁST	ΓΙCA - Valor Referê	ncia: 3,25		Oliveira
OLIVEIRA 0061 - POLIDOR PARA ALUMINIO, EMBA Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0062 - PRATO DESCARTAVEL NA COR BI	BONIUMA LAGEM COM 500 ML EMBALAGEM PLÁST Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA RANCA DIAMETRO: 26CM - EMBALAGEM PI	CICA - Valor Referêt Quantidade 500 Unidade LÁSTICA - Valor Ro	Valor Final 1,95 eferência: 4,29	Valor Total 975,00	Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
OLIVEIRA 0061 - POLIDOR PARA ALUMINIO, EMBA Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0062 - PRATO DESCARTAVEL NA COR BI Fornecedor	BONIUMA LAGEM COM 500 ML EMBALAGEM PLÁST Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA RANCA DIAMETRO: 26CM - EMBALAGEM Pl Modelo	CICA - Valor Referêr Quantidade 500 Unidade LÁSTICA - Valor Re Quantidade	valor Final 1,95 eferência: 4,29 Valor Final	Valor Total 975,00 Valor Total	Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação
OLIVEIRA 0061 - POLIDOR PARA ALUMINIO, EMBA Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0062 - PRATO DESCARTAVEL NA COR BI Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS	BONITINNA LAGEM COM 500 ML EMBALAGEM PLÁST Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA RANCA DIAMETRO: 26CM - EMBALAGEM PL Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA	CICA - Valor Referêt Quantidade 500 Unidade LÁSTICA - Valor Ro	Valor Final 1,95 eferência: 4,29	Valor Total 975,00	Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
OLIVEIRA 0061 - POLIDOR PARA ALUMINIO, EMBA Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0062 - PRATO DESCARTAVEL NA COR BI Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0063 - PRATO RASO DESCARTAVEL N° 20 Fornecedor	BORITINIA LAGEM COM 500 ML EMBALAGEM PLÁST Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA RANCA DIAMETRO: 26CM - EMBALAGEM PL Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA) - Cristal - Valor Referência: 4,50 Modelo	CICA - Valor Referêr Quantidade 500 Unidade LÁSTICA - Valor Re Quantidade	valor Final 1,95 eferência: 4,29 Valor Final	Valor Total 975,00 Valor Total	Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Situação
OLIVEIRA 0061 - POLIDOR PARA ALUMINIO, EMBA Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0062 - PRATO DESCARTAVEL NA COR BI Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0063 - PRATO RASO DESCARTAVEL N° 20	BORITINIA LAGEM COM 500 ML EMBALAGEM PLÁST Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA RANCA DIAMETRO: 26CM - EMBALAGEM PL Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA) - Cristal - Valor Referência: 4,50 Modelo	ITCA - Valor Referên Quantidade 500 Unidade LÁSTICA - Valor Re Quantidade 3.000 Pacote	valor Final 1,95 eferência: 4,29 Valor Final 2,30	Valor Total 975,00 Valor Total 6.900,00	Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
OLIVEIRA 0061 - POLIDOR PARA ALUMINIO, EMBA Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0062 - PRATO DESCARTAVEL NA COR BI Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0063 - PRATO RASO DESCARTAVEL N° 20 Fornecedor FRANCISCA ROSANGELA GOMES DI OLIVEIRA 0064 - PRATO, RASO, DESCARTAVEL, N°	BORITINIA LAGEM COM 500 ML EMBALAGEM PLÁST Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA RANCA DIAMETRO: 26CM - EMBALAGEM PL Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA - Cristal - Valor Referência: 4,50 Modelo Cristal 18 EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referên	CICA - Valor Referêri Quantidade 500 Unidade LÁSTICA - Valor Ref Quantidade 3.000 Pacote Quantidade 3.000 Pacote	valor Final 1,95 eferência: 4,29 Valor Final 2,30 Valor Final 2,09	Valor Total 975,00 Valor Total 6.900,00 Valor Total 6.270,00	Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
OLIVEIRA 0061 - POLIDOR PARA ALUMINIO, EMBA Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0062 - PRATO DESCARTAVEL NA COR BI Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0063 - PRATO RASO DESCARTAVEL N° 20 Fornecedor FRANCISCA ROSANGELA GOMES DI OLIVEIRA 0064 - PRATO, RASO, DESCARTAVEL, N° Fornecedor	BORITINIA LAGEM COM 500 ML EMBALAGEM PLÁST Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA RANCA DIAMETRO: 26CM - EMBALAGEM Pl Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA O - Cristal - Valor Referência: 4,50 Modelo Cristal 18 EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referên Modelo	CICA - Valor Referêri Quantidade 500 Unidade LÁSTICA - Valor Re Quantidade 3.000 Pacote Quantidade 3.000 Pacote cia: 2,97 Quantidade	valor Final 1,95 eferência: 4,29 Valor Final 2,30 Valor Final 2,09 Valor Final	Valor Total 975,00 Valor Total 6.900,00 Valor Total 6.270,00 Valor Total	Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
OLIVEIRA 0061 - POLIDOR PARA ALUMINIO, EMBA Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0062 - PRATO DESCARTAVEL NA COR BI Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0063 - PRATO RASO DESCARTAVEL N° 20 Fornecedor FRANCISCA ROSANGELA GOMES DI OLIVEIRA 0064 - PRATO, RASO, DESCARTAVEL, N° Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS	BORITINIA LAGEM COM 500 ML EMBALAGEM PLÁST Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA RANCA DIAMETRO: 26CM - EMBALAGEM Pl Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA - Cristal - Valor Referência: 4,50 Modelo Cristal 18 EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referên Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA - Walor Referên	Quantidade 500 Unidade LÁSTICA - Valor Referên Quantidade 3.000 Pacote Quantidade 3.000 Pacote Quantidade 3.000 Pacote cia: 2,97 Quantidade 3.000 Caixa	valor Final 1,95 eferência: 4,29 Valor Final 2,30 Valor Final 2,09	Valor Total 975,00 Valor Total 6.900,00 Valor Total 6.270,00	Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Situação Situação
OLIVEIRA 0061 - POLIDOR PARA ALUMINIO, EMBA Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0062 - PRATO DESCARTAVEL NA COR BI Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0063 - PRATO RASO DESCARTAVEL N° 20 Fornecedor FRANCISCA ROSANGELA GOMES DI OLIVEIRA 0064 - PRATO, RASO, DESCARTAVEL, N° Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS	BORITINIA LAGEM COM 500 ML EMBALAGEM PLÁST Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA RANCA DIAMETRO: 26CM - EMBALAGEM Pl Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA O - Cristal - Valor Referência: 4,50 Modelo Cristal 18 EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referên Modelo	Quantidade 500 Unidade LÁSTICA - Valor Referên Quantidade 3.000 Pacote Quantidade 3.000 Pacote Quantidade 3.000 Pacote cia: 2,97 Quantidade 3.000 Caixa	valor Final 1,95 eferência: 4,29 Valor Final 2,30 Valor Final 2,09 Valor Final	Valor Total 975,00 Valor Total 6.900,00 Valor Total 6.270,00 Valor Total	Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
OLIVEIRA 0061 - POLIDOR PARA ALUMINIO, EMBA Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0062 - PRATO DESCARTAVEL NA COR BI Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0063 - PRATO RASO DESCARTAVEL N° 20 Fornecedor FRANCISCA ROSANGELA GOMES DI OLIVEIRA 0064 - PRATO, RASO, DESCARTAVEL, N° Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0065 - PRENDEDOR DE ROUPAS COM 12	BORITINIA LAGEM COM 500 ML EMBALAGEM PLÁSTI Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA RANCA DIAMETRO: 26CM - EMBALAGEM PL Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA - Cristal - Valor Referência: 4,50 Modelo Cristal 18 EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referên Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referên Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referên	CICA - Valor Referêre Quantidade 500 Unidade LÁSTICA - Valor Requantidade 3.000 Pacote Quantidade 3.000 Pacote Quantidade 3.000 Pacote cia: 2,97 Quantidade 3.000 Caixa dincia: 2,90	valor Final 1,95 eferência: 4,29 Valor Final 2,30 Valor Final 2,09 Valor Final 2,09	Valor Total 975,00 Valor Total 6.900,00 Valor Total 6.270,00 Valor Total 6.750,00	Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
OLIVEIRA 0061 - POLIDOR PARA ALUMINIO, EMBA Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0062 - PRATO DESCARTAVEL NA COR BI Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0063 - PRATO RASO DESCARTAVEL N° 20 Fornecedor FRANCISCA ROSANGELA GOMES DI OLIVEIRA 0064 - PRATO, RASO, DESCARTAVEL, N° Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0065 - PRENDEDOR DE ROUPAS COM 12 Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0066 - PRENDEDOR DE ROUPAS COM 12 FORNECEDOR	BORITINIA LAGEM COM 500 ML EMBALAGEM PLÁSTI Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA RANCA DIAMETRO: 26CM - EMBALAGEM PL Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA - Cristal - Valor Referência: 4,50 Modelo Cristal - Valor Referência: 4,50 Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referên Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referên Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA UND - EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referên Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referên	Quantidade 3.000 Pacote Quantidade 3.000 Pacote Quantidade 3.000 Pacote Quantidade 3.000 Pacote 3.000 Pacote cia: 2,97 Quantidade 3.000 Caixa encia: 2,90 Quantidade 20 Pacote	valor Final 2,30 Valor Final 2,30 Valor Final 2,09 Valor Final 2,09 Valor Final 1,30 DE VALIDADI	Valor Total 975,00 Valor Total 6.900,00 Valor Total 6.270,00 Valor Total 6.750,00 Valor Total 26,00 Lider - Valor	Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
OLIVEIRA 0061 - POLIDOR PARA ALUMINIO, EMBA Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0062 - PRATO DESCARTAVEL NA COR BI Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0063 - PRATO RASO DESCARTAVEL N° 20 Fornecedor FRANCISCA ROSANGELA GOMES DI OLIVEIRA 0064 - PRATO, RASO, DESCARTAVEL, N° FORNECEDOR MARCOS ANTONIO DANTAS 0065 - PRENDEDOR DE ROUPAS COM 12 Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS	BORITINIA LAGEM COM 500 ML EMBALAGEM PLÁSTI Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA RANCA DIAMETRO: 26CM - EMBALAGEM PL Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA) - Cristal - Valor Referência: 4,50 Modelo Cristal 18 EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referên Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referên Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA UND - EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referên Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA LOND - EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referên Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA LOND - EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referên Modelo	CICA - Valor Referêri Quantidade 500 Unidade LÁSTICA - Valor Referêri Quantidade 3.000 Pacote Quantidade 3.000 Pacote cia: 2,97 Quantidade 3.000 Caixa 3.000 Caixa 3.000 Caixa 3.000 Caixa 3.000 Caixa 3.000 Caixa 3.000 Caixa	valor Final 1,95 Valor Final 2,30 Valor Final 2,09 Valor Final 2,09 Valor Final 1,30 Valor Final 2,25 Valor Final 2,25 Valor Final 1,30 DE VALIDADI Valor Final	Valor Total 975,00 Valor Total 6.900,00 Valor Total 6.270,00 Valor Total 6.750,00 Valor Total 26,00 Z Lider - Valor Valor Total	Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
OLIVEIRA 0061 - POLIDOR PARA ALUMINIO, EMBA Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0062 - PRATO DESCARTAVEL NA COR BI Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0063 - PRATO RASO DESCARTAVEL N° 20 Fornecedor FRANCISCA ROSANGELA GOMES DI OLIVEIRA 0064 - PRATO, RASO, DESCARTAVEL, N° Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0065 - PRENDEDOR DE ROUPAS COM 12 Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0066 - QUEROSENE EMBALAGEM PLÁST Fornecedor FRANCISCA ROSANGELA GOMES DI OLIVEIRA	BORITINBA LAGEM COM 500 ML EMBALAGEM PLÁSTI Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA RANCA DIAMETRO: 26CM - EMBALAGEM PL Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA) - Cristal - Valor Referência: 4,50 Modelo Cristal - Valor Referência: 4,50 Modelo Cristal 18 EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referên Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA UND - EMBALAGEM PLÁSTICA UND - EMBALAGEM PLÁSTICA EMBALAGEM PLÁSTICA UND - EMBALAGEM PLÁSTICA LOO OML COM DESCRIÇÃO DE FABR Modelo LIder	CICA - Valor Referêri Quantidade 500 Unidade LÁSTICA - Valor Referêri Quantidade 3.000 Pacote Quantidade 3.000 Pacote cia: 2,97 Quantidade 3.000 Caixa Bricia: 2,90 Quantidade 20 Pacote CANTE E PRAZO Quantidade 20 Unidade	valor Final 1,95 Valor Final 1,95 Valor Final 2,30 Valor Final 2,09 Valor Final 2,25 Valor Final 1,30 DE VALIDADE Valor Final 1,30 DE VALIDADE 10,99	Valor Total 975,00 Valor Total 6.900,00 Valor Total 6.270,00 Valor Total 6.750,00 Valor Total 26,00 Lider - Valor	Situação
OLIVEIRA 0061 - POLIDOR PARA ALUMINIO, EMBA Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0062 - PRATO DESCARTAVEL NA COR BI Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0063 - PRATO RASO DESCARTAVEL N° 20 Fornecedor FRANCISCA ROSANGELA GOMES DI OLIVEIRA 0064 - PRATO, RASO, DESCARTAVEL, N° Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0065 - PRENDEDOR DE ROUPAS COM 12 Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0066 - QUEROSENE EMBALAGEM PLÁST Fornecedor FRANCISCA ROSANGELA GOMES DI OLIVEIRA	BORITINIA LAGEM COM 500 ML EMBALAGEM PLÁSTI Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA RANCA DIAMETRO: 26CM - EMBALAGEM PL Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA) - Cristal - Valor Referência: 4,50 Modelo Cristal 18 EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referên Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referên Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA UND - EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referên Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA LOND - EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referên Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA LOND - EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referên Modelo	CICA - Valor Referêri Quantidade 500 Unidade LÁSTICA - Valor Referêri Quantidade 3.000 Pacote Quantidade 3.000 Pacote cia: 2,97 Quantidade 3.000 Caixa Bricia: 2,90 Quantidade 20 Pacote CANTE E PRAZO Quantidade 20 Unidade	valor Final 1,95 Valor Final 1,95 Valor Final 2,30 Valor Final 2,09 Valor Final 2,25 Valor Final 1,30 DE VALIDADE Valor Final 1,30 DE VALIDADE 10,99	Valor Total 975,00 Valor Total 6.900,00 Valor Total 6.270,00 Valor Total 6.750,00 Valor Total 26,00 Z Lider - Valor Valor Total	Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
OLIVEIRA 0061 - POLIDOR PARA ALUMINIO, EMBA Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0062 - PRATO DESCARTAVEL NA COR BI Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0063 - PRATO RASO DESCARTAVEL N° 20 Fornecedor FRANCISCA ROSANGELA GOMES DI OLIVEIRA 0064 - PRATO, RASO, DESCARTAVEL, N° Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0065 - PRENDEDOR DE ROUPAS COM 12 Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0066 - QUEROSENE EMBALAGEM PLÁST Fornecedor FRANCISCA ROSANGELA GOMES DI OLIVEIRA 0067 - RODO C/ LÂMINA DUPLA DE 30 CN	BORITINBA LAGEM COM 500 ML EMBALAGEM PLÁSTI Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA RANCA DIAMETRO: 26CM - EMBALAGEM PL Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA - Cristal - Valor Referência: 4,50 Modelo Cristal 18 EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referên Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referên Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA UND - EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referên Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA LOND - EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referên Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA LICA C' 1.000 ML COM DESCRIÇÃO DE FABR Modelo LIder M - EMBALAGEM PLÁTICA C' DESCRIÇÃO	CITCA - Valor Referêri Quantidade 500 Unidade LÁSTICA - Valor Referêri Quantidade 3.000 Pacote Quantidade 3.000 Pacote cia: 2,97 Quantidade 3.000 Caixa cincia: 2,90 Quantidade 20 Pacote CANTE E PRAZO Quantidade 20 Unidade 20 Unidade Valor Referência: 9,9	valor Final 1,95 Valor Final 1,95 Valor Final 2,30 Valor Final 2,09 Valor Final 2,25 Valor Final 1,30 DE VALIDADI Valor Final 1,30 DE VALIDADI 10,99 96	Valor Total 975,00 Valor Total 6.900,00 Valor Total 6.270,00 Valor Total 6.750,00 Valor Total 26,00 Z Lider - Valor Valor Total 219,80	Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Referência: 17,38 Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
OLIVEIRA 0061 - POLIDOR PARA ALUMINIO, EMBA Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0062 - PRATO DESCARTAVEL NA COR BI Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0063 - PRATO RASO DESCARTAVEL N° 20 Fornecedor FRANCISCA ROSANGELA GOMES DI OLIVEIRA 0064 - PRATO, RASO, DESCARTAVEL, N° Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0065 - PRENDEDOR DE ROUPAS COM 12 Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0066 - QUEROSENE EMBALAGEM PLÁST Fornecedor FRANCISCA ROSANGELA GOMES DI OLIVEIRA 0067 - RODO C/ LÂMINA DUPLA DE 30 CO Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS	BORITINIA LAGEM COM 500 ML EMBALAGEM PLÁSTI Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA RANCA DIAMETRO: 26CM - EMBALAGEM PL Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA - Cristal - Valor Referência: 4,50 Modelo Cristal - Valor Referência: 4,50 Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referên Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referên Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA UND - EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referên Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA LCA C/ 1.000 ML COM DESCRIÇÃO DE FABR Modelo Lider M - EMBALAGEM PLÁTICA C/ DESCRIÇÃO - Modelo EMBALAGEM PLÁTICA C/ DESCRIÇÃO - Modelo EMBALAGEM PLÁTICA C/ DESCRIÇÃO - DEIRA C/41CM - Santa Maria - Valor Referência	ITCA - Valor Referêri Quantidade 500 Unidade ASTICA - Valor Referêri Quantidade 3.000 Pacote Quantidade 3.000 Pacote cia: 2,97 Quantidade 3.000 Caixa encia: 2,90 Quantidade 20 Pacote ICANTE E PRAZO Quantidade 20 Unidade Valor Referência: 9, Quantidade 600 Unidade a: 9,49	valor Final 1,95 Valor Final 1,95 Valor Final 2,30 Valor Final 2,09 Valor Final 2,25 Valor Final 1,30 DE VALIDADI Valor Final 1,30 Valor Final 1,30 Valor Final 4,78	Valor Total 975,00 Valor Total 6.900,00 Valor Total 6.270,00 Valor Total 6.750,00 Valor Total 26,00 3 Lider - Valor Valor Total 219,80 Valor Total 2.868,00	Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
OLIVEIRA 0061 - POLIDOR PARA ALUMINIO, EMBA Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0062 - PRATO DESCARTAVEL NA COR BI Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0063 - PRATO RASO DESCARTAVEL N° 20 Fornecedor FRANCISCA ROSANGELA GOMES DI OLIVEIRA 0064 - PRATO, RASO, DESCARTAVEL, N° Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0065 - PRENDEDOR DE ROUPAS COM 12 Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0066 - QUEROSENE EMBALAGEM PLÁST FORMECEDOR FRANCISCA ROSANGELA GOMES DI OLIVEIRA 0067 - RODO C' LÂMINA DUPLA DE 30 CO FORNECEDOR	BORITINIA LAGEM COM 500 ML EMBALAGEM PLÁSTI Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA RANCA DIAMETRO: 26CM - EMBALAGEM PI Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA - Cristal - Valor Referência: 4,50 Modelo Cristal 18 EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referên Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA ICA C/ 1.000 ML COM DESCRIÇÃO DE FABR Modelo Lider - EMBALAGEM PLÁTICA C/ DESCRIÇÃO - Modelo EMBALAGEM PLÁTICA C/ DESCRIÇÃO - DEIRA C/41CM - Santa Maria - Valor Referência Modelo EMBALAGEM PLÁTICA C/ DESCRIÇÃO DEIRA C/41CM - Santa Maria - Valor Referência Modelo	ITCA - Valor Referêre Quantidade 500 Unidade LÁSTICA - Valor Referêre Quantidade 3.000 Pacote Quantidade 3.000 Pacote Quantidade 3.000 Pacote cia: 2,97 Quantidade 3.000 Caixa cia: 2,90 Quantidade 20 Pacote UCANTE E PRAZO Quantidade 20 Unidade Valor Referência: 9, Quantidade 600 Unidade i: 9,49 Quantidade	valor Final 1,30 Valor Final 2,30 Valor Final 2,30 Valor Final 2,09 Valor Final 1,30 DE VALIDADI Valor Final 1,30 DE VALIDADI Valor Final 1,30 Valor Final 1,30 DE VALIDADI Valor Final 1,30 Valor Final 1,30 Valor Final 1,30 Valor Final 1,30 Valor Final 1,30	Valor Total 975,00 Valor Total 6.900,00 Valor Total 6.270,00 Valor Total 6.750,00 Valor Total 26,00 2 Lider - Valor Valor Total 219,80 Valor Total 2.868,00	Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
OLIVEIRA 0061 - POLIDOR PARA ALUMINIO, EMBA Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0062 - PRATO DESCARTAVEL NA COR BI Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0063 - PRATO RASO DESCARTAVEL N° 20 Fornecedor FRANCISCA ROSANGELA GOMES DI OLIVEIRA 0064 - PRATO, RASO, DESCARTAVEL, N° Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0065 - PRENDEDOR DE ROUPAS COM 12 Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0066 - QUEROSENE EMBALAGEM PLÁST FORNECEDOR FRANCISCA ROSANGELA GOMES DI OLIVEIRA 0067 - RODO C/ LÂMINA DUPLA DE 30 CN FORNECEDOR MARCOS ANTONIO DANTAS 0068 - RODO DE PLASTICO, CABO DE MA FORNECEDOR	BORITINIA LAGEM COM 500 ML EMBALAGEM PLÁSTI Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA RANCA DIAMETRO: 26CM - EMBALAGEM PL Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA - Cristal - Valor Referência: 4,50 Modelo Cristal - Valor Referência: 4,50 Modelo Cristal 18 EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referên Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referên Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referên Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA LICA C/ 1.000 ML COM DESCRIÇÃO DE FABR Modelo Lider Lider LICH - EMBALAGEM PLÁTICA C/ DESCRIÇÃO - Modelo EMBALAGEM PLÁTICA C/ DESCRIÇÃO - MODEIRA C/41CM - Santa Maria - Valor Referência Modelo Santa Maria	ITCA - Valor Referêri Quantidade 500 Unidade ASTICA - Valor Referêri Quantidade 3.000 Pacote Quantidade 3.000 Pacote cia: 2,97 Quantidade 3.000 Caixa encia: 2,90 Quantidade 20 Pacote ICANTE E PRAZO Quantidade 20 Unidade Valor Referência: 9, Quantidade 600 Unidade a: 9,49	valor Final 1,95 Valor Final 1,95 Valor Final 2,30 Valor Final 2,09 Valor Final 2,25 Valor Final 1,30 DE VALIDADI Valor Final 1,30 Valor Final 1,30 Valor Final 4,78	Valor Total 975,00 Valor Total 6.900,00 Valor Total 6.270,00 Valor Total 6.750,00 Valor Total 26,00 3 Lider - Valor Valor Total 219,80 Valor Total 2.868,00	Situação
OLIVEIRA 0061 - POLIDOR PARA ALUMINIO, EMBA Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0062 - PRATO DESCARTAVEL NA COR BI Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0063 - PRATO RASO DESCARTAVEL N° 20 Fornecedor FRANCISCA ROSANGELA GOMES DI OLIVEIRA 0064 - PRATO, RASO, DESCARTAVEL, N° Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0065 - PRENDEDOR DE ROUPAS COM 12 Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0066 - QUEROSENE EMBALAGEM PLÁST FORNECEDOR FRANCISCA ROSANGELA GOMES DI OLIVEIRA 0067 - RODO C/ LÂMINA DUPLA DE 30 CN Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0068 - RODO DE PLASTICO, CABO DE MA FORNECEDOR FRANCISCA ROSANGELA GOMES DI OLIVEIRA 0069 - SABÃO DE COCO 200 GRAMAS - gu Fornecedor	BORITINIA LAGEM COM 500 ML EMBALAGEM PLÁSTI Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA RANCA DIAMETRO: 26CM - EMBALAGEM PL Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA - Cristal - Valor Referência: 4,50 Modelo Cristal - Valor Referência: 4,50 Modelo Cristal 18 EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referên Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referên Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referên Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA LICA C/ 1.000 ML COM DESCRIÇÃO DE FABR Modelo Lider Lider LICH - EMBALAGEM PLÁTICA C/ DESCRIÇÃO - Modelo EMBALAGEM PLÁTICA C/ DESCRIÇÃO - MODEIRA C/41CM - Santa Maria - Valor Referência Modelo Santa Maria	ITCA - Valor Referêre Quantidade 500 Unidade LÁSTICA - Valor Referêre Quantidade 3.000 Pacote Quantidade 3.000 Pacote Quantidade 3.000 Pacote cia: 2,97 Quantidade 3.000 Caixa cia: 2,90 Quantidade 20 Pacote UCANTE E PRAZO Quantidade 20 Unidade Valor Referência: 9, Quantidade 600 Unidade i: 9,49 Quantidade	valor Final 1,30 Valor Final 2,30 Valor Final 2,30 Valor Final 2,09 Valor Final 1,30 DE VALIDADI Valor Final 1,30 DE VALIDADI Valor Final 1,30 Valor Final 1,30 DE VALIDADI Valor Final 1,30 Valor Final 1,30 Valor Final 1,30 Valor Final 1,30 Valor Final 1,30	Valor Total 975,00 Valor Total 6.900,00 Valor Total 6.270,00 Valor Total 6.750,00 Valor Total 26,00 2 Lider - Valor Valor Total 219,80 Valor Total 2.868,00	Situação
OLIVEIRA 0061 - POLIDOR PARA ALUMINIO, EMBA Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0062 - PRATO DESCARTAVEL NA COR BI Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0063 - PRATO RASO DESCARTAVEL N° 20 Fornecedor FRANCISCA ROSANGELA GOMES DI OLIVEIRA 0064 - PRATO, RASO, DESCARTAVEL, N° Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0065 - PRENDEDOR DE ROUPAS COM 12 Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0066 - QUEROSENE EMBALAGEM PLÁST FORNECEDOR FRANCISCA ROSANGELA GOMES DI OLIVEIRA 0067 - RODO C' LÂMINA DUPLA DE 30 CO FORNECEDOR MARCOS ANTONIO DANTAS 0068 - RODO DE PLASTICO, CABO DE MA FORNECEDOR FRANCISCA ROSANGELA GOMES DI OLIVEIRA 0069 - SABÃO DE COCO 200 GRAMAS - gu 0069 - SABÃO DE COCO 200 GRAMAS - gu	BORITINIA LAGEM COM 500 ML EMBALAGEM PLÁSTI Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA RANCA DIAMETRO: 26CM - EMBALAGEM PL Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA - Cristal - Valor Referência: 4,50 Modelo Cristal - Valor Referência: 4,50 Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referên Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA Lider M - EMBALAGEM PLÁTICA C/ DESCRIÇÃO - Modelo Santa Maria - Valor Referência: Modelo Santa Maria Barani - Valor Referência: 2,88	CICA - Valor Referêre Quantidade 500 Unidade LÁSTICA - Valor Referêre Quantidade 3.000 Pacote Quantidade 3.000 Pacote Quantidade 3.000 Caixa Pacote Cia: 2,97 Quantidade 20 Pacote ICANTE E PRAZO Quantidade 20 Unidade Valor Referência: 9, Quantidade 600 Unidade 20 Quantidade 600 Unidade Quantidade 600 Unidade Quantidade 600 Unidade	valor Final 1,95 Valor Final 1,95 Valor Final 2,30 Valor Final 2,09 Valor Final 2,25 Valor Final 1,30 DE VALIDADI Valor Final 1,30 DE VALIDADI Valor Final 1,30 Valor Final 1,478 Valor Final 4,78	Valor Total 975,00 Valor Total 6,900,00 Valor Total 6,270,00 Valor Total 6,750,00 Valor Total 26,00 3 Lider - Valor Valor Total 219,80 Valor Total 2,868,00 Valor Total 2,868,00	Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
OLIVEIRA 0061 - POLIDOR PARA ALUMINIO, EMBA Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0062 - PRATO DESCARTAVEL NA COR BI Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0063 - PRATO RASO DESCARTAVEL N° 20 Fornecedor FRANCISCA ROSANGELA GOMES DI OLIVEIRA 0064 - PRATO, RASO, DESCARTAVEL, N° Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0065 - PRENDEDOR DE ROUPAS COM 12 Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0066 - QUEROSENE EMBALAGEM PLÁST FORNECEDOR FRANCISCA ROSANGELA GOMES DI OLIVEIRA 0067 - RODO C/LÂMINA DUPLA DE 30 CM FORNECEDOR MARCOS ANTONIO DANTAS 0068 - RODO DE PLASTICO, CABO DE MA FORNECEDOR FRANCISCA ROSANGELA GOMES DI OLIVEIRA 0069 - SABÃO DE COCO 200 GRAMAS - gu FORNECEDOR TS COMERCIO ATACADISTA IN VAREJISTA L'IDA 0070 - SABÃO EM BARRA COM 500G Gu	BONTINDA LAGEM COM 500 ML EMBALAGEM PLÁSTI Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA RANCA DIAMETRO: 26CM - EMBALAGEM PL Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA - Cristal - Valor Referência: 4,50 Modelo Cristal - Valor Referência: 4,50 Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referên Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referên Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA UND - EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referên Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA LICA C/ 1.000 ML COM DESCRIÇÃO DE FABR Modelo Lider M- EMBALAGEM PLÁTICA C/ DESCRIÇÃO - Modelo EMBALAGEM PLÁTICA C/ DESCRIÇÃO - Modelo EMBALAGEM PLÁTICA C/ DESCRIÇÃO DEIRA C/41CM - Santa Maria - Valor Referência Modelo Santa Maria Larani - Valor Referência: 2,88 Modelo UND - REFERÊNCIA: 4,85	CICA - Valor Referêre Quantidade 500 Unidade LÁSTICA - Valor Referêre Quantidade 3.000 Pacote Quantidade 3.000 Pacote Quantidade 3.000 Caixa Sercia: 2,97 Quantidade 20 Pacote ICANTE E PRAZO Quantidade 20 Unidade Valor Referência: 9, Quantidade 400 Unidade Quantidade 600 Unidade Quantidade Quantidade Quantidade Quantidade	roica: 3,25 Valor Final 1,95 eferência: 4,29 Valor Final 2,30 Valor Final 2,09 Valor Final 1,30 DE VALIDADI Valor Final 1,30 DE VALIDADI Valor Final 1,4,78 Valor Final 4,78 Valor Final 4,78 Valor Final 1,99	Valor Total 975,00 Valor Total 6,900,00 Valor Total 6,270,00 Valor Total 6,750,00 Valor Total 26,00 2 Lider - Valor Valor Total 219,80 Valor Total 2.868,00 Valor Total 2.994,00 Valor Total 378,00	Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
OLIVEIRA 0061 - POLIDOR PARA ALUMINIO, EMBA Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0062 - PRATO DESCARTAVEL NA COR BI Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0063 - PRATO RASO DESCARTAVEL N° 20 Fornecedor FRANCISCA ROSANGELA GOMES DI OLIVEIRA 0064 - PRATO, RASO, DESCARTAVEL, N° Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0065 - PRENDEDOR DE ROUPAS COM 12 Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0066 - QUEROSENE EMBALAGEM PLÁST FORNECEDOR FRANCISCA ROSANGELA GOMES DI OLIVEIRA 0067 - RODO C/ LÂMINA DUPLA DE 30 CM FORNECEDOR MARCOS ANTONIO DANTAS 0068 - RODO DE PLASTICO, CABO DE MA FORNECEDOR FRANCISCA ROSANGELA GOMES DI OLIVEIRA 0069 - SABÃO DE COCO 200 GRAMAS - gu Fornecedor TS COMERCIO ATACADISTA II VAREJISTA LTDA	BORITINBA LAGEM COM 500 ML EMBALAGEM PLÁSTI Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA RANCA DIAMETRO: 26CM - EMBALAGEM PI Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA - Cristal - Valor Referência: 4,50 Modelo Cristal - Valor Referência: 4,50 Modelo Cristal Balagem PLÁSTICA - Valor Referência: 4,50 Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referência: 4,50 Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referência: Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referência: 4,80 EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referência: 4,85 Modelo Santa Maria Lider M - EMBALAGEM PLÁTICA C/ DESCRIÇÃO - Modelo EMBALAGEM PLÁTICA C/ DESCRIÇÃO - Modelo Santa Maria Larani - Valor Referência: 2,88 Modelo Guarani Larani - Valor Referência: 4,85 Modelo	CICA - Valor Referêrica Quantidade 500 Unidade LÁSTICA - Valor Referêrica Quantidade 3.000 Pacote Quantidade 3.000 Pacote Quantidade 3.000 Caixa Sercia: 2,97 Quantidade 20 Pacote CANTE E PRAZO Quantidade 20 Unidade Valor Referência: 9, Quantidade 600 Unidade a: 9,49 Quantidade Quantidade Quantidade Quantidade Quantidade Quantidade	roicia: 3,25 Valor Final 1,95 eferência: 4,29 Valor Final 2,30 Valor Final 2,09 Valor Final 1,30 DE VALIDADI Valor Final 1,0,99 96 Valor Final 4,78 Valor Final 4,99 Valor Final 1,89 Valor Final	Valor Total 975,00 Valor Total 6.900,00 Valor Total 6.270,00 Valor Total 6.750,00 Valor Total 26,00 2 Lider - Valor Valor Total 219,80 Valor Total 2.868,00 Valor Total 2.994,00 Valor Total 378,00	Situação
OLIVEIRA 0061 - POLIDOR PARA ALUMINIO, EMBA Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0062 - PRATO DESCARTAVEL NA COR BI Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0063 - PRATO RASO DESCARTAVEL N° 20 Fornecedor FRANCISCA ROSANGELA GOMES DI OLIVEIRA 0064 - PRATO, RASO, DESCARTAVEL, N° Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0065 - PRENDEDOR DE ROUPAS COM 12 Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0066 - QUEROSENE EMBALAGEM PLÁST Fornecedor FRANCISCA ROSANGELA GOMES DI OLIVEIRA 0067 - RODO C/ LÂMINA DUPLA DE 30 CM FORNECEDOR MARCOS ANTONIO DANTAS 0068 - RODO DE PLASTICO, CABO DE MA FORNECEDOR FRANCISCA ROSANGELA GOMES DI OLIVEIRA 0069 - SABÃO DE COCO 200 GRAMAS - gu FORNECEDOR TS COMERCIO ATACADISTA I VAREJISTA LTDA 0070 - SABÃO EM BARRA COM 500G Gu FRANCISCA ROSANGELA GOMES DI OLIVEIRA	BORITINIA LAGEM COM 500 ML EMBALAGEM PLÁSTI Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA RANCA DIAMETRO: 26CM - EMBALAGEM PL Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA - Cristal - Valor Referência: 4,50 Modelo Cristal - Valor Referência: 4,50 Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referên Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA Lider M - EMBALAGEM PLÁSTICA C/ DESCRIÇÃO DE FABRE Modelo EMBALAGEM PLÁTICA C/ DESCRIÇÃO - Modelo EMBALAGEM PLÁTICA C/ DESCRIÇÃO DEIRA C/41CM - Santa Maria - Valor Referência Modelo Santa Maria marani - Valor Referência: 2,88 Modelo guarani arani - Valor Referência: 4,85 Modelo Guarani Guarani	CICA - Valor Referênt Quantidade S00 Unidade LÁSTICA - Valor Referênt Quantidade 3.000 Pacote Quantidade 3.000 Pacote Quantidade 3.000 Pacote Cia: 2,97 Quantidade 3.000 Caixa Seria: 2,90 Quantidade 20 Pacote CANTE E PRAZO Quantidade 20 Unidade Valor Referência: 9, Quantidade 600 Unidade a: 9,49 Quantidade 600 Unidade 600 Unidade 200 Unidade Quantidade Quantidade 600 Unidade COUNIDE COUNTIES PRAZO QUANTIDAD QUANTI	roica: 3,25 Valor Final 1,95 eferência: 4,29 Valor Final 2,30 Valor Final 2,09 Valor Final 1,30 DE VALIDADI Valor Final 1,30 DE VALIDADI Valor Final 1,4,78 Valor Final 4,78 Valor Final 4,78 Valor Final 1,99	Valor Total 975,00 Valor Total 6,900,00 Valor Total 6,270,00 Valor Total 6,750,00 Valor Total 26,00 2 Lider - Valor Valor Total 219,80 Valor Total 2.868,00 Valor Total 2.994,00 Valor Total 378,00	Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
OLIVEIRA 0061 - POLIDOR PARA ALUMINIO, EMBA Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0062 - PRATO DESCARTAVEL NA COR BI Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0063 - PRATO RASO DESCARTAVEL N° 20 Fornecedor FRANCISCA ROSANGELA GOMES DI OLIVEIRA 0064 - PRATO, RASO, DESCARTAVEL, N° Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0065 - PRENDEDOR DE ROUPAS COM 12 Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0066 - QUEROSENE EMBALAGEM PLÁST Fornecedor FRANCISCA ROSANGELA GOMES DI OLIVEIRA 0067 - RODO C/ LÂMINA DUPLA DE 30 CN Fornecedor MARCOS ANTONIO DANTAS 0068 - RODO DE PLASTICO, CABO DE MA FORNECEDOR FRANCISCA ROSANGELA GOMES DI OLIVEIRA 0069 - SABÃO DE COCO 200 GRAMAS - gu Fornecedor TS COMERCIO ATACADISTA I VAREJISTA LTDA 0070 - SABÃO EM BARRA COM 500G Gu FRANCISCA ROSANGELA GOMES DI OLIVEIRA	BORITINBA LAGEM COM 500 ML EMBALAGEM PLÁSTI Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA RANCA DIAMETRO: 26CM - EMBALAGEM PI Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA - Cristal - Valor Referência: 4,50 Modelo Cristal - Valor Referência: 4,50 Modelo Cristal Balagem PLÁSTICA - Valor Referência: 4,50 Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referência: 4,50 Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referência: Modelo EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referência: 4,80 EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referência: 4,85 Modelo Santa Maria Lider M - EMBALAGEM PLÁTICA C/ DESCRIÇÃO - Modelo EMBALAGEM PLÁTICA C/ DESCRIÇÃO - Modelo Santa Maria Larani - Valor Referência: 2,88 Modelo Guarani Larani - Valor Referência: 4,85 Modelo	CICA - Valor Referênt Quantidade S00 Unidade LÁSTICA - Valor Referênt Quantidade 3.000 Pacote Quantidade 3.000 Pacote Quantidade 3.000 Pacote Cia: 2,97 Quantidade 3.000 Caixa Seria: 2,90 Quantidade 20 Pacote CANTE E PRAZO Quantidade 20 Unidade Valor Referência: 9, Quantidade 600 Unidade a: 9,49 Quantidade 600 Unidade 600 Unidade 200 Unidade Quantidade Quantidade 600 Unidade COUNIDE COUNTIES PRAZO QUANTIDAD QUANTI	roicia: 3,25 Valor Final 1,95 eferência: 4,29 Valor Final 2,30 Valor Final 2,09 Valor Final 1,30 DE VALIDADI Valor Final 1,0,99 96 Valor Final 4,78 Valor Final 4,99 Valor Final 1,89 Valor Final	Valor Total 975,00 Valor Total 6.900,00 Valor Total 6.270,00 Valor Total 6.750,00 Valor Total 26,00 2 Lider - Valor Valor Total 219,80 Valor Total 2.868,00 Valor Total 2.994,00 Valor Total 378,00	Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

5072 - SABONETE CREMONO SOMMI, FRAĞANCIAS VARIADAS - KIZZ Core - Valor Referência: 4.20 Valor Final Valor Tital Situação	Maria da Silva Maria da Silva Maria da Silva
RANCISCA ROSANGELA GOMES DE Kizz Core 200 Unidade 1,99 398,00 Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana OLIVEIRA 1,99 398,00 Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana OLIVEIRA 1,45 72.50 Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana OLIVEIRA 1,45 72.50 Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana OLIVEIRA 1,45 72.50 Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana OLIVEIRA 1,45 72.50 Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana OLIVEIRA 1,45 72.50 Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana OLIVEIRA 1,45 72.50 Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana OLIVEIRA 1,45 72.50 Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana OLIVEIRA 1,45 72.50 Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana OLIVEIRA 1,45 72.50 Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana OLIVEIRA 1,45 72.50 Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana OLIVEIRA 1,45 72.50 Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana OLIVEIRA 1,45 72.50 Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana OLIVEIRA 1,45 72.50 Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana OLIVEIRA 1,45 72.50 Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana OLIVEIRA 1,45 72.50 Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana OLIVEIRA 1,45 1	Maria da Silva Maria da Silva Maria da Silva
OLIVEIRA	Maria da Silva Maria da Silva Maria da Silva
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação	Maria da Silva Maria da Silva Maria da Silva
MARCOS ANTONIO DANTAS	Maria da Silva Maria da Silva Maria da Silva
MARCOS ANTONIO DANTAS	Maria da Silva Maria da Silva Maria da Silva
FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE Dermacrem 100 Unidade 7,79 779,00 Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana OLIVEIRA OLIVEIRA Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Oliveira Olive	Maria da Silva
FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA 100 Unidade 7,79 779,00 179	Maria da Silva
OLIVEIRA Dermacerem Dermacerem Doumande 7.79 7.900 Oliveira 7.9000 Oliveira 7.900 Oliveira 7.900 Oliv	Maria da Silva
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Oliveira	Maria da Silva
MARCOS ANTONIO DANTAS EMBALAGEM PLÁSTICA 250 Pacote 1,75 437,50 Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana O076 - SACO PARA LIXO PRETO 100 LTS PT COM 05 UNID - EMBALAGEM PLÁTICA C DESCRIÇÃO - Valor Referência: 5,58	Maria da Silva
O076 - SACO PARA LIXO PRETO 100 LTS PT COM 05 UNID - EMBALAGEM PLÁTICA C DESCRIÇÃO - Valor Referência: 5.58 Fornecedor	Maria da Silva
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação MARCOS ANTONIO DANTAS EMBALAGEM PLÁTICA C/ DESCRIÇÃO 250 Pacote 1,85 462,50 Homologado em 11/12/20/3 16:50:45 Por: Ana 077 - SACO PARA LIXO PRETO 200 LTS PT COM 05 UNID - Brasileirinho - Valor Referência: 39,50 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação FORNECEDO ATACADISTA E VALOR REferência: 14,83 FORNECEDO ATACADISTA E VALOR REferência: 14,80 FORNECEDO MODELO PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA MODELO QUANTIDA DE BANHO, TAMANHO 0,70X 1,40M, CORES CLARAS, FIO DUPLO - Jasmin - Valor Referência: 22,35 FORNECEDO MODELO DE PRODUTOS DE Jasmin Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação MODELO QUANTIDA DE BANHO, TAMANHO 0,70X 1,40M, CORES CLARAS, FIO DUPLO - Jasmin - Valor Referência: 22,35 FORNECEDO MODELO DE PRODUTOS DE JASMIN Modelo QUANTIDA DE BANHO, TAMANHO 0,70X 1,40M, CORES CLARAS, FIO DUPLO - Jasmin - Valor Referência: 22,35 FORNECEDO MODELO DE PRODUTOS DE JASMIN Modelo QUANTIDA DE BANHO, TAMANHO 0,70X 1,40M, CORES CLARAS, FIO DUPLO - Jasmin - Valor Referência: 22,35 FORNECEDO MODELO DE PRODUTOS DE JASMIN Modelo QUANTIDA DE BANHO, TAMANHO 0,70X 1,40M, CORES CLARAS, FIO DUPLO - Jasmin - Valor Referência: 22,35 FORNECEDO MODELO DE PRODUTOS DE JASMIN - Valor Final Valor Total Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Oliveira Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana O	
MARCOS ANTONIO DANTAS EMBALAGEM PLÁTICA C/ DESCRIÇÃO 250 Pacote 1.85 462,50 Homologado oliveira 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Oliveira	
MARCUS ANTONIO DANTAS EMBALAGEM PLATICA C/ DESCRIÇAO 250 Pacote 1,85 462,50 Oliveira 0077 - SACO PARA LIXO PRETO 200 LTS PT COM 05 UNID - Brasileirinho - Valor Referência: 39,50 FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE GLIVEIRA 0078 - SACOLA PLÁSTICA BRANCA 40/60 - sacoplast - Valor Referência: 14,83 FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE GLIVEIRA 0084 - SACOLA PLÁSTICA BRANCA 40/60 - sacoplast - Valor Referência: 14,83 FORMECIO ATACADISTA E VALOR REFERÊNCIA: 14,80 TS COMERCIO ATACADISTA E VALOR REFERÊNCIA: 14,80 FORNECEDO INFANTIL 200 ML C 12 - 200ml - Valor Referência: 14,80 FORNECEDO INFANTIL 200 ML C 12 - 200ml - Valor Referência: 14,80 FORNECEDO INFANTIL 200 ML C 12 - 200ml - Valor Referência: 14,80 FORMECEDO INFANTIL 200 ML C 12 - 200ml - Valor Referência: 14,80 FORMECEDO INFANTIL 200 ML C 12 - 200ml - Valor Referência: 14,80 FORMECEDO INFANTIL 200 ML C 12 - 200ml - Valor Referência: 14,80 FORMECEDO INFANTIL 200 ML C 12 - 200ml - Valor Referência: 14,80 FORMECEDO INFANTIL 200 ML C 12 - 200ml - Valor Referência: 14,80 FORMECEDO INFANTIL 200 ML C 12 - 200ml - Valor Referência: 14,80 FORMECEDO INFANTIL 200 ML C 12 - 200ml - Valor Referência: 14,80 FORMECEDO INFANTIL 200 ML C 12 - 200ml - Valor Referência: 14,80 FORMECEDO INFANTIL 200 ML C 12 - 200ml - Valor Referência: 14,80 FORMECEDO INFANTIL 200 ML C 12 - 200ml - Valor Referência: 14,80 FORMECEDO INFANTIL 200 ML C 12 - 200ml - Valor Referência: 14,80 FORMECEDO INFANTIL 200 ML C 12 - 200ml - Valor Referência: 14,80 FORMECEDO INFANTIL 200 ML C 12 - 200ml - Valor Referência: 14,80 FORMECEDO INFANTIL 200 ML C 12 - 200ml - Valor Referência: 22,35 FORMECEDO INFANTIL 200 ML C 12 - 200ml - Valor Referência: 22,35 FORMECEDO INFANTIL 200 ML C 12 - 200ml - Valor Referência: 22,35 FORMECEDO INFANTIL 200 ML C 12 - 200ml - Valor Referência: 22,35 FORMECEDO INFANTIL 200 ML C 12 - 200ml - Valor Referência: 22,35 FORMECEDO INFANTIL 200 ML C 12 - 200ml - Valor Referência: 22,35 FORMECEDO INFANTIL 200 ML C 12 - 200ml - Valor Referência: 20,35 FORMECEDO INFANTIL 200 ML	
FORNCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA Modelo 250 Pacote 289 722,50 Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Oliveira Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação 722,50 Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Oliveira Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação TS COMERCIO ATACADISTA E Sacoplast VAREJISTA LTDA Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Oliveira Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Oliveira Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA O080 - TOALHA DE BANHO , TAMANHO 0,70X 1,40M, CORES CLARAS, FIO DUPLO - Jasmin - Valor Referência: 22,35 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação Industria em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Oliveira O080 - TOALHA DE BANHO , TAMANHO 0,70X 1,40M, CORES CLARAS, FIO DUPLO - Jasmin - Valor Referência: 22,35 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Oliveira Oliveira O081 - TOALHA ROSTO 45 CM X 70 CM - CONFEC EM ALGODÃO UND 50 - Jasmin - Valor Referência: 9,96 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Oliveira Oliveira Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Oliveira Valor Final Valor Total Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Oliveira O081 - TOALHA ROSTO 45 CM X 70 CM - CONFEC EM ALGODÃO UND 50 - Jasmin - Valor Referência: 9,96 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Oliveira O081 - TOALHA ROSTO 45 CM X 70 CM - CONFEC EM ALGODÃO UND 50 - Jasmin - Valor Referência: 9,96 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Oliveira	Maria da Cilva
FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA DE Brasileirinho DIVEIRA DE DIVIERA	Maria da Cilva
OLIVEIRA Brasilerinho 250 Pacote 2,89 722,50 Oliveira Olivei	Maria da Cilva
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA L'TDA Sacoplast 50 Quilo 8,89 444,50 Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Oliveira 0079 - SHAMPOO INFANTIL 200 ML C 12 - 200ml - Valor Referência: 14,80 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE L'TDA 0080 - TOALHA DE BANHO , TAMANHO 0,70X 1,40M, CORES CLARAS, FIO DUPLO - Jasmin - Valor Referência: 22,35 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE Jasmin 100 Unidade 8,99 899,00 Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Oliveira 100 Unidade 8,99 899,00 Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Oliveira 100 Unidade Valor Final Valor Total Situação FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE Jasmin 100 Unidade No Unidade Valor Final Valor Total Situação FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE Jasmin 100 Unidade Valor Final Valor Total Situação Oliveira 100 Unidade Valor Final Valor Total Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Oliveira Oliveira 100 Unidade Valor Final Valor Total Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Oliveira Oliveira	ivialia ua SIIVa
TS COMERCIO ATACADISTA E sacoplast 50 Quilo 8,89 444,50 Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Oliveira O079 - SHAMPOO INFANTIL 200 ML C 12 - 200ml - Valor Referência: 14,80 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LITDA 0080 - TOALHA DE BANHO , TAMANHO 0,70X 1,40M, CORES CLARAS, FIO DUPLO - Jasmin - Valor Referência: 22,35 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE Jasmin 100 Unidade 8,99 899,00 Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Oliveira 0081 - TOALHA ROSTO 45 CM X 70 CM - CONFEC EM ALGODÃO UND 50 - Jasmin - Valor Referência: 9,96 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Oliveira 01/12/2023 16:50:45 Por: Ana Olivei	
VAREJISTA LTDA Sacopiast SO Quilo S,89 444,30 Oliveira Olive	
FORNICEGOR Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LITDA 0080 - TOALHA DE BANHO , TAMANHO 0,70X 1,40M, CORES CLARAS, FIO DUPLO - Jasmin - Valor Referência: 22,35 FORNICEGOR Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE Jasmin 100 Unidade 8,99 899,00 Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Oliveira 0081 - TOALHA ROSTO 45 CM X 70 CM - CONFEC EM ALGODÃO UND 50 - Jasmin - Valor Referência: 9,96 FORNICEGOR Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE Jasmin 50 Unidade Valor Final Valor Total Situação FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE Jasmin 50 Unidade Valor Final Valor Total Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Oliveira	Maria da Silva
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA 200ml 100 Unidade 12,00 1.200,00 Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Oliveira 0080 - TOALHA DE BANHO , TAMANHO 0,70X 1,40M, CORES CLARAS, FIO DUPLO - Jasmin - Valor Referência: 22,35 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Oliveira 0081 - TOALHA ROSTO 45 CM X 70 CM - CONFEC EM ALGODÃO UND 50 - Jasmin - Valor Referência: 9,96 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE Jasmin Oliveira Oliveira Oliveira Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Oliveira	
DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA 200ml 100 Unidade 12,00 1.200,00 Oliveira	
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE Jasmin 100 Unidade 8,99 899,00 Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Oliveira Oliveira Oliveira Oliveira 0081 - TOALHA ROSTO 45 CM X 70 CM - CONFEC EM ALGODÃO UND 50 - Jasmin - Valor Referência: 9,96 FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE Jasmin 50 Unidade Valor Final Valor Total Situação Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Oliveira Oliv	Maria da Silva
FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE Jasmin 100 Unidade 8,99 899,00 Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana OLIVEIRA 100 Unidade 8,99 899,00 Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Oliveira 100 Unidade 100 Unidad	
OLIVEIRA Jasmin 100 Unidade 8,99 899,00 Oliveira 0081 - TOALHA ROSTO 45 CM X 70 CM - CONFEC EM ALGODÃO UND 50 - Jasmin - Valor Referência: 9,96 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE Jasmin 50 Unidade 3 20 160 00 Homologado em 1/12/2023 16:50:45 Por: Ana	
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE Jasmin 50 Unidade 3 20 160 00 Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana	Maria da Silva
FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE Jasmin 50 Unidade 3 20 160 00 Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana	
	Maria da Silva
0082 - VASSOURA CERDAS DURAVEIS PARA PISOS DE CIMENTO, PISOS DUROS, LIMPEZAS INTERNAS, COMPOSIÇ - Lindona - Valor Referência: 11,90	
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação	
FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE Lindona 400 Unidade 3,99 1.596,00 Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Oliveira	Maria da Silva
0083 - VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO - VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO - Valor Referência: 9,26	
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação	
MARCOS ANTONIO DANTAS VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO 50 Unidade 4,20 210,00 Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Oliveira	
0084 - VASSOURA RECICLÁVEL - Lindona - Valor Referência: 13,99	Maria da Silva
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação	Maria da Silva
FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE Lindona 50 Unidade 4,49 224,50 Homologado em 11/12/2023 16:50:45 Por: Ana Oliveira	Maria da Silva

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Autoridade Competente

Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:9717D1B7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00023/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00023/2023

Aos 11 dias do mês de Dezembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vieirópolis, Estado da Paraíba, localizada na Rua Central - Centro - Vieirópolis - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00023/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO PARCELADA DE CESTA BÁSICA DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO PARA PESSOAS CARENTE DO MUNICIPIO DE VIEIRÓPOLIS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - CNPJ nº 01.613.339/0001-26.

VENCEDOR: ARINALDA MARIA GADELHA DE OLIVEIRA

CNPJ: 20.350.979/0001-35

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	$05\ kg-arroz$ parborizado tipo $01?$ $01\ kg-farinha branca?$ $02\ pct$ $500g-Macarrão$ tipo espaguete? $02\ kg-feijão$ carioca tipo $01?$ $01\ kg-sal refinado iodado?$ $01\ kg-acticarristal?$ $01\ pct$ $250g-café$? $03\ pct$ $500g-floquinho$ tipo novomilho? $01\ kg-acticarristal$? $01\ und$ $500g-margarina$? $01\ und$ $500g-rapadura$? $01\ und$ Frango inteiro congelado pesando entre 2,5 à 3 kg, com marca registrada? OBS. A cesta deve ser embalada em embalagem transparente contendo todos os itens, o frango deve ser entregue em uma sacola separada da cesta. Prazo para entrega até 3 dias úteis após solicitado.		CESTA	2000	94,59	189.180,00
TOTAL						189.180,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Vieirópolis firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00023/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Vieirópolis, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00023/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ARINALDA MARIA GADELHA DE OLIVEIRA.

CNPJ: 20.350.979/0001-35.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 189.180,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Vieirópolis - PB, 11 de Dezembro de 2023 JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES – Prefeito Constitucional

> Publicado por: Everton Daniel Pereira Sarmento Código Identificador:5C843087

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





